

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ –  
UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

AMANDA LUIZA RODRIGUES LISBOA

**O PNAE E SUAS ADAPTAÇÕES EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19: A  
CRECHE COMO ESPAÇO PROMOTOR DE DIREITOS À ALIMENTAÇÃO  
ADEQUADA**

DISSERTAÇÃO

PATO BRANCO-PR

2021

AMANDA LUIZA RODRIGUES LISBOA

**O PNAE E SUAS ADAPTAÇÕES EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19: A  
CRECHE COMO ESPAÇO PROMOTOR DE DIREITOS À ALIMENTAÇÃO  
ADEQUADA**

**The PNAE and its adaptations in the midst of the covid-19 pandemic: day care centers  
as a space promoting the right to adequate food.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional - Área de Concentração: Educação e Desenvolvimento.

Orientador(a): Prof. (a) Dr.(a) Franciele Clara Peloso

PATO BRANCO-PR

2021



2021 [4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Atribuição – Uso Não Comercial (CC BY-NC) - Permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra licenciada, sendo vedado o uso com fins comerciais. As novas obras devem conter menção ao autor nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais. Porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Pato Branco



AMANDA LUIZA RODRIGUES LISBOA

**O PNAE E SUAS ADAPTAÇÕES EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19: A CRECHE COMO ESPAÇO  
PROMOTOR DE DIREITOS À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestra Em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Desenvolvimento Regional Sustentável.

Data de aprovação: 17 de Agosto de 2021

Prof.a Franciele Clara Peloso, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Ercília Maria Angeli Teixeira De Paula, Doutorado - Universidade Estadual de Maringá

Prof.a Giovanna Pezarico, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 17/08/2021.

À minha avó Iolanda Martins (*In memoriam*), apesar de não estar presente fisicamente, ainda consigo sentir a sua amorosidade.

## AGRADECIMENTOS

Com muito esforço eu venci, obrigada Deus! Quero também partilhar o reconhecimento que algumas pessoas merecem.

Sou grata à minha orientadora, professora Dra. Franciele Clara Peloso, que acreditando em mim, encorajou-me a pesquisar nesta área de grande estima: a criança e seus direitos. Minha gratidão pelo apoio e paciência em me orientar.

Às professoras Dras. Ercilia Maria Angeli Teixeira de Paula e Giovanna Pezarico, pela disponibilidade em participar da banca de qualificação e defesa da dissertação, pela leitura minuciosa do texto e pela colaboração com valiosas considerações.

Às colegas da pós-graduação, dentre as quais destaco Taciane, Gisele e Renata, pela força e auxílio em todos os momentos dessa jornada.

À minha amiga Danielle, que carinhosamente a chamo de Dani, e ao meu amigo, compadre e incentivador, Rômulo, pela sensibilidade, torcida, apoio e palavras de encorajamento vindas de vocês durante essa caminhada.

Sou imensamente grata ao meu esposo, pelo seu companheirismo, por compreender minhas ausências e minhas angústias, por ser essa pessoa tão ímpar!

Às minhas tias Margarida e Cleonice, à minha prima Caroline, pela incessante demonstração de amor e cuidado.

Aos meus irmãos, Tainã e Aron, pelo carinho, minha eterna gratidão!

Às minhas amigas Giovana, Vera, Tita e Maris, vocês deixaram meus dias mais alegres.

À Fran, minha amiga e comadre, obrigada pelo apoio e carinho sempre!

Meu muito obrigada a todos, em especial aos meus filhos amados, Raul, Helena e Vicente.

Por fim, deixo um agradecimento especial aos meus pais, que me ensinaram a perseverar e nunca desistir. Obrigada!

Às mães e às gestoras que foram entrevistadas, por fornecerem o espaço e tempo em um ambiente acolhedor e de reflexão.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, pela Bolsa de Incentivo à Defesa de Tese e Dissertação em tempo de Pandemia, que me foi concedida de julho a agosto de 2021, a qual possibilitou o desenvolvimento da presente dissertação de mestrado. Muito obrigada!

A alma da fome é política.

“A fome é a realidade, o efeito e o sintoma. O ponto de partida e de chegada. A síntese, a ponta do novelo a partir da qual tudo se explica e se resolve. Porque não é episódica, nem superficial, revela fundo o quanto uma pessoa está sendo excluída de tudo e com que frieza seu drama é ignorado pelos outros. [...] Mas a fome é também o atestado de miséria absoluta e o grito de alarme que sinaliza o desastre social de um país, que mostra a cara do Brasil.”

(Herbet de Souza)

## RESUMO

LISBOA, Amanda L. R. O PNAE e suas adaptações em meio à pandemia da covid-19: a creche como espaço promotor de direitos à alimentação adequada. 146 f. 2021. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional: Educação e Desenvolvimento, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar a adaptação do PNAE em meio à pandemia da Covid-19, e o fornecimento da alimentação para as crianças de 0 a 3 anos matriculadas numa creche, que atende crianças em situação de vulnerabilidade social, da rede municipal de ensino de Pato Branco. Em 2019 foi identificada uma nova doença causada pelo Coronavírus, a COVID-19, e no início de 2020 foi declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde. Em março de 2020 as crianças foram impedidas de frequentar o ambiente escolar em função dessa doença. Até o momento, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE não foi interrompido, sendo um desafio oferecer a alimentação escolar para essas crianças enquanto permanecem em isolamento social. O lócus desta pesquisa foi o município de Pato Branco, o qual conta com 23 Centros Municipais de Educação Infantil, 14 independentes e 9 junto de escolas. Para a realização da pesquisa de campo foi selecionada uma creche localizada em um bairro em que a população se encontra em vulnerabilidade social. Essa pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa, do tipo estudo de caso, que compõe seu *corpus* a partir de informações disponíveis na internet. Trabalhamos com dados primários, coletados por meio de entrevistas, dados secundários, como leis estaduais e municipais que dispõem sobre a distribuição dos alimentos. A coleta de dados foi feita com a responsável pela implementação da distribuição dos Kits, uma coordenadora e cinco mães que tem seus filhos matriculados na creche. Foram analisadas as legislações e políticas públicas, que dizem respeito à alimentação e os direitos da criança, como a Constituição Federal de 1988; O Direito Humano à Alimentação Adequada contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n.º 8069/1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996). E, mais especificamente, o Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos (2019); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); a Lei 13.987 de 2020, que garante a distribuição de alimentos nas escolas durante a pandemia; a resolução nº 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Como principais resultados da análise identificamos que a alimentação fornecida, para as crianças da creche nesse período de pandemia, não é suficiente para que se possa garantir uma nutrição adequada, pois não se assemelha, em quantidade e variedade, ao que as crianças recebiam nas creches. Além disso, as políticas públicas de alimentação não estão sendo efetivadas para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, porque grande parte das políticas sociais estão pautadas em oferecer o que é possível, e não o que é de direito. Portanto, as políticas devem visar o combate à pobreza junto a Segurança Alimentar e Nutricional para a garantia dos direitos em sua totalidade. Almeja-se que, a contribuição científica desta pesquisa mostre a importância de políticas públicas específicas para a faixa etária das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, que contemplem situações como a que vivemos desde março de 2020, ou qualquer outra situação que as impeça de receberem essa alimentação no ambiente educacional.

**Palavras-chave:** Alimentação Escolar; Creche; Educação Infantil; PNAE; Políticas Públicas.

## ABSTRACT

LISBOA, Amanda L. R. The PNAE and its adaptations in the midst of the covid-19 pandemic: day care centers as a space promoting the right to adequate food. 140 f. 2021. Dissertation (Masters) – Postgraduate Program in Regional Development: Education and Development, Federal Technological University of Paraná.

The main objective of this research was to analyze the adaptation of the PNAE in the midst of the Covid-19 pandemic, and the provision of food for children aged 0 to 3 years enrolled in a daycare center, which serves children in situations of social vulnerability, from the municipal network of the teaching of Pato Branco. In 2019, a new disease caused by Coronavirus was identified, COVID-19, and in early 2020 it was declared a pandemic by the World Health Organization. In March 2020, children were prevented from attending school due to this disease. So far, the National School Feeding Program - PNAE has not been interrupted, and it is a challenge to offer school meals to these children while they remain in social isolation. The locus of this research was the municipality of Pato Branco, which has 23 Municipal Child Education Centers, 14 independent and 9 with schools. To carry out the field research, a daycare center located in a neighborhood where the population is in social vulnerability was selected. This research can be characterized as qualitative, of the case study type, which composes its corpus from information available on the internet. We work with primary data, collected through interviews, secondary data, such as state and municipal laws that provide for food distribution. Data collection was carried out with the person responsible for implementing the distribution of kits, a coordinator, and five mothers who have their children enrolled in daycare. Legislation and public policies concerning food and children's rights were analyzed, such as the Federal Constitution of 1988; The Human Right to Adequate Food contemplated in Article 25 of the 1948 Universal Declaration of Human Rights; the Child and Adolescent Statute (ECA - Law No. 8069/1990); Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB n.º 9.394/1996). And, more specifically, the Food Guide for Brazilian children under 2 years of age (2019); the National School Feeding Program (PNAE); Law 13,987 of 2020, which guarantees the distribution of food in schools during the pandemic; Resolution No. 6 May 2020, which provides for the provision of school meals to students in basic education within the scope of the PNAE. As the main results of the analysis, we identified that the food provided to the children in the daycare center during this pandemic period is not sufficient to guarantee adequate nutrition, as it is not similar, in quantity and variety, to what the children received in daycare centers. In addition, public food policies are not being implemented to guarantee the Human Right to Adequate Food, because most social policies are based on offering what is possible, and not what is right. Therefore, policies must aim at combating poverty along with Food and Nutritional Security to guarantee rights in their entirety. It is intended that the scientific contribution of this research shows the importance of specific public policies for the age group of children from 0 (zero) to 3 (three) years, which address situations like the one we have been living in since March 2020, or any other situation that prevents them from receiving this food in the educational environment.

**Keywords:** School Feeding; Nursery; Child education; PNAE; Public policy.



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados das publicações do período de 2016 a 2020.....	20
Quadro 2 – Artigos acadêmicos.....	20
Quadro 3 – Dissertações.....	31
Quadro 4 – Publicações no período pandêmico.....	34
Quadro 5 – Artigos publicados no período pandêmico.....	35
Quadro 6 – Relatório de Entrega de KITs Alimentação Escolar – 2020.....	39
Quadro 7 – Evolução dos valores per capita diárias por segmento.....	66
Quadro 8 – Atendimento crianças de 0 a 3 anos (2019).....	77
Quadro 9 – Atendimento de crianças de 0 a 3 anos (2020).....	77
Quadro 10 – Relação de crianças atendidas pela Creche São João.....	80
Quadro 11 – Indicadores de vulnerabilidade social de Pato Branco, segundo dados de 2010.....	81
Quadro 12 – Reflexões iniciais: primeiro encontro da intervenção.....	84
Quadro 13 – Eixos categorizados.....	85
Quadro 14 – Eixo 1: Composição do Kit.....	86
Quadro 15 – Alterações da lei sobre o fornecimento da alimentação.....	87
Quadro 16 – Alimentos destinados às crianças, relato das mães.....	89
Quadro 17 – Eixo 2: Distribuição.....	91
Quadro 18 – Eixo 3: Durabilidade.....	94
Quadro 19 – Eixo 4: Protagonismo da sociedade civil.....	96
Quadro 20 – Eixo 5: Ações governamentais.....	98
Quadro 21 – Respostas sobre o aumento de consumo de alimentos durante a pandemia.....	100

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Captura da reportagem veiculada no sítio eletrônico do jornal Diário do Sudoeste.....	34
Figura 2 – Localização do município de Pato Branco.....	76
Figura 3 – Mapa de equipamentos de ensino e saúde.....	79
Figura 4 – Creche São João, Pato Branco – PR.....	80
Figura 5 – Imagem “O ano da peste”.....	99

## LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CME	Campanha da Merenda Escolar
CMEI's	Centros Municipais de Educação Infantil
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CGU	Controladoria Geral da União
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAC	Campanha Nacional pela Alimentação da Criança
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
DCNEIs	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
DNCr	Departamento Nacional da Criança
EAD	Ensino a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECDC	Centro Europeu de Prevenção e Controle das Doenças
EUA	Estados Unidos da América
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IAPI	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
IPAI – RJ	Instituto de Proteção e Assistência à Infância
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas

PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPGDR	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SCA	Serviço Central de Alimentação
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
TCU	Tribunal de Contas da União
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA: A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS.....</b>	<b>18</b>
1.1	Construindo a revisão de literatura: recorte temporal e critérios de seleção.....	18
1.2	Artigos acadêmicos.....	20
1.3	Teses e dissertações.....	31
1.4	Alimentação Escolar brasileira no período pandêmico.....	34
<b>2</b>	<b>CRECHE: TRANSFORMANDO ESPAÇOS EM LUGARES.....</b>	<b>43</b>
2.1	A creche como o espaço onde a vida acontece: aspectos sociais e educacionais na formação das creches.....	43
2.2	A creche e o desenvolvimento social do Brasil.....	52
<b>3</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO.....</b>	<b>57</b>
3.1	A alimentação como um direito social: aspectos políticos e históricos.....	57
3.2	A alimentação escolar.....	62
<b>4</b>	<b>DELINEANDO O PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>73</b>
4.1	Delineamento Metodológico.....	73
4.1.1	O lócus da pesquisa: a cidade de Pato Branco.....	75
4.1.2	Aspectos educacionais do campo de estudo: as creches do município.....	78
<b>5</b>	<b>O PNAE E SUAS ADAPTAÇÕES EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19: COMPREENSÕES DAS AÇÕES EM UMA CRECHE DE PATO BRANCO-PR A PARTIR DAS VOZES DE MÃES E DE GESTORAS MUNICIPAIS.....</b>	<b>83</b>
5.1	Primeiro encontro.....	84
5.2	Interpretação e análise dos dados coletados.....	85
5.2.1	Eixos categóricos identificados.....	85
5.2.2	Analisando os eixos e suas categorias.....	85
5.2.3	Composição do kit.....	86
5.2.3.1	Distribuição.....	91
5.2.3.2	Durabilidade.....	94
5.2.4	Protagonismo da sociedade civil.....	95
5.2.5	Ações governamentais.....	98
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>102</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>107</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>116</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>119</b>

## INTRODUÇÃO

Considero importante descrever a minha<sup>1</sup> experiência com a Educação no *locus* desta pesquisa, o município de Pato Branco/PR, onde resido e atuo como Professora Municipal do ensino fundamental. Essa trajetória na educação começou como estagiária no início de 2007 até final de 2008, o tempo que durou o estágio. Nesse período trabalhei com crianças que se encontravam em vulnerabilidade social. Após formada, prestei concurso em 2009 e início de 2010 assumi como professora de Educação Física no Município de Pato Branco, permanecendo até os dias atuais, como professora, com carga horária de 20 horas semanais.

Enquanto profissional, não trabalhei especificamente nas creches, mas enquanto mãe de três crianças que frequentaram a creche pública, patrimônio da classe trabalhadora, identifiquei-me com a importância do respeito à primeira infância e a garantia de seus direitos. Pude, também, perceber várias dimensões que atravessam o estar da criança na creche, dentre essas dimensões a da alimentação.

De acordo com o Guia Alimentar (2019), os cuidados com o desenvolvimento e a saúde da criança começam desde a gestação até os dois anos de idade, e irão repercutir por toda a vida. Sendo assim, a preocupação com a alimentação das crianças não é só das pessoas que estejam diretamente ligadas a ela, mas também é um compromisso do Estado, da família e de toda a sociedade.

Em 2019, a COVID-19 foi identificada em alguns países e rapidamente espalhou-se por todos os continentes. Ao ser constatado isso, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS a declarou uma pandemia. Essa doença foi inicialmente comparada com uma gripe comum, mas o Centro Europeu de Prevenção e Controle das Doenças - ECDC (2020) a descreveu como diferente por se tratar de uma nova doença que as pessoas não possuem imunidade, não há tratamento, nem vacina, portanto, todas as pessoas estão suscetíveis a se infectarem. Vale destacar que, após a declaração da OMS e da ECDC, os países iniciaram o desenvolvimento, aprovação e distribuição de vacinas, mas não há previsão de quanto tempo levará até que a maior parte da população mundial seja imunizada.

O vírus pode ser transmitido, como descrito pela ECDC (2020), através de pequenas gotículas respiratórias, por meio da tosse, espirros e até mesmo pela interação entre as pessoas que estejam a menos de um metro de distância. Zimmermann (2020) evidencia que a

---

<sup>1</sup> Nesta etapa emprega-se a primeira pessoa do singular, pois descrevemos a história da autora, a fim de apresentar a justificativa pessoal para a realização desta pesquisa.

transmissão pode ser até mesmo dois dias antes da pessoa demonstrar os sintomas, assim como o contágio pode ocorrer por meio de pessoas assintomáticas.

Ao caracterizar os sintomas do COVID-19, Zimmermann (2020) nos mostra as extremidades possíveis de evolução da doença, que vão desde a ausência de sintomas para os que são assintomáticos, febre, tosse, dores na garganta, fraqueza, fadiga e dores musculares e para os casos mais graves a pneumonia, síndrome do desconforto respiratório agudo.

No caso das crianças diagnosticadas com COVID-19, Li et al (2020) destacam uma porção muito pequena de casos, apenas 1% de todos relatados com menos de 10 anos, talvez pelo fato em que as crianças têm menos contato com as principais fontes de contaminação conforme explica Zimmermann (2020). Li, et al (2020) descrevem o quadro das crianças infectadas, que possivelmente irão apresentar sintomas mais leves, no entanto, Zimmermann (2020) diz que, comparando com os adultos elas são mais propensas a serem infectadas, no entanto, algumas apresentam um risco baixo de desenvolver a doença ou os sintomas mais graves. Porém, podem transmitir a doença, independentemente de serem sintomáticas ou assintomáticas.

No Brasil nos preocupa não somente a doença, mas sim a chegada dela num momento em que o país já se encontrava em crise sanitária e política, e as pessoas mais prejudicadas são as que se encontram em vulnerabilidade social. Segundo Silva (2020), o maior número de mortes causadas pelo coronavírus concentra-se em populações que sofrem com a vulnerabilidade alimentar, que vai da fome até a obesidade. O número de pessoas que passam fome pode chegar a 1 bilhão, sem considerar o registro de casos de má nutrição.

Segundo dados do ano de 2020 da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO), em português brasileiro “Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura”, 26,5 milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 2004 e 2014, resultado de políticas voltadas para o combate à pobreza e desnutrição, como o programa Fome Zero, implementadas no país no período de 2002 a 2014 (FAO, 2020).

De acordo com a FAO (2020), cerca de 821 milhões de pessoas no mundo passavam fome em 2018, número que vem aumentando lentamente desde 2014. Estudos recentes da Organização das Nações Unidas indicam que até 2030 as projeções são de que, mesmo desconsiderando o impacto da pandemia da covid-19, as situações de insegurança alimentar e da fome cresçam. A doença só veio agravar a situação que ocorre desde 2014, o desemprego, a redução do poder de compra, além da extinção de alguns programas sociais que visavam auxiliar a população em vulnerabilidade social.

Com isso, grande parte da população brasileira tornou-se ainda mais vulnerável, sendo exposta à alimentação de má qualidade, pois, devido a suas condições financeiras, é forçada a comprometer a quantidade e a qualidade de alimentos que consome. Portanto, ações emergenciais são necessárias nesse momento, para que a projeção da FAO para 2030 não se torne realidade.

A primeira atitude a ser tomada para combater a fome, para Silva (2020), é a compreensão de que há a necessidade de uma mudança econômica do país, organizada de modo que favoreça grande parte da população. Amorin et al (2020) reforçam que não significa desmerecer as ações emergenciais na distribuição de alimentos para os mais necessitados, mas sim em defender o direito à alimentação para todos os alunos da educação básica, de tal forma que não seja uma ação assistencial.

Em função do Coronavírus, as escolas e creches foram fechadas para o atendimento das atividades presenciais com as crianças. No Paraná determinou-se, por meio do decreto estadual 4.316 de 21 de março de 2020, que continuasse a entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis da alimentação escolar nas próprias instituições, por meio de kits que são retirados pelos responsáveis por cada criança. Portanto, a forma adotada para garantir a alimentação foi a distribuição de kits. Isso está amparado pela Lei 13.987 de 2020, que garante a distribuição de alimentos nas escolas durante a pandemia, e pela resolução nº 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentar Escolar (PNAE). Diante disso, nesta pesquisa procuraremos mostrar como o PNAE se adaptou em meio à pandemia da Covid-19 para que continuasse fornecendo a alimentação às crianças de creche, que estão fora do ambiente escolar, respeitando as suas especificidades e não se caracterizando como assistencialismo, mas sim como um Direito Humano à Alimentação Adequada.

Este estudo está vinculado à Linha de Pesquisa "Educação e Desenvolvimento", do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Pato Branco.

Dessa forma, a partir da contextualização apresentada, esta pesquisa parte da questão: Como as políticas públicas do PNAE se adaptaram em meio à pandemia da Covid-19? E como está acontecendo o fornecimento da alimentação para as crianças de 0 a 3 anos matriculadas numa creche da rede municipal de ensino de Pato Branco, que atende crianças em situação de vulnerabilidade social? Por conseguinte, o objetivo deste estudo é analisar a adaptação do PNAE em meio à pandemia da Covid-19, e o fornecimento da alimentação para



as crianças de 0 a 3 anos matriculadas numa creche da rede municipal de ensino de Pato Branco que atende crianças em situação de vulnerabilidade social.

Para atender ao objetivo geral, propõem-se os seguintes objetivos específicos:

a) Identificar as ações dos poderes públicos, perante a pandemia da COVID-19, para garantir o direito à alimentação adequada aos alunos da educação pública no município de Pato Branco.

b) Contextualizar a legislação municipal que define os procedimentos adotados durante a pandemia, a fim de garantir a alimentação das crianças que frequentam as creches do município.

c) Identificar as formas de organização, quantidade de crianças atendidas no CMEI escolhido e critérios estabelecidos para a distribuição dos kits alimentares na rede municipal de ensino de Pato Branco.

d) Analisar se os kits alimentares garantem a equidade, atendendo as necessidades específicas das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que se encontram em vulnerabilidade social, durante a pandemia da Covid-19.

Com efeito, sublinhamos a importância de se refletir sobre a adequação das políticas públicas que lidam com a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada das crianças em meio a uma situação que as afaste do ambiente educacional. Da mesma forma, a importância de políticas públicas específicas para essa faixa etária das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, que contemplem situações como a que vivemos, ou qualquer outra situação que as impeça de receberem essa alimentação no ambiente educacional, mas que ainda assim precisam da alimentação saudável.

Assim, a presente pesquisa é de suma importância já que a desnutrição e a obesidade podem causar danos à formação das crianças que se encontram em fase de desenvolvimento, é importante também evidenciar quais medidas foram tomadas em casos específicos, como por exemplo, algumas crianças que eram alimentadas somente nas creches, aquelas que se encontram nos bairros de periferia, dentre outros aspectos. Sabemos que há uma diferença nas necessidades alimentares conforme a situação em que vivem essas crianças, é com isso que esta pesquisa se preocupa, em como está sendo implementada essa política da alimentação durante a pandemia.

Optamos por esse locus diante da relevância dessa problemática, pois envolve parte da população brasileira que se encontra em situação de vulnerabilidade, cabendo, portanto, ao Estado garantir que as políticas públicas alimentares sejam garantidas ao seu público-alvo. Assim, também é necessário observar como os municípios estão mantendo a alimentação

escolar nesse período de pandemia, no qual as aulas estão ocorrendo a distância ou em modelo híbrido.

Devido a autonomia de estados e municípios para lidar com situações relacionadas à pandemia, escolhemos identificar as ações empregadas na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná. O município possui uma área territorial de 539,087 km<sup>2</sup>, situado na região sudoeste do Estado do Paraná, aproximadamente a 450 km de Curitiba, cidade capital do estado.

No primeiro capítulo foi realizada uma revisão de literatura sobre a temática em estudo e discutimos a situação alimentar das crianças. No capítulo 2 discutimos sobre a trajetória da Educação Infantil brasileira, além das práticas assistencialistas que marcaram esse período. Nesse capítulo ainda discorremos sobre a evolução das instituições de Educação Infantil pós LDB 9394/96, reforçando ainda as práticas necessárias na Educação Infantil que envolvem cuidar e educar. No capítulo 3 discorremos sobre a trajetória dos programas de alimentação e como a Política de alimentação nas creches vem sendo, principalmente no contexto em que estamos vivendo. No capítulo 4 apresentamos o caminho metodológico, destacando que a coleta de dados é realizada, por meio de uma pesquisa de campo, com entrevistas com os participantes. Por meio da revisão documental foram analisadas, de forma qualitativa, algumas legislações, programas e ações governamentais. Além disso, nessa etapa caracterizamos o local onde a pesquisa foi desenvolvida. No capítulo 5 discutimos e analisamos os dados coletados, durante as entrevistas, sobre a situação da alimentação escolar das crianças durante a pandemia.

## **1 REVISÃO DE LITERATURA: A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS**

Neste capítulo apresentamos a revisão de literatura sobre a alimentação escolar na educação infantil, especificamente nas creches, onde são atendidas crianças de zero (0) a três (3) anos. Essa etapa é essencial para a construção deste estudo, pois a partir disso conseguimos identificar quais são os apontamentos da comunidade acadêmica acerca do tema que nos propomos a pesquisar. A primeira pesquisa que tivemos contato e representou mostrou o contexto das creches e da alimentação, no início da década de 1990, foi a dissertação “*Comida, diversão e arte?*”: *O coletivo infantil em situação de alimentação na creche*, de autoria de Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula, desenvolvida pelo programa de pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo, em 1994. Esse estudo não está disponível nas plataformas ou biblioteca digitais<sup>2</sup>. Acreditamos que existam outros trabalhos sobre a temática que não estão disponíveis em bibliotecas digitais. Nossa opção, nesse momento, foi um recorte temporal, entre os anos de 2016 e 2020, de modo a identificar a produção sobre alimentação na creche no Brasil na última década. No entanto, não descartamos a importância de estudos desenvolvidos anterior ao ano de 2016.

### **1.1 Construindo a revisão de literatura: recorte temporal e critérios de seleção**

Para construir esta seção buscamos, nas plataformas Scielo, Biblioteca Digital Brasileira de teses e dissertações e PubMed, estudos publicados no período de 2016 a 2020, que abordam o assunto “alimentação escolar dentro do contexto da educação infantil”. A fim de determinar o nosso recorte temporal, consideramos como marco inicial o ano de 2016, devido a publicação da Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância, enfatizando a importância do cuidado com as crianças. A Lei também determina, que o zelo pela integridade física, mental e nutricional das crianças não é um dever apenas da família, mas cabe ao estado e toda a sociedade. Diante disso, consolidou-se o Marco Legal da Primeira Infância, sendo reconhecidas as necessidades específicas dessa faixa etária e os seus direitos.

Acerca da fonte de coleta das pesquisas, estabelecemos como critério publicações nas bases de periódicos de acesso livre e gratuito. Sobre a abrangência na indexação dos trabalhos, optamos pelas bases Scielo, Biblioteca Digital Brasileira de teses e dissertações e PubMed.

---

<sup>2</sup> Pesquisa fornecida pela autora - [erciliaangeli@yahoo.com.br](mailto:erciliaangeli@yahoo.com.br)

A busca pelas pesquisas foi realizada no mês de janeiro de 2021, adotando os seguintes descritores e operadores booleanos “OU” e “E” para o cruzamento de dados. Na plataforma Scielo e na Biblioteca Digital Brasileira de teses e dissertações buscamos “alimentação escolar E alimentação escolar na creche OU alimentação escolar na educação infantil”, na plataforma PubMed procuramos “alimentação escolar OU alimentação escolar na creche OU alimentação escolar na educação infantil”. Essas palavras foram relacionadas nas buscas, uma vez que o interesse de investigação foram os estudos que trouxessem a alimentação escolar no contexto da educação infantil.

Na plataforma Scielo fizemos uma nova busca para encontrar artigos que trouxessem estudos feitos durante o período pandêmico no Brasil, utilizamos os descritores “pandemia ‘E alimentação escolar’”. Nessa procura obtivemos 7 resultados, no entanto, havia dois (2) estudos em duplicata, portanto, selecionamos 5 artigos para leitura.

Nesse primeiro momento, observamos o título de cada publicação, para verificar se a pesquisa era direcionada ao nosso objeto de estudo. Na sequência, realizamos uma leitura parcial nos respectivos resumos dos artigos, teses e dissertações encontrados. Após a leitura, verificamos que, dos oito (8) artigos publicados entre 2016 e 2020, cinco (5) foram desenvolvidos no período pandêmico e três (3) dissertações tinham relação direta com o objeto desta pesquisa. No processo de buscas nas bases observamos a existência de muitos trabalhos relacionados com a alimentação escolar, a maior parte desses trabalhos têm por foco alunos do ensino fundamental e médio.

Portanto, adotamos por critérios de seleção os estudos que investigaram a alimentação escolar no contexto da educação infantil com crianças de zero (0) a três (3) anos e que abordaram a temática “alimentação escolar e pandemia”. Desse modo, não incluímos as pesquisas relacionadas aos alunos do ensino fundamental e médio.

De modo geral, o processo inicial de seleção teve por resultado vinte e seis (26) artigos da plataforma Scielo, 106 teses/dissertações da Biblioteca Digital Brasileira de teses e dissertações, e vinte e oito (28) artigos da base de dados. No entanto, um (1) artigo que apareceu nos resultados das bases Scielo e PudMed, totalizando dois (2) artigos na segunda plataforma. Após o refinamento, pela leitura dos resumos, obtivemos o total de 17 produções acadêmicas. O resultado sistematiza dessa busca por publicações pode ser observado no Quadro 1:

**Quadro 1 - Dados das publicações do período de 2016 a 2020**

<b>Fonte</b>	<b>Busca através da aplicação dos descritores selecionados</b>	<b>Refinamento da busca</b>	<b>Selecionados</b>
Scielo	26	12	6
Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações	106	37	3
PubMed	51	28	2
Scielo	7	5	5

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Com relação a essa busca observamos que, os estudos da temática alimentação escolar na primeira infância ou na educação infantil, ainda são pouco explorados. Percebemos também que, grande parte dos trabalhos são na área da saúde.

Em relação ao tema, o que nos chamou a atenção é o número significativo de pesquisas nutricionais desenvolvidas, que abrangem diferentes espaços, não apenas o ambiente escolar. Os trabalhos selecionados restringem-se a determinadas faixas etárias, que contemplam a educação infantil, em especial as crianças de zero (0) a três (3) que frequentam o espaço escolar da creche.

Dando continuidade na construção da revisão de literatura, nas próximas seções exploraremos o conteúdo de cada publicação, destacando suas relações com o objetivo geral desta pesquisa.

## **1.2 Artigos acadêmicos**

Nesta seção apresentamos os artigos que selecionamos, segundo os critérios já descritos neste capítulo, para compor a revisão de literatura. As publicações estão organizadas no Quadro 2, contendo ano de publicação, título da pesquisa e autores. Ao todo, selecionamos oito (8) estudos, dos anos de 2016 a 2019, como podemos observar a seguir:

**Quadro 2 – Artigos acadêmicos**

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor/a</b>
2016	Aleitamento materno, introdução precoce de leite não materno e excesso de peso na idade pré-escolar	Viviane Gabriela Nascimento, Janaína Paula Costa da Silva, Patrícia Calesco Ferreira, Ciro João Bertoli, Claudio Leone

2016	Idade de introdução de alimentos ultraprocessados entre crianças em idade pré-escolar que frequentam creches	Giovana Longo-Silva, Jonas Augusto C. Silveira, Rísia Cristina Egito de Menezesa, Maysa Helena de Aguiar Toloni
2016	Avaliação das boas práticas de manipuladores, responsabilidades, documentação e registro em cozinhas escolares de Itaqui-RS	Sandra I. Rigodanzo, Fernanda A. Moura, Carla C. B. Brasil, Joice T. Silveira
2016	Associação do estilo de vida materno com a nutrição de pré-escolares	Érica Bezerra Nobre, Alexandra Valéria Maria Brentani, Alexandre Archanjo Ferraro
2017	Qualidade nutricional do padrão alimentar de crianças: existem diferenças dentro e fora da escola?	Diva Aliete dos Santos Vieira, Michelle Alessandra Castro, Mauro Fisberg, Regina Mara Fisberg
2018	Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas: o dilema entre a suplementação nutricional e a promoção da alimentação saudável em escolas	Patricia Camacho Dias, Patricia Henriques, Daniele Mendonça Ferreira, Roseane Moreira Sampaio Barbosa, Daniele Silva Bastos Soares, Tatiane Marinz de Souza Luquez, Mariana Defante Feijão, Luciene Burlandy
2019	Percepção de educadores infantis sobre educação alimentar e nutricional	Heloísa Helena Silva Rocha Magalhães, Luciana Helena Maia Porte
2019	Influência da intervenção na qualidade nutricional e sensorial de cardápios e resto-ingestão de centro de educação infantil	Vanessa Rocha de Souza, Amanda Brinco Ferreira, Jackline Freitas Brilhante de São José, Erika Madeira Moreira da Silva, Daniela Alves Silva

Fonte: Autoria própria (2021).

Diante das informações do Quadro 2, observamos que o trabalho intitulado *Aleitamento materno, introdução precoce de leite não materno e excesso de peso na idade pré-escolar*, de Nascimento et al (2016), teve como objetivo investigar as possíveis relações que estão entre o excesso de peso de crianças em idade pré-escolar com a duração do período em que foram alimentadas com o leite materno e a idade em que ocorre a introdução de leite não materno. Foi avaliado nas crianças o controle de peso e comprimento ao nascer, avaliaram também algumas características maternas que são riscos para o desenvolvimento precoce de excesso de peso.

Nos resultados da pesquisa de Nascimento et al (2016) foi descoberto que 9,3% das crianças pré-escolares estão com excesso de peso, os fatores de risco encontrados nas mães foram o índice de massa corporal (IMC) materno, a introdução precoce de leite não materno e

o maior peso ao nascer. De acordo com os autores, o IMC materno correspondeu a 43,7% dos que estavam com excesso de peso (sobrepeso ou obesidade), mostrando assim a correlação direta do IMC da mãe com a criança, reforçando o que a literatura já vem mostrando desde a década de 1980, que o risco de a criança ter excesso de peso é 3,2 vezes maior quando a mãe já apresenta sobrepeso. Segundo os autores, alguns pesquisadores relatam que os estudos não são conclusivos quando se fala que o aleitamento materno possa evitar a obesidade nas crianças, entretanto, alguns estudos apontam que o aleitamento materno pode proteger o sobrepeso em crianças de idade pré-escolar.

A pesquisa de Nascimento et al (2016) evidenciou que o aleitamento materno associado ao não materno também reduz a proteção contra o sobrepeso nas crianças pré-escolares. Portanto, ficou claro que a introdução do aleitamento não materno contribui significativamente com a indução do excesso de peso em crianças pré-escolares. De acordo com os mesmos autores, o incentivo ao aleitamento materno pode ser uma estratégia de prevenção da obesidade infantil, além disso, deve-se reforçar que o aleitamento materno é suficiente para cumprir com as necessidades nutricionais até o sexto mês de vida e que o aleitamento não materno poderá então ser introduzido após esse período.

Nesse sentido, Paula (1994) traz uma crítica à sociedade capitalista e os seus modos de produção, ainda na década de 1990, que acabam interferindo no desmame precoce. Um indício disso é a realidade, na qual poucas empresas praticam a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, que dá o direito à mãe ter 180 dias de licença maternidade, a grande maioria garante somente o direito dos 120 dias, ou seja, as mães acabam desmamando ou ofertando complemento para que possam voltar ao trabalho.

O aleitamento materno traz inúmeros benefícios, sendo essa a primeira prática de alimentação saudável na vida dos bebês. A creche tem um importante papel em auxiliar na manutenção do aleitamento materno exclusivo até os seis (6) meses para aquelas crianças que ingressam na creche aos quatro (4) meses, e de forma complementar para as crianças que ingressam aos seis (6) meses de idade.

Para isso as mães também precisam ser orientadas e incentivadas a dar continuidade ao aleitamento materno, se optar por amamentar na creche, ela precisa ter um espaço para fazer isso com tranquilidade e segurança. Portanto, professores, diretores e nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar são essenciais para que isso ocorra.

Outro estudo selecionado foi o artigo *Associação do estilo de vida materno com a nutrição de pré-escolares*, de Nobre et al (2016). Os autores pesquisaram a relação mãe e filho (a) e a influência nos possíveis comportamentos alimentares durante a infância, variando de

acordo com os valores pessoais das mães, como características comportamentais, vida pessoal e vida social, dado o momento. Segundo os autores, as mães são as principais responsáveis pela alimentação e cuidados de seus filhos, por isso o estudo abordou Mãe e filho (a).

Nobre et al (2016), em sua pesquisa, associaram doenças que estavam relacionadas ao comportamento e ao estilo de vida de crianças pré-escolares, de três a cinco anos, do estado de São Paulo, sob a preocupação de que grande parte das doenças crônicas não transmissíveis são desenvolvidas na infância. Portanto, os autores relatam a grande preocupação dos profissionais da área da saúde no estilo de vida dessas crianças. Nessa pesquisa a amostragem foi feita com mães de pré-escolares, através de questionários compostos por perguntas relacionadas aos comportamentos e hábitos alimentares. Com as crianças foi realizada uma avaliação antropométrica, para se verificar o estado nutricional, também foram coletados dados para ser avaliado o comportamento sedentário e a ingestão alimentar.

Em relação ao estado nutricional das crianças, Nobre et al (2016) afirmam que 35,3% apresentaram risco para sobrepeso e 23,9% sobrepeso ou obesidade. Os resultados do estudo chegaram à conclusão de que, mães com maior poder econômico e socialmente consideradas mais velhas, eram as mais conscientes em relação a importância da alimentação saudável nessa faixa etária das crianças, sendo consideradas ótimas segundo a escala de avaliação dos autores. As mães categorizadas como regulares em relação a alimentação de seus filhos, tinham menor escolaridade e eram solteiras, as marcadas como excelentes eram casadas e tinham o ensino médio completo.

Ainda, os mesmos autores apresentam que o estilo de vida não comportamental das mães está associado aos cuidados alimentares, entretanto não está relacionado ao estado nutricional das crianças e ao comportamento sedentário, a piora nutricional dessas crianças foram encontradas nos grupos de mães com estilo de vida consumista, tanto quanto no grupo das mães com estilo de vida moderna. No grupo de mães socialmente conscientes foi achado uma melhora nos cuidados alimentares em relação aos outros grupos, pois o interesse dessas mulheres é o bem-estar da família. Nos resultados dessa pesquisa, os autores identificaram que mães com poder socioeconômico mais baixo são as que mais alimentam seus filhos com produtos ultraprocessados. Segundo Nobre et al (2016) muitas mães compram esses alimentos pelo preço baixo e facilidade no preparo, além das propagandas que fazem com esses produtos, bem como vários fatores biopsicossociais, influenciam o consumo desses alimentos.

Isso não é uma realidade restrita desse grupo social. Numa pesquisa feita pelo Instituto de Defesa do Consumidor IDEC (2020) foi revelado que o consumo de alimentos ultra processados durante a pandemia, entre os meses de outubro de 2019 e junho de 2020, aumentou



de 9% para 16%. Em relação aos participantes da pesquisa, 33% dos que estudaram até o ensino fundamental consumiam embutidos em 2020, sendo que em 2019 o consumo desses alimentos era de 24%, o consumo de industrializados teve um aumento de 42% para 51% de 2019 para 2020, de acordo com o IDEC (2020).

Sabemos que o consumo desses alimentos é prejudicial à saúde, ocasionando doenças crônicas, como a obesidade e doenças cardiovasculares. Portanto é importante ações governamentais que contribuam à conscientização do estilo alimentar da população, principalmente das crianças, sendo que uma vez investindo nessas ações, no futuro serão evitadas várias doenças decorrentes de hábitos alimentares não saudáveis na infância.

Além disso, existe a preocupação com a manipulação e higienização dos alimentos oferecidos nas escolas, principalmente frutas e verduras. A respeito disso, a pesquisa *Avaliação das boas práticas de manipuladores, responsabilidades, documentação e registro em cozinhas escolares de Itaqui-RS*, desenvolvida por Rigodanzo et al (2016), tem por foco os cuidados na higiene de alimentos oferecidos nas escolas, especificamente a manipulação e o preparo desses que são servidos para os alunos de escolas públicas.

O estudo de Rigodanzo et al (2016) identificou as condições higiênicas dos serviços prestados pelas escolas públicas municipais de Itaqui, no estado do Rio Grande do Sul. As autoras destacam a necessidade de seguir todos os cuidados e regras estabelecidas, pois as crianças são mais vulneráveis a doenças transmitidas pelos alimentos contaminados. De acordo com as autoras, no período de 2000 a 2014 as escolas foram responsáveis por 8,6% desses casos de contaminação por mantimentos mal higienizados.

Nos resultados da pesquisa, Rigodanzo et al (2016) afirmam que as escolas da educação infantil mostraram risco sanitário alto, foram observados vários erros de manipulação dos alimentos, como os ingerir durante o preparo, as pessoas responsáveis pelo manuseio não vestiam o uniforme completo, além de não lavarem as mãos em cada troca de atividade. Essas atitudes ignoraram o que os documentos, como a Resolução da Diretoria Colegiada nº 216/2004 (RDC), recomendam para o manejo dos alimentos, a fim de minimizar a presença de agentes patogênicos.

Segundo os mesmos autores, durante o estudo, as duas (2) escolas passaram do risco sanitário alto para o regular no manejo e distribuição dos alimentos. Portanto, com essa pesquisa, conclui-se que a escola não influencia apenas no processo educativo das crianças, mas, também, deve promover um ambiente favorável para a sua saúde e bem-estar.

Em relação a esse aspecto pesquisado por Rigodanzo et. al. (2016), as recomendações do PNAE<sup>3</sup> para a manipulação dos alimentos durante a pandemia visam evitar a contaminação do alimento pelo coronavírus, ou por outro qualquer agente infeccioso. Portanto, é essencial o acompanhamento da saúde do manipulador que está em contato direto com o alimento, contando também com a higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios utilizados.

A creche e a escola, além de ser promotora da saúde e bem-estar dos alunos, também é parceira das famílias. Por isso, é fundamental o envolvimento de ambas as partes para que se tenha sucesso na educação das crianças. Nesse sentido, a pesquisa de Vieira et al (2017), intitulada *Qualidade nutricional do padrão alimentar de crianças: existem diferenças dentro e fora da escola?* teve como objetivo descrever os padrões alimentares de crianças de um (1) a seis (6) anos de idade, que frequentavam creches públicas e privadas. Foi observado o comportamento alimentar durante a permanência nas instituições de ensino e em suas casas, a fim de investigar associações com fatores demográficos, socioeconômicos e dietéticos. Por meio dos questionários com os pais ou responsáveis, também foi possível coletar dados para estimar o poder de compra das famílias.

De acordo com Vieira et al (2017), a preocupação com o consumo de alguns alimentos surge a partir da mudança no padrão alimentar das crianças, como a grande ingestão de alimentos ricos em gordura, sódio e açúcar, resultando numa baixa ingestão de alimentos como frutas e verduras, ocasionando o aumento de obesidade e déficit nutricional durante a infância.

Os resultados apurados pelos autores foram divididos em padrões. No padrão “tradicional”, na creche tinha como alimentos principais o arroz e feijão, bem como alimentos ricos em fibra, vitaminas e minerais, além das verduras e cereais, apareceram também alguns alimentos processados, como a carne e a salsicha. De acordo com Vieira et al (2017), as crianças que estavam dentro desse padrão alimentar apresentaram uma melhor qualidade nutricional em relação às outras.

O segundo padrão apresentado na pesquisa caracteriza-se com “dual”, contando com a presença de baixa qualidade nutricional, exceto os laticínios, que são ricas fontes de cálcio, batata doce, mandioca e inhame, alimentos pertencentes ao grupo dos tubérculos, que são fontes de carboidratos complexos. Esse padrão alimentar esteve associado a maior ingestão de açúcar e menor ingestão de gordura saturada, trans, sódio e fibra total. Seguindo os padrões da

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Documento-COVID19-FNDE-PNAE-v2-1.pdf>.

pesquisa, o terceiro definido por “lanches” é composto por alimentos de rápido preparo e baixa qualidade nutricional, dentre eles o macarrão instantâneo e sanduíches.

A pesquisa de Vieira et al (2017) apresentou em seus dados que as crianças que frequentam as creches públicas, em relação as crianças de creches privadas, mostraram um menor consumo de alimentos ricos em gordura, sódio e açúcar de adição. Os autores atribuem esse resultado ao trabalho feito pelo Programa Nacional de Alimentação (PNAE), que se preocupa com o padrão alimentar oferecido nas creches e escolas públicas do Brasil, fazendo um importante trabalho para suprir até 70% da necessidade nutricional diária recomendada. Sendo assim, a creche apresenta uma construção importante nos padrões alimentares saudáveis.

Essa pesquisa mostra a importância das políticas públicas no que tange a educação alimentar e nutricional, para que se mantenha a qualidade e a escolha saudável de alimentos nas refeições servidas nas creches e escolas. Portanto, a alimentação na creche deve ser complementada em casa, e vice-versa.

Outra questão relevante é o fato de que muitas crianças começam a frequentar as creches já com seus quatro (4) meses de idade<sup>4</sup>, sendo que a Organização Mundial da Saúde (OMS) orienta que as mães amamentem até os seus seis (6) meses de vida. Entretanto, diante da realidade algumas mães são forçadas a aderirem a introdução alimentar mais cedo do que a OMS recomenda.

Na pesquisa *Idade de introdução de alimentos ultra processados em crianças pré-escolares que frequentam creches*, desenvolvida por Longo-Silva et al (2016), buscou identificar a idade e quais os fatores associados a introdução alimentar de ultra processados em crianças pré-escolares, com idade de dezessete (17) a sessenta e três (63) meses. Os autores destacaram a importância de hábitos saudáveis desde a concepção até os dois anos de idade, além da relevância do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, pois essas práticas saudáveis irão repercutir de forma positiva até a vida adulta.

De acordo com Longo-Silva et al (2016), no cenário brasileiro os hábitos alimentares contemporâneos estão contribuindo para o número alto de crianças com sobrepeso, obesidade, doenças crônicas associadas e deficiência nutricional. Essas situações são decorrentes da essa mudança de estilo de vida, no qual consomem cada vez mais e mais cedo alimentos ultra processados.

---

<sup>4</sup>De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, a licença-maternidade dá direito à mãe um total de 120 dias de afastamento do trabalho. Já a Lei 11.770/08 instituiu o programa Empresa Cidadã, que prorroga para 180 dias a licença, desde que a empresa escolha aderir, o governo oferece incentivo fiscal a quem optar. Muitos entes federados e empresas privadas não aderiram a lei dos 180 dias, o município de Pato Branco é um deles.

A coleta dos dados da pesquisa em comento foi feita por meio de um questionário estruturado para os pais, relacionando os seguintes alimentos: cubos de caldo, carnes processadas, refrigerantes, sucos artificiais, sanduíches, biscoitos simples, queijo *petit-suisse*, espessantes de alimentos industriais, alimentos industriais para bebês, salgadinhos, batatas fritas, macarrão instantâneo, sorvete, gelatina, doces (balas, pirulitos e chocolate) e margarina. A pesquisa foi realizada com os pais de crianças matriculadas na creche em Maceió, no estado Alagoas, num distrito que se caracteriza por ter a maior vulnerabilidade socioeconômica do município.

Longo-Silva et al (2016) identificaram que a introdução precoce desses alimentos processados e ultra processados ocorreu entre o terceiro e quinto mês de vida. Os autores ainda reforçam, que a desvalorização das práticas alimentares locais contribui para a aquisição de hábitos alimentares não saudáveis. Ademais, os pesquisadores destacam a importância de tornar fácil o acesso aos serviços de saúde e consultas de pré-natal em regiões de vulnerabilidade socioeconômica, já que essas instituições têm papel fundamental no retardo da introdução desses alimentos, além de incentivarem e orientarem o aleitamento materno de forma prolongada.

Ainda sobre o consumo de ultra processados, Dias et al (2018) desenvolveram a pesquisa *Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas: o dilema entre a suplementação nutricional e a promoção da alimentação saudável em escolas*, a qual foi realizada com crianças de seis (6) a quarenta e oito (48) meses de idade. Os autores afirmam que a pesquisa foi motivada devido a crescente preocupação com a ingestão de ultra processados, a redução de alimentos in natura, o número considerável de desnutrição e carência de micronutrientes, como a anemia causada pela deficiência do ferro nos primeiros anos de vida de crianças, em todas as regiões do Brasil.

Sendo assim, a pesquisa supracita objetivou analisar o processo intersetorial entre a educação e a saúde, por meio dos programas PNAE e NutriSUS, como estratégia de suplementação alimentar nas crianças dessa faixa etária a partir de 1 sachê diário, equivalente a 1g de pó, contendo 15 vitaminas e minerais adicionado nas refeições oferecidas nas creches da rede municipal de ensino. O estudo buscou analisar e identificar as estratégias de implementação do NutriSUS, e os arranjos intersetoriais entre a saúde e a educação em um município do estado do Rio de Janeiro. Se tratando de um estudo de caso, a escolha do município se deu por ser o primeiro do país a adotar o programa NutriSUS, do qual as autoras buscaram entender, por meio da análise de documentos oficiais do Governo Federal e de

documentos da gestão local e entrevistas semiestruturadas, os processos políticos envolvidos na implantação do programa.

De acordo com DIAS et al (2018), para que acontecesse o NutriSUS na prática, foi necessário o envolvimento de gestores nas áreas da saúde e educação, áreas técnicas de alimentação e nutrição, tanto na área da saúde como na área da alimentação escolar e de todos os níveis hierárquicos, sendo assim, justifica a complexidade no processo da implementação.

Outro aspecto citado pelas mesmas autoras refere-se à promoção da saúde nas escolas, destacando ser interessante que o contexto pedagógico esteja integrado as ações promotoras de saúde, entretanto conforme a política do programa foi estruturada, não favorece a integração pedagógica no processo da ação. A pesquisa também trouxe algumas questões relacionadas a adição de um “pó” com nutrientes em uma refeição já considerada adequada para as crianças, uma vez que a medicalização não é um dos fundamentos do PNAE, questionando então como poderá haver a construção da intersetorialidade.

Ao tentar construir a intersetorialidade entre a escola e a saúde, como meio de distribuir suplementos dentro das escolas como forma de prevenção de doenças, a gestão ficou centrada apenas na saúde, conforme as autoras explicam, ficando totalmente divergente dos objetivos do PNAE.

A promoção da alimentação adequada, e uma perspectiva pedagógica, é uma das abordagens do PNAE. Sendo assim, para DIAS et al (2018), professores, merendeiras e funcionários que trabalham com esse programa, não concordam com a NutriSUS visto que não se adequa aos objetivos das escolas, como a proibição de dar medicamentos para as crianças.

Dias et al (2018) concluem que, a resistência encontrada na pesquisa parte do princípio em que a atuação da saúde e da educação com crianças contém princípios contraditórios, a falta de interação entre a saúde e a educação também justifica a falha na construção da intersetorialidade, bem como o planejamento e a implementação dos programas no âmbito escolar.

Os objetivos do PNAE trazem consigo o planejamento adequado dos cardápios, considerando as características nutricionais e sensoriais das preparações. A respeito desse aspecto, no artigo *Influência da intervenção na qualidade nutricional e sensorial de cardápios e resto-ingestão de centro de educação infantil*, Souza et al (2019) estudaram as diferentes formas de apresentação dos alimentos adequados, como a disponibilidade, variedade, forma de preparo, como instrumento importante para a construção de hábitos saudáveis nas crianças.

De acordo com as autoras, a escola é o ambiente ideal para essas construções, também é importante que o alimento seja aceito no meio social em que os indivíduos se encontram.

Portanto, não é levado em consideração apenas o elemento nutricional, mas outros aspectos alimentares também são necessários, como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Sendo assim, o estudo Souza et al (2019) se pautou em avaliar alguns aspectos do cardápio em um Centro de Educação Infantil (CEI) público brasileiro, como a influência da intervenção nas qualidades nutricionais, sensoriais do cardápio e no controle do desperdício alimentar.

Como método, a pesquisa utilizou a avaliação da ingestão de resíduos e das sobras limpas para controlar o processo de produção e o desperdício de alimentos. Também utilizaram a Avaliação Qualitativa de Preparações de Cardápios – AQPC, sendo essa uma ferramenta que auxilia na elaboração dos cardápios do ponto de vista nutricional e sensorial, método que ajuda a detectar falhas no menu servido. Segundo Souza et al (2019), no início da pesquisa a qualidade alimentar do CEI apresentou falhas nas refeições e na quantidade das porções, o que resultaria em sérios problemas nutricionais para esse público da educação infantil. No entanto, com a intervenção da pesquisa, apresentaram-se melhoras nos aspectos nutricionais e sensoriais no cardápio preparado para as crianças. Por isso, Souza et al (2019) destacam a importância na capacitação, orientação e supervisão dos manipuladores de alimentos, principalmente para quem trabalha em creches.

O mesmo estudo destaca também a importância da nutricionista na elaboração do cardápio, sendo que na ausência dela, faltam ideias de como diversificar o preparado dos alimentos, com isso alguns alimentos não são inseridos na rotina alimentar, e a falta de comida também pode estar associada a monotonia dos cardápios. Após a intervenção do estudo, em relação as frutas o resultado foi pouco satisfatório. Antes da intervenção da pesquisa, os pais enviavam junto aos seus filhos, biscoitos, bolachas recheadas, entretanto, durante a pesquisa foram orientados a enviar somente frutas, no mínimo de três (3) vezes durante a semana.

De acordo com Souza et al (2019), o consumo de frituras foi eliminado após a pesquisa, embora antes fosse feito com pouca frequência. Outro resultado importante foi que, em três dos quinze dias analisados após a pesquisa, as sobras limpas foram quase nulas, resultado do planejamento e a consciência por parte dos manipuladores, ao adotarem o uso de planilhas de preparação.

Planejamento, acompanhamento e treinamento dos manipuladores, são importantes para que possa ser feito um trabalho educativo no âmbito alimentar dentro das escolas, principalmente na educação infantil, idade importante na construção de novos hábitos, junto a família e escola. Professores, escola e família desempenham um papel fundamental para que a criança tenha um desenvolvimento sadio na primeira infância, depois da família, o professor é

quem está mais presente na vida da criança, sendo quem desperta o gosto pelo aprender, assim, em casa a referência são os pais e na escola o professor.

A respeito disso, no estudo *Percepção de educadores infantis sobre educação alimentar e nutricional*, Magalhães e Porte (2019) procuraram analisar o conhecimento que os educadores da educação infantil possuem sobre alimentação. Segundo as autoras, os educadores são influenciadores em potencial no que se refere a atos educativos relacionados a alimentação saudável, sendo a escola um ambiente que contribui para o processo educativo. Diante da realidade, o professor é quem tem maior contato com os alunos, e está constantemente envolvido na realidade de cada aluno, por isso é necessário que ele também receba orientações que estimulem a prática de hábitos saudáveis, para que então, estejam preparados para serem promotores da saúde no ambiente escolar.

Para que a pesquisa fosse realizada, foram entrevistados quinze (15) professores da rede municipal de ensino da educação infantil, utilizando a abordagem das representações sociais, a fim de identificar como os saberes dos professores, no que envolve a alimentação e nutrição, estavam sendo construídos.

De acordo com Magalhães e Porte (2019), as ideias centrais que nortearam o estudo foram a promoção de hábitos alimentares saudáveis, o conhecimento das características sensoriais dos alimentos, a quantidade de alimentos consumidos, e a alimentação balanceada/nutritiva/ sadia. Para as autoras, os professores estão conscientes da importância do desenvolvimento de hábitos saudáveis nas práticas diárias com as crianças para a promoção da saúde. Foi observado também, que os professores relacionaram as questões alimentares e nutricionais aos aspectos biológicos. Contudo, os aspectos culturais, sociais e psicológicos não apareceram nos discursos dos professores. Entretanto, 80% dos professores julgaram importante trabalhar a educação alimentar e nutricional na escola, pois consideram fundamental para a aquisição de hábitos saudáveis e estimular o consumo desses alimentos.

Dessa forma, Magalhães e Porte (2019) consideram a escola um espaço de construção de hábitos saudáveis, porém, através do discurso dos professores, ficou evidente que consideram que a alimentação se restringe a área biológica, reproduzindo valores que se preocupam com o corpo no aspecto físico e orgânico. A partir desses resultados, as pesquisadoras sugerem um trabalho que oriente os professores a contemplarem outros aspectos da educação alimentar e nutricional, como as dimensões sociais, culturais, ambientais e psicológicas das crianças, bem como a produção desses alimentos e a valorização dos saberes locais que estão envolvidos nesse processo.

As autoras sugerem também, que a educação alimentar e nutricional seja abordada não somente uma vez ao ano, mas que faça parte do currículo escolar de maneira interdisciplinar e lúdica nos conteúdos trabalhados com as crianças da educação infantil.

Diante dos estudos encontrados, identificamos sete (7) pesquisas feitas na área da saúde e nutrição; cinco (6) possuem objetivos relacionadas a excesso de peso, doenças crônicas e padrões alimentares; um (1) envolve a higiene e manipulação dos alimentos; e um (1) aborda a influência dos educadores nos hábitos alimentares das crianças. Os estudos mostram que, doenças crônicas na vida adulta podem ser consequência da má alimentação durante a primeira infância. Aparentemente, a associação entre introdução alimentar precoce e aleitamento não materno, está fortemente relacionado ao consumo de alimentos ultra processados nos primeiros anos de vida, assim como, pesquisas confirmam que o aleitamento não materno, oferecido de forma precoce, tem como consequência desenvolvimento de sobrepeso nas crianças.

Por fim, podemos identificar que a saúde na idade adulta é construída na primeira infância, período fundamental para se desenvolver hábitos saudáveis. Através do adulto, podemos saber quais foram as experiências alimentares durante a sua infância, portanto, investir em pesquisas na primeira infância é garantir uma melhoria na saúde física e mental na vida adulta. Ademais, identificamos que são escassos estudos sobre a equidade e a garantia dos direitos alimentares na primeira infância no ambiente escolar.

Sendo assim, ações feitas em caráter universal irão beneficiar apenas o grupo que se encaixa nesses atos, descobrindo muitos outros. Portanto, quando falamos em equidade, temos a possibilidade de identificar as necessidades específicas de cada grupo e desenvolver mudanças que respeitem as suas necessidades, como é o caso dos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Portanto, ao ser abordado a primeira infância nesse contexto da equidade, podemos criar mecanismos para que a desigualdade seja amenizada a luz da justiça social. Além dos artigos publicados, encontramos teses e dissertações a respeito da relação entre a alimentação e a educação infantil, estudos que veremos na seção a seguir.

### **1.3 Teses e dissertações**

Com relação a busca de teses e dissertações, podemos apontar que os estudos da temática alimentação escolar na educação infantil são na grande maioria dissertações. Identificamos que o número de teses consideravelmente menor do que as dissertações. Ademais, em relação ao tema, observamos que grande parte das pesquisas são desenvolvidas com crianças maiores de 4 anos.



Portanto, a partir dos critérios de seleção, já descritos no início deste capítulo, destacamos que as pesquisas, que aqui trazemos, vêm ao encontro do nosso objeto de estudo. No entanto, as teses não abordam a alimentação na escola, ou a das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, por isso para análise selecionamos apenas as 3 (três) dissertações, conforme apresentamos no Quadro 3.

**Quadro 3 – Dissertações**

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor/a</b>
2017	Práticas e conhecimento dos educadores infantis sobre alimentação complementar nos centros municipais de educação infantil de Foz do Iguaçu/PR	Carina Loureiro Trevisan
2017	Políticas públicas de educação alimentar e nutricional na educação infantil: um estudo sobre as práticas realizadas em um município do interior de São Paulo	Tais Maria Otsuko
2018	Significados atribuídos à alimentação saudável por professores da educação infantil: entre o dito e o vivido	José Claudionor de Lima

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Na dissertação *Práticas e conhecimento dos educadores infantis sobre alimentação complementar nos centros municipais de educação infantil de Foz do Iguaçu/PR*, Trevisan (2017) observou o conhecimento e as práticas dos educadores infantis em relação a alimentação das crianças do berçário em creches públicas. Além de ser um ambiente no qual a criança passa boa parte do seu dia, também há complexidade na alimentação complementar de uma criança nessa faixa etária que frequenta essas instituições.

De acordo com Trevisan (2017), a inaptidão das educadoras em lidarem com situações de necessidade de alimentação específica para essas crianças, revelam que o conhecimento delas está ancorado ao senso comum, que pode acabar prejudicando o atendimento à essas crianças. Segundo a autora, a oferta de alimentos generalizadas, sem considerar a especificidade de cada criança, afeta o seu desenvolvimento, visto que a concepção das educadoras é voltada somente para o nutrir, excluindo o contexto social e emocional que a criança está inserida.

Portanto, políticas que venham aprimorar o conhecimento dos educadores em relação a alimentação, como um ato além da nutrição, segundo Trevisan (2017), são vistas como uma estratégia para fortalecer a oferta da alimentação adequada para as crianças. A autora mostra, que a capacitação dos educadores é necessária, visto que influenciam diretamente na formação dos hábitos alimentares, juntamente aos pais e ou responsáveis.

Nesse sentido, Otsuko (2017) na sua dissertação, intitulada *Políticas públicas de educação alimentar e nutricional na educação infantil: um estudo sobre as práticas realizadas*

em um município do interior de São Paulo, corrobora o mesmo que Trevisan (2017). Otsuko (2017) afirma, que há uma necessidade em formular as políticas públicas, que capacitem docentes para trabalhar com temas relacionados a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em sala de aula, para que possa ser feito um trabalho significativo com as crianças da Educação Infantil.

Ao analisar as políticas federais e demais documentos oficiais sobre a educação alimentar e nutricional para a educação infantil, Otsuko (2017) observou algumas falhas na formação docente, como a ausência da temática nos planejamentos. Portanto, a autora sugere a elaboração de propostas de intervenção, como orientações para a formulação de políticas públicas de educação alimentar e nutricional para a educação infantil.

Lima (2018), em sua dissertação intitulada *Significados atribuídos à alimentação saudável por professores da educação infantil: entre o dito e o vivido*, e Otsuko (2017) afirmam, em seus estudos, que os professores têm pouco ou quase nenhum conhecimento relativo a EAN. No entanto, Lima (2018) conclui que os conhecimentos internalizados pelos professores não são aplicados em suas práticas diárias, tanto nas aulas, nos planejamentos ou nos projetos. O autor destaca, que o conhecimento relacionado a EAN que os professores possuem é tido como o conhecimento higienista, sob o ponto de vista da alimentação, como somente nutrição para o corpo/organismo.

Durante a pandemia da COVID-19, milhares de crianças ficaram sem a alimentação que antes era garantida nas escolas. No município de Pato Branco/PR, em 18 de março de 2020 as aulas foram interrompidas, pelo período inicial de 15 dias, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado. Somente em abril de 2020 o governo Federal criou algumas estratégias para fornecer a alimentação para essas crianças. Sendo elas algumas alterações do PNAE, no período pandêmico. No município de Pato Branco a execução do programa passou a ser através da entrega dos kits alimentares para as famílias das crianças.

Em 30 de abril de 2020, o prefeito de Pato Branco anunciou um novo decreto, ampliando o período de interrupção das aulas nas escolas e CMEI's por tempo indeterminado.

Com as instituições de ensino fechadas, a Secretaria de Educação do município de Pato Branco/PR, juntamente com as professoras e diretoras, montaram os kits com os alimentos que havia no estoque no espaço escolar para distribuir às famílias dos alunos. Conforme entrevista cedida para o jornal Diário do Sudoeste (Figura 1), “De acordo com o setor de distribuição da merenda escolar do Município, aproximadamente mil kits, foram montados” (DIÁRIO DO SUDOESTE, 2020).

**Figura 1 – Captura da reportagem veiculada no sítio eletrônico do jornal Diário do Sudoeste**

A medida já tinha sido anunciada ainda na assinatura do primeiro decreto de suspensão das atividades escolares. Desta forma crianças das 26 escolas da Rede Municipal, em situação de vulnerabilidade evidente, estão recebendo kits de alimentação.

De acordo com o setor de distribuição da merenda escolar do Município, aproximadamente mil kits, foram montados. Eles contêm, arroz, feijão, farinha, óleo, açúcar. O que não chega a ser uma cesta básica, mas é avaliado como um suporte para as famílias mais necessitadas.

Segundo a nutricionista Bruna Rebonatto, responsável pela merenda escolar de Pato Branco, em alguns casos, uma mesma família acabou recebendo mais do que um kit, justamente porque foi levado em conta o número de crianças matriculadas e seguindo o critério de vulnerabilidade.

Bruna também comenta que neste momento, alimentos que tradicionalmente são fornecidos pela agricultura familiar como os hortifrutí, não estão sendo repassados para os alunos, com exceção de uma pequena quantia que as escolas também possuíam em seus estoques.

A nutricionista explica que as compras da agricultura familiar ocorrem com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que até o momento não teve recursos liberados para esta aquisição. “Enquanto não houver nada oficial [liberação de recursos], a gente não pode utilizar para fazer repasse [hortifrutí].”

**Fonte:** <https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco/alimentos-da-merenda-escolar-sao-distribuidos-a-familias-em-situacao-de-vulnerabilidade>

Contudo, essa alimentação direcionada para a casa desses alunos, matriculados na rede pública de ensino, não garante que de fato essas crianças estivessem sendo bem alimentadas. A respeito disso, na próxima seção apresentaremos pesquisas desenvolvidas no período pandêmico, e identificaremos quais ações foram realizadas para garantir a alimentação das crianças de zero (0) a três (3) anos que frequentam as creches no Brasil.

#### **1. 4 Alimentação Escolar brasileira no período pandêmico**

Portanto, como já mencionado, para a coleta de estudos desenvolvidos no período pandêmico utilizamos o mecanismo de busca, citado no início deste capítulo, aplicado na base de dados Scielo. O resultado da busca bibliográfica pode ser visto no Quadro 4.

**Quadro 4 -Publicações no período pandêmico**

<b>Fonte</b>	<b>Busca através da aplicação dos descritores selecionados</b>	<b>Refinamento da busca</b>	<b>Selecionados</b>
Scielo	7	7	5

**Fonte:** Autoria própria (2021).

Com relação a essa nova busca, observamos que os estudos da temática alimentação escolar e pandemia, ainda estão sendo pesquisados. A grande parte dos estudos são relacionados ao PNAE, nos âmbitos federais e estaduais, e as suas estratégias durante a distribuição dos kits alimentares.

Em relação ao tema, identificamos que novos trabalhos estão sendo realizados na área da alimentação, nos quais pontos específicos estão sendo pesquisados, para poder direcionar novas pesquisas, cobrindo as lacunas ainda existentes. Dos trabalhos selecionados, percebemos mais uma vez a sua incipiência em relação a alimentação escolar da educação infantil, uma vez que nenhum trabalho realizou a pesquisa observando as ações originárias do âmbito municipal nas cidades brasileiras. Apresentamos no Quadro 5 a lista de títulos dos artigos selecionados.

**Quadro 5 – Artigos publicados no período pandêmico**

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor/a</b>
2020	Alimentação escolar brasileira durante a pandemia de COVID-19	Ana Carla Bittencourt Reis, Mara Lúcia Castilho, Ana Paula Melo Mariano, Edilson de Souza Bias
2020	Alimentação escolar em tempos de Covid-19: mapeamento das estratégias de execução da política pública pelos gestores estaduais	Elizabeth Nappi Corrêa, Janaina das Neves, Lidiamara Dornelles de Souza, Camila da Silva Florintino, Priscila Porrua, Francisco de Assis Guedes de Vansconcelos
2020	COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais	Tais de Moura Ariza Alpino, Cláudia Roberta Bocca Santos, Denise Cavalcante de Barros, Carlos Machado de Freitas
2020	Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil	Aline do Monte Gurgel, Carla Caroline Silva dos Santos, Kelly Poliany de Souza Alves, Juciany Medeiros de Araujo, Vanessa Sá Leal
2020	O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia do COVID-19	Daniela Bicalho, Tácio de Mendonça Lima

**Fonte: Autoria própria (2021).**

De acordo com Reis et al (2020), o estudo *Alimentação escolar brasileira durante a pandemia de COVID-19*, procurou investigar se as crianças brasileiras recebiam a alimentação escolar de forma adequada, para tanto, eles pesquisaram os repasses para os 27 entes federados. Os autores destacam a importância da alimentação saudável na vida das crianças, e reforçam a

concepção de que quanto mais precária se encontra a situação alimentar das crianças e mais vulnerável seja o ambiente em que elas vivam, maior é o grau de importância da escola na vida dessas crianças.

Além disso, Reis et al (2020) afirmam que a alimentação escolar, indiretamente, faz parte da rotina dessas famílias, com as novas medidas tomadas pelo governo federal para a distribuição da merenda escolar nesse período de pandemia, pouco ainda se sabe sobre a eficácia dessa medida na vida dessas crianças.

Sendo assim, o artigo procurou encontrar formas que reduzissem os riscos decorrentes da falta de alimentos para os estudantes durante a pandemia. De acordo com Reis et al (2020), a alimentação servida nas escolas, pode ser a única refeição que atenda os padrões nutricionais necessários para o desenvolvimento adequado das crianças.

Portanto, Reis et al (2020) afirmam que diante da complexidade em levar essa alimentação para a casa dessas crianças, principalmente as que se encontram em vulnerabilidade social, tem outro agravante, como arcar com os custos para a preparação desses alimentos em um cenário em que o desemprego aumenta.

Segundo dados divulgados pelo IBGE (2021), a taxa de desemprego no Brasil chegou em 2020 a 13,5% da população, a maior desde 2012. Essa taxa é alta em decorrência da pandemia e das medidas que foram necessárias para conter a contaminação pelo vírus, o que acabou paralisando as atividades econômicas. Essas ações causadas pela pandemia agravaram a fome no Brasil, principalmente nos grupos que já se encontravam em situações de vulnerabilidade. De acordo com o economista Maluf, em entrevista cedida para Guilherme Zocchio e publicada no sítio eletrônico *ojoioetrigo.com*, 10,3 milhões de pessoas se encontravam em situação de insegurança alimentar e nutricional antes da pandemia, e isso só vem aumentando (ZOCCHIO, 2020).

Sendo assim, Reis et al (2020) afirma que as medidas relacionadas a alimentação escolar precisam ser adaptadas conforme o cenário pandêmico vem nos mostrando. Para os autores, é necessário também analisar as necessidades nutricionais das crianças atendidas nas escolas, ou seja, aquelas que não podem ser garantidas pelas suas famílias em suas casas, para que então o programa seja efetivado, como forma de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Sobre esse aspecto, conforme entrevista realizada pelo jornal do Diário do Sudoeste com a nutricionista responsável pela merenda escolar do município de Pato Branco/PR, os kits distribuídos contêm “arroz, feijão, farinha, óleo, açúcar. O que não chega a ser uma cesta básica, mas é avaliado como um suporte para as famílias mais necessitadas”.

Diante disso, percebemos o quanto o Brasil carece de políticas públicas que considerem as necessidades das crianças de zero (0) a três (3) anos de idade, principalmente as que se encontram em situações de vulnerabilidade, que estão em desigualdade social e nutricional.

Nesse sentido, em relação às estratégias buscadas pelo governo estadual, Correa et al (2020), na pesquisa *Alimentação escolar em tempos de Covid-19: mapeamento das estratégias de execução da política pública pelos gestores estaduais*, afirma que ao ser revista a execução do PNAE, após o fechamento das escolas, foi identificada a quebra da universalidade do programa, pois as famílias passavam por um processo de seleção para receberem os kits. Nesse processo, foram estabelecidos critérios excludentes como exemplo, algumas instituições adotaram regra que só receberiam os alunos que estivessem cadastrados no CadÚnico, ou adotaram o cartão magnético, para que as próprias famílias fossem comprar seus alimentos.

No município de Pato Branco/PR, a princípio, o critério de seleção era a condição das famílias, conforme podemos ver na entrevista cedida pela nutricionista ao jornal Diário do Sudoeste, “Desta forma crianças das 26 escolas da Rede Municipal, em situação de vulnerabilidade evidente, estão recebendo kits de alimentação”.

Essas estratégias, de acordo com Correa et al (2020), foram criadas sem nenhum respaldo da legislação federal, assim como a criação do cartão magnético, enfraquece o pequeno agricultor, pois ele perde a garantia do fornecimento de produtos para o PNAE, e a qualidade nutricional oferecida para os escolares acaba não sendo garantida.

Correa et al (2020) também identificaram a fragilidade do FNDE, ao não treinar os envolvidos para a distribuição da alimentação escolar nesse período pandêmico, o que acabou violando os direitos garantidos e a universalidade do programa, devido à má orientação.

Nesse sentido, Alpino et al (2020), no artigo *COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais*, investigaram os efeitos da pandemia na segurança alimentar e nutricional da população no Brasil. Os autores analisaram as ações do governo durante esse período pandêmico, identificando lacunas em relação aos kits, entregues para grupos em situação de vulnerabilidade.

Em relação aos kits entregues, Alpino et al (2020) perceberam a ausência de produtos provenientes da agricultura familiar, e na grande maioria continham produtos como macarrão, leite em pó, feijão, farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, farinha de mandioca, flocos de milho, fubá de milho e arroz.

Sobre os produtos presentes nos kits, os itens devem estar de acordo com a ferramenta Plan PNAE<sup>5</sup>, atualizada para estar alinhada com as alterações trazidas pela Resolução 06/2020<sup>6</sup>, que serve como auxílio para a elaboração dos cardápios e cálculo de fichas técnicas, com os respectivos percentuais das necessidades nutricionais conforme a faixa etária. Na tabela (anexo 1) temos os alimentos que estão em destaque amarelo, cuja aquisição é limitada para alunos maiores de três (3) anos e proibida para crianças menores de três (3) anos, em destaque azul os alimentos que devem ser ofertados de maneira limitada para todas as idades, e os alimentos em destaque vermelho cuja aquisição é proibida.

No relatório de entrega de alimentos da cidade de Pato Branco (Quadro 6), disponível no sítio eletrônico do município<sup>7</sup>, podemos ver como ocorreu a distribuição.

---

<sup>5</sup>Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/ferramentas-de-apoio-ao-nutricionista/item/12820-plan-pnae-ferramenta-de-planejamento-de-card%C3%A1pio>.

<sup>6</sup> Resolução N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

<sup>7</sup> [http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/upload/Administracao\\_Geral/Anexo%20-%206.6%20-%209%20-%20RELAT%C3%93RIO%20DE%20ENTREGA%20DE%20KITS%20ALIMENTA%C3%87%C3%83O%20ESCOLAR%20-%202020.pdf](http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/upload/Administracao_Geral/Anexo%20-%206.6%20-%209%20-%20RELAT%C3%93RIO%20DE%20ENTREGA%20DE%20KITS%20ALIMENTA%C3%87%C3%83O%20ESCOLAR%20-%202020.pdf). Acesso em: 5 mar. 2021.

Quadro 6 – Relatório de entrega de KITS Alimentação Escolar - 2020

DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 01		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	26/03 A 02/04	Estoque Alimentação Escolar	
QUANTIDADE DE KITS	984		
VALOR	R\$ 40.560,21		
MÉDIA/KIT	R\$ 41,22		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 02		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	27/04 A 05/05	Estoque Alimentação Escolar + Estoque Escolas Agricultura Familiar (3 a 4 itens)	
QUANTIDADE DE KITS	1.650		
VALOR	R\$ 74.710,31		
MÉDIA/KIT	R\$ 45,28		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 03		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	01/06 A 10/06	Estoque Alimentação Escolar + Estoque Escolas Agricultura Familiar, Banana e Batata ou Maçã	Redução de valor devido aumento expressivo na quantidade de kits - Entrega de carnes dos estoques para algumas escolas (não contabilizada no valor)
QUANTIDADE DE KITS	3.622		
VALOR	R\$ 115.391,25		
MÉDIA/KIT	R\$ 31,86		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 04		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	30/06 A 09/07	Estoque Alimentação Escolar Agricultura Familiar (3 itens), Banana e Batata ou Maçã	
QUANTIDADE DE KITS	4.097		
VALOR	R\$ 167.888,10		
MÉDIA/KIT	R\$ 40,98		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 05		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	03/08 A 13/08	leite, massa, feijão, fubá ou farinha, extrato (I), óleo (I), sal (F), achocolatado (F), biscoito (F) Agricultura Familiar (3 itens), Ovos ou Frango, Banana e Batata ou Maçã	Distribuição de frango dos estoques para algumas escolas (não contabilizado no valor)
QUANTIDADE DE KITS	4.517		
VALOR	R\$ 173.836,88		
MÉDIA/KIT	R\$ 38,49		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 06		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	31/08 A 11/09	feijão, fubá, fermento (I), achocolatado (I), massa, leite (2 I), margarina/doce (F), Agricultura Familiar (3 itens), Ovos ou Frango, Banana e Maçã	Aumento na quantidade de frutas (2kg de banana e 1kg de maçã) - Fórmula Infantil dos estoques
QUANTIDADE DE KITS	4.664		
VALOR	R\$ 217.795,76		
MÉDIA/KIT	R\$ 46,70		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 07		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	28/09 A 08/10	açúcar, feijão, leite, farinha (I), massa, sal (I), extrato (F), biscoito (F) Agricultura Familiar (2 itens), Ovos ou Frango, Banana e Maçã	Redução na agricultura familiar por término de cota de alguns itens - Redução de 1kg de banana (calor)
QUANTIDADE DE KITS	4.882		
VALOR	R\$ 198.589,29		
MÉDIA/KIT	R\$ 40,68		
DISTRIBUIÇÃO DE KITS N° 08		ITENS ENVIADOS	OBSERVAÇÕES
PERÍODO	03/11 a 12/11	arroz 5kg, feijão, leite (I), biscoito, achocolatado (F), extrato (I), óleo (F) Agricultura Familiar (2 itens), Ovos ou Frango, Banana e Maçã	
QUANTIDADE DE KITS			
VALOR			
MÉDIA/KIT			

Fonte: Prefeitura Municipal de Pato Branco (2020).

A nutricionista responsável confirma na entrevista ao jornal, “que neste momento, alimentos que tradicionalmente são fornecidos pela agricultura familiar, como os hortifrutí, não estão sendo repassados para os alunos, com exceção de uma pequena quantidade que as escolas também possuíam em seus estoques”. A nutricionista refere-se ao período de 26/03 a 02/04, no qual foi distribuído somente o que havia em estoque escolar.

Observamos no Quadro 6 que até na distribuição dos kits ‘número 4’, os alimentos foram os mesmos tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, assim como não foram discriminados os alimentos que compuseram cada kit.

A partir do Kit ‘número 5’, houve a descrição dos alimentos que compunham os kits, e a quem seria destinado, empregando (I) para as crianças da Educação Infantil e (F) para as



crianças do Ensino Fundamental. Nas observações foram anotadas o aumento na quantidade de frutas, mas pela tabela verifica-se que foram encaminhadas durante o ano somente bananas e maçãs. Também foi entregue fórmula infantil que havia nos estoques.

Segundo Baccarin et al (2017), quando o município se compromete com a alimentação escolar, adquirindo produtos do pequeno agricultor da região e alimentos sazonais, o governo fortalece o desenvolvimento regional, além de fornecer uma alimentação saudável para os alunos.

Referente aos alimentos ofertados pelo município de Pato Branco, distribuídos nas escolas e CMEI's, verificamos no Quadro 6 uma frequência mensal de alimentos, como fubá ou farinha, feijão, leite, massa e, apesar de relatado presença de frutas, verduras e legumes, também foi observado a ausência de muitas variedades, mantendo-se somente banana, batata e maçã.

Portanto, conforme o Quadro 6, demonstra-se que os kits não atenderam as diretrizes do PNAE, impostas pelo FNDE, segundo consta na lei, como a oferta de frutas variadas, respeitando a sazonalidade e a diversificação agrícola da região.

De acordo com a planilha Plan PNAE, o leite de vaca e o achocolatado estão em destaque amarelo, ou seja, é proibida a oferta para crianças menores de três (3) anos, em função de serem ricos em açúcar e influenciam no excesso de peso. Além disso, o achocolatado é considerado um alimento ultra processado e de acordo com o guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos (BRASIL, 2019, p. 73), os achocolatados em pó “dificultam o aproveitamento do ferro e do cálcio pelo organismo, além de conterem cafeína, uma substância estimulante que pode deixar a criança agitada”. Portanto, oferecer esses alimentos precocemente, não irá contribuir para que a criança forme hábitos alimentares mais saudáveis.

Segundo os autores Gurgel et al (2020), na pesquisa *Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil* evidenciou-se que, para os grupos mais vulneráveis é essencial que a prestação de assistência seja compatível com as necessidades nutricionais deles. Portanto, as medidas que asseguram o Direito Humano à Alimentação Adequada devem estar voltadas à proteção social, garantindo o total acesso a esse direito.

Para Bicalho e Lima (2020), na pesquisa *O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia do COVID-19*, a reorganização do PNAE em função da pandemia, apresentou diversas limitação, as principais são a quantidade e a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos no kit, além de identificar

o atendimento às necessidades dos que recebem esses alimentos, considerando as consequências para os escolares na redução do consumo adequado de nutrientes.

Correa et al (2020) corroboram essas limitações e falhas nesse primeiro período da distribuição dos kits. Diante desse cenário, Gurgel et al (2020) afirmam em seus estudos uma ameaça à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), principalmente dos grupos mais vulneráveis.

Isso vem a se confirmar com algumas falhas no início da pandemia, conforme a nutricionista do município de Pato Branco-PR explica sobre as compras da agricultura familiar, que não foram adquiridas, pois não houve a liberação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), “Enquanto não houver nada oficial [liberação de recursos], a gente não pode utilizar para fazer repasse [hortifruti].”

A obrigatoriedade de comprar alimentos provenientes da agricultura familiar existe desde 2009, a aplicação garante além de fazer com que apenas se cumpra a lei, também beneficia o desenvolvimento regional, movimentando a economia local, permite o consumo de alimentos mais frescos, aumenta a oferta e variedade de alimentos no cardápio, permitindo que os alunos vivam a cultura local, resgatando alimentos regionais.

A resolução n. 02 de 09 de abril de 2020, que dispõe e orienta sobre a execução do PNAE durante o período pandêmico, orienta que a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser mantida. O pequeno agricultor também foi afetado pela interrupção das atividades escolares, muitos fornecem alimentos somente para as escolas e já tinham alimentos plantados para serem entregues nos meses seguintes a março de 2020.

Para Gurgel et al (2020), ao ser identificadas as estratégias do governo, como a implementação dos programas para a distribuição de alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) procurou algumas vias governamentais para a garantia da SAN frente à Covid-19. Entretanto, o formato para a distribuição de alimentos variou conforme os estados, alguns optaram pelos Kits de alimentos, e alguns pelo auxílio financeiro.

Bicalho e Lima (2020) apresentam, em seu estudo, as consequências do isolamento social em função da pandemia, dentre eles estão a fome e a miséria, que acabam afetando a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) das pessoas. Nesse sentido, o PNAE busca amenizar esses problemas, fornecendo a alimentação para milhões de crianças matriculadas na rede pública de ensino.

Na pesquisa Bicalho e Lima (2020) buscaram problematizar o PNAE no contexto da SAN, sendo que com a chegada da pandemia acabou acelerando o que já vinha acontecendo, permitir que as pessoas fiquem em situação de insegurança alimentar. Os autores sugerem, que

as ações do PNAE devem também estar aliadas a outras políticas que protejam a família como um todo. Em relação aos gêneros alimentícios *in natura*, os autores destacam a importância da fiscalização do FNDE, no que tange as práticas dos estados e municípios para a aquisição dos produtos vindos do pequeno agricultor. Portanto, conclui-se que para garantir o direito à alimentação adequada no contexto da pandemia, é preciso também fortalecer as políticas públicas já existentes, como o PNAE.

Durante a pandemia da COVID-19, milhares de crianças ficaram sem a alimentação, que antes era garantida nas escolas. Foi somente em abril de 2020, que o governo criou algumas estratégias para fornecer a alimentação para essas crianças. No entanto, uma das diretrizes do PNAE é a sua universalidade, já que em período de aula não é feita a distinção de quem recebe ou não a merenda. Sendo assim, a distribuição dos kits, também deve seguir esse princípio. Contudo, a alimentação direcionada para a casa desses alunos matriculados na rede pública de ensino, não garante que de fato essas crianças estão sendo bem alimentadas.

Os autores Bicalho e Lima (2020) também se referem as incertezas que o governo remete à população diante da pandemia, em função da crise política que estamos vivendo, e as orientações contraditórias que ouvimos nesse período.

Observamos que as crianças que estão matriculadas estão recebendo os kits, no entanto, o município de Pato Branco/PR possui uma lista de espera para vagas em creche. Sendo assim, essas crianças não estão recebendo os kits de alimentação, a crise da educação<sup>8</sup> precisa entrar em pauta.

A creche é um espaço que garante os direitos da criança, enquanto espaço de legitimação do cuidar e educar. A creche é um lugar de aconchego, cuidado, brincadeiras, socialização e aprendizagem, ou seja, ela dá condições para o desenvolvimento saudável da criança.

A Educação Infantil obteve avanços, dentre eles quando a criança passou a ser reconhecida como sujeito histórico e social. No entanto, falta muito para que o direito educacional e o Direito Humano à Alimentação Adequada de forma gratuita e universal seja de fato efetivado. Diante disso, no próximo capítulo veremos a luta feita pela sociedade, principalmente pelas mulheres, pela conquista da creche, não somente como um espaço físico socialmente construído, mas na transformação em lugares que trazem a possibilidade de a criança estabelecer laços afetivos e desenvolver-se de forma saudável.

---

<sup>8</sup> Conforme prevê o artigo 208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir a creche e pré-escola para crianças de até cinco (5) anos de idade.

## **2 CRECHE: TRANSFORMANDO ESPAÇOS EM LUGARES**

Atualmente, a Educação Infantil é reconhecida como parte do sistema educacional brasileiro, compondo a primeira etapa da educação básica. No entanto, nem sempre ocupou essa função pedagógica, desde a sua instituição no Brasil passou por transformações nos aspectos sociais e educacionais. A Educação Infantil é composta pela creche (crianças de 0 a 3 anos de idade) e pela pré-escola (crianças de 4 e 5 anos de idade).

Neste capítulo, iremos apresentar um breve histórico da creche no sistema educacional brasileiro, assim como descrever a sua relação com o desenvolvimento social do Brasil, ajudando a compreender o processo de luta dos movimentos sociais na inserção da creche no sistema educacional. No entanto, a relação da creche com a sociedade vai muito além do educar, por isso é importante refletir sobre questões como a alimentação, já que configura elemento fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças.

### **2.1 A creche como o espaço onde a vida acontece: aspectos sociais e educacionais na formação das creches**

Segundo Oliveira (2005) até metade do século XIX quase não existia no Brasil instituições como creches que cuidassem das crianças, ainda mais no meio rural, no qual grande parte da população vivia. A autora afirma, que “no meio rural, onde residia a maior parte da população do país na época, famílias de fazendeiros assumiam o cuidado das inúmeras crianças órfãs ou abandonadas, geralmente frutos da exploração sexual da mulher negra e índia pelo senhor branco” (OLIVEIRA, 2005, p. 91). Surgindo então a necessidade de serem assistidas por alguém, nesse sentido, Kishimoto (1986) nos traz que o cuidar dessas crianças carentes tinha como principal objetivo a assistência social e nutricional, tornando-se prioritária, e nessas instituições as propostas pedagógicas eram ausentes.

De acordo com Oliveira (2005), na zona urbana o estado tomou como medida, para tentar controlar a população de crianças desamparadas nas ruas, a criação da roda dos expostos, que tinha por objetivo organizar o abandono dessas crianças. Essa ação tinha por intenção criar uma espécie de relação com a família, a fim de evitar que as crianças fossem abandonadas em qualquer lugar, o estado tomou para si essa responsabilidade.

Donzelot (1980) descreve a roda dos expostos como forma de um cilindro, que através de uma pequena porta a pessoa tinha acesso, ao acionar o sino, as pessoas da casa saberiam que alguém tinha deixado algo no local. Na roda, os pais poderiam abandonar seus filhos

adulterinos, ou famílias em condições de pobreza, poderiam deixar ali suas crianças de forma anônima.

Com o passar do tempo, foi observado o uso indevido da roda. Para Donzelot (1980), esse instrumento, criado pelo estado, era usada de modo contrário aos preceitos a que era destinada. O autor afirma que, crianças legítimas, oriundas de famílias que tinham condições financeiras suficientes para criá-las, eram abandonadas frequentemente. Nesse sentido, Rizzini; Rizzini (2004) explicam que esses artificios elaborados, não priorizavam o atendimento educacional das crianças.

No Brasil, a roda dos expostos foi extinta somente na República, meados do século XX. Conforme Rizzini; Rizzini (2004), a partir disso, ocorreram mudanças no serviço dedicado à criança. Foi no início do século XIX, que algumas propostas educacionais vieram das instituições assistencialistas, propondo a criação de creches.

Com a entrada da mulher no mercado de trabalho, principalmente nas fábricas, a mulher também enfrentou preconceitos vindos da sociedade, já que o cuidar e educar estavam estritamente relacionados ao dever da mulher mãe. Foi então que surgiram as “criadeiras”, mulheres que recebiam dinheiro para cuidar dessas crianças. Devido à falta de higiene e cuidados, muitas crianças morriam, as “criadeiras” passaram a ser chamadas de “fazedoras de anjos”, conforme relata Oliveira (2005).

Neste contexto, Oliveira (2005) afirma que, novas entidades foram geradas para cuidar dessas crianças, inicialmente para atender as que se encontravam em vulnerabilidade social e combater a mortalidade infantil. Para o atendimento das crianças da alta sociedade, Kishimoto (1986) ressalta a criação dos jardins-de-infância, cuja orientação era froebeliana. Inserida no Brasil por meio da iniciativa privada, essas instituições teriam caráter pedagógico para o uso exclusivo das famílias ricas.

As creches no Brasil foram criadas no século XX, através do movimento de mulheres operárias e das imigrantes para que atendessem os seus filhos, nesse sentido Kishimoto (1988) destaca que:

Diferenciando-se de países industrializados, o Brasil dá início à organização das primeiras creches no começo deste século (século XX), com uma clientela composta basicamente de filhos de indigentes e órfãos. Em São Paulo, as creches atendem principalmente o contingente de mulheres e crianças na extrema miséria, que aumentam os núcleos urbanos, fruto do deslocamento de populações pobres, em busca de melhores condições de vida. (p. 24).

Essas creches recebiam crianças das classes populares, como filhos de operários e de empregadas domésticas. Gondra (2010) explica que, o objetivo inicial das creches era atender as mulheres, para que também pudessem ingressar no mercado de trabalho como operárias.

Algumas dessas creches eram montadas pelas fábricas, o que Oliveira (1988) denomina como paternalismo. Para alguns empregadores, esse era um investimento vantajoso, pois a mulher renderia mais durante a sua jornada de trabalho. Além disso, outras creches, em menor quantidade, foram instaladas fora das cidades industriais, as quais, segundo a autora, eram de responsabilidade filantrópica e, de acordo com o desenvolvimento de seus trabalhos, recebiam ajuda do governo e de famílias mais abastadas.

Em relação ao cuidado com as crianças, Kuhlmann Junior (1991) menciona a instituição fundada no final do século XIX pelo médico Arthur Moncorvo Filho, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI-RJ). Esse instituto tinha como objetivo evitar vícios na alimentação e mortes na primeira infância, assim a instituição fornecia o leite esterilizado<sup>9</sup> para bebês de famílias pertencentes a classe popular. Ao ser comovido pelo abandono, miséria e desigualdade no Brasil, Moncorvo fornecia na instituição, por via impressa, informações que orientava as mães sobre a vantagem da amamentação, a importância da higiene das crianças e respondiam dúvidas relacionadas a introdução alimentar dos bebês obtidas nas conferências em que ele participava.

Ainda, de acordo com Kuhlmann Junior (1991), Moncorvo percebeu que esses grupos eram vítimas de um sistema onde os mais prejudicados eram as crianças, e via a necessidade de fornecer conhecimento a essas famílias, e assim o fez através de práticas que orientavam as mães. Segundo Gondra (2010), para Moncorvo não era suficiente combater o aborto e infanticídios, mas o governo precisava auxiliar essas mães a superarem a desinformação e o analfabetismo, ou seja, era necessário que o estado intervisse para mudar a condição social dessas famílias.

Através de filiais, as instituições Moncorvo se espalharam pelo Brasil e, além de prestar serviços de creche, também cuidava das mulheres gestantes, auxiliando-as até o momento do parto. Em 1889 começaram a surgir as primeiras propostas de pré-escola, ainda nesse ano foi inaugurada a creche da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado no Rio de Janeiro, com o objetivo de acolher os filhos de operários. (KUHLMANN JUNIOR, 1991).

---

<sup>9</sup> Leite esterilizado segundo Silva (2016, p.1) ocorre quando “o leite é aquecido entre 130°C e 150°C por dois a quatro segundos e resfriado rapidamente a menos de 32°C. Com isso, são eliminados todos os microrganismos, o que viabiliza seu armazenamento por mais tempo”.

Outro projeto filantrópico foi o da educadora Anália Franco, segundo Kishimoto (1986), esse projeto possibilitou a criação de várias creches e escolas maternas em São Paulo, entretanto, foi facilmente confundido pela sociedade com asilos, pois além de cuidar dos filhos de operários, negros, escravos ela também cuidava de crianças órfãs e miseráveis. De acordo com Kishimoto (1986), Anália Franco foi uma educadora que criou em 2 anos aproximadamente 28 escolas, sentiu-se extremamente sensível em relação a situação dessa classe vulnerável na época, criou além de creches e escolas maternas, o asilo que recebia mulheres sendo mães ou não, para dar início ao ensino profissionalizante.

Até meados de 1920, o Estado não se responsabilizava financeiramente pelo atendimento das crianças, mas apoiava a iniciativa. De acordo com Barbosa e Richter (2013), empresas da iniciativa privada e instituições que exerciam ações filantrópicas, como as entidades religiosas, os movimentos sociais, as associações de bairros e sindicatos, desenvolveram a implementação de berçários nas cidades. Em relação a atuação do Estado, Kuhlmann Junior (2011) explica que, em 1922 houve o 1º Congresso de Proteção à infância, no qual houve a participação do governo para tratar de assuntos ligados a criança. Observamos que, é nesse período que o Estado começa a desenvolver ações direcionadas aos cuidados e educação das crianças.

Kishimoto (1986) nos lembra que, ainda por volta de 1930 os asilos infantis eram quaisquer instituições que prestassem serviços gratuitos a infância, tanto órfãos como filhos de operários. Essas instituições continuavam afastadas das funções pedagógicas, predominando, até 1940, a concepção assistencialista, cujo principal objetivo era dar abrigo, comida e roupa para os mais necessitados.

Uma forte tendência criada para os jardins-de-infância surge por meio dos médicos, educadores e integrantes das classes mais abastadas. Conforme Kishimoto (1986) nos coloca, as instituições endereçadas as classes populares teriam o objetivo de combater a mortalidade infantil, investindo nos cuidados da saúde e ajudando no combate a doenças. A alimentação, das classes populares, era vista como uma forma de impedir que a criança ficasse doente, já que estando bem alimentada, aumentaria a sua resistência.

De acordo com Paula (1994), essa preocupação com o corpo e a mente, na década de 1930, propunha-se a questões da saúde e na formação do futuro cidadão, decorrentes de uma série de doenças infantis ainda não bem controladas pelo Estado, tais como tuberculose, paralisia infantil e sarampo, criando então escolas numa perspectiva corpo sã mente sã, propondo assim futuras gerações sadias para o mercado de trabalho.

Ademais, Peloso (2015) ratifica que por volta de 1930 a sociedade foi se adequando a políticas que buscassem formas de proteção à criança, como o Ministério da Educação e de Saúde Pública. Nesse período, outros setores, incluindo do âmbito privado, engajaram-se junto ao Estado na assistência à infância. A autora ainda explica, que a preocupação nessa época era no âmbito da saúde, objetivando o combate à mortalidade infantil, por isso, as instituições davam prioridade para a higiene e a educação física.

A creche era vista, especificamente, como uma instituição da qual a sua política era alimentar a criança e proteger a sua saúde, a instituição estava vinculada a área da saúde e assistência social. Além do mais, também era atribuído para a mulher a responsabilidade pela saúde e robustez dos filhos, como podemos observar:

Repousa na mãe a responsabilidade pela saúde dos filhos e, conseqüentemente, pela projeção da Pátria no cenário internacional, pois nenhum país pode ser forte e soberano se seus cidadãos não possuem o perfil idealizado da raça que vai construir a nação. (ALMEIDA, 2007, p. 163)

Nesse sentido, esse era o anseio da nação, formar corpos fortes e saudáveis para as futuras gerações, ou seja, uma higienização da sociedade para que uma raça forte viesse a comandar o país. Embora a Educação ainda não houvesse se consolidado nessa perspectiva liberal que o governo tinha tanto anseio, a população pertencente às classes populares, ainda não possuíam as condições necessárias para viver de forma digna, entretanto, o discurso higienista continuava aliando a educação e a saúde, como forma de ordem e progresso, conforme aponta Carvalho (2007).

Sendo assim, na luta contra doenças, os médicos decidiram criar políticas de educação e saúde. Como forma de motivar as mães e as educadoras sanitárias, organizaram o Concurso de Robustez Infantil, realizado em 25 de janeiro de 1928, no Jardim de Infância, intitulado “Em defesa da raça – A Nação caminha pelos pés da Criança.”. Para eles, a nação não seria inteligente caso não houvesse uma reorganização física e moral da sociedade, portanto, decidiram começar pelas mães, amparando-as para que educassem seus filhos de forma que fosse benéfica para a sociedade (CARVALHO, 2007, p. 165).

Por sua vez, segundo Barbosa e Richter (2013), o Estado vendo a urgência em sanar essas carências na educação infantil, criou creches, jardins-de-infância e pré-escolas de forma desordenada. Por volta da década de 1940, de acordo com Paula (1994), foram criados programas de alimentação escolar junto a essas instituições, tanto pela iniciativa privada quanto pela pública, sendo eles o Programa Nacional de Alimentação, o Programa da UNICEF, a



Campanha Nacional de Alimentação, a Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS), o Ministério de Educação e Saúde, além dos caixas escolares. Todos esses programas tinham como diretrizes a restauração do país.

Para Paula (1994), todos esses programas formavam uma geração de sanitaristas, tendo como foco principal os cuidados materno-infantil, neles estavam inclusos a alimentação dos lactantes, gestantes e nutrizes.

De acordo com Kishimoto (1986), na visão preconceituosa da sociedade, frente as desigualdades geradas pela urbanização e o crescimento industrial, a creche torna-se um “mal necessário”. Sendo assim, não se sabia ao certo o papel da creche na sociedade, se ela estava para auxiliar a família ou para substituí-la, estigmatizando ainda mais a instituição com objetivos de atendimento assistencial com os cuidados da primeira infância e médico higienista, permanecendo ainda longe de um caráter pedagógico.

Outra instituição, fundada como forma de assistência à família, foi o atendimento à maternidade e a expansão das creches da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Segundo Kramer (1987), a LBA foi criada, inicialmente, para coordenar os serviços sociais do governo, sendo destinada para atender as famílias dos soldados convocados para a guerra. Por volta de 1946, com o fim da guerra, a instituição passou a trabalhar exclusivamente com a maternidade e a infância.

Em 1961 houve a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n.º. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. A respeito da educação pré-primária o "Art. 23 afirma que, “A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins-de-infância" (BRASIL, 1961). Ao ser estabelecido a educação como um direito de todos, Barbosa; Richter (2013) destacam que, seguindo a lógica do baixo custo para o governo, as crianças eram atendidas por funcionários com baixo nível de escolaridade e com salários baixíssimos. Em relação aos seus gestores, eram profissionais da saúde ou da assistência social, centrando o atendimento das crianças com questões relacionadas à saúde, alimentação e higiene.

Nesse sentido, Peloso (2009) corrobora que, na década de 1960, mesmo existindo instituições regulamentadas da Educação Infantil, ainda havia as desigualdades, pois nas creches que continham os filhos de operários e operárias, o foco eram os cuidados físicos, enquanto os jardins de infância, frequentados pelos filhos da elite, além dos cuidados físicos também havia atendimento de âmbito pedagógico.

Nessa época, a assistência praticada possuía uma perspectiva de caridade quando voltada para os grupos mais vulneráveis, bem como crianças órfãs e filhos de mães que

trabalhavam fora. Oliveira (1988) relata que, essas instituições eram uma forma de mitigar o atendimento à essas crianças pequenas por meio de políticas emergenciais.

Para Oliveira (1988), foi por meio dessas práticas que a creche se caracterizou como assistencialista, pois fornecia cuidados às crianças das classes populares e atendia às necessidades do mercado de trabalho, portanto a instituição era o lugar onde os pais deixavam seus filhos durante o horário em que não poderiam cuidar deles. Além disso, a creche buscava tratar de problemas sociais relacionados as práticas de higiene e a alimentação dessas famílias, que se encontravam em vulnerabilidade social.

Na busca da universalidade da merenda escolar, movimentos sociais reivindicavam que que ela fosse destinada nas escolas para todos e não somente para os mais vulneráveis. Segundo Paula (1994), o Estado buscava atender o pedido da sociedade, entretanto, com o regime militar implantado no país, a questão da alimentação escolar foi banida.

Diante do contexto em que o Brasil se encontrava na década de 1970, o empobrecimento da população fazia com que a merenda escolar, muitas vezes, fosse a única refeição do dia de muitas crianças. A necessidade da ampliação da oferta da merenda escolar nos anos seguintes, fez com que a qualidade dos alimentos sofresse uma decaída, conforme a crise fosse se agravando no país, as instituições assistencialistas tentavam suprir essas questões.

Nesse sentido, para Peloso (2015), a perspectiva médico-higienista ainda era frequente no atendimento as crianças nas décadas de 1960 e 1970. Sob forte influência vinda dos Estados Unidos da América e da Europa, a educação compensatória foi sendo inserida no Brasil.

Conforme Kramer (2006), a educação compensatória serviria para crianças das classes populares, pois eram privadas de cultura e isso justificava o fracasso escolar. Barbosa e Richter (2013) também nos trazem a ideia da compensação cultural para essas crianças, pois a educação compensatória tinha como objetivo evitar que as novas gerações migrassem para a marginalidade, e que o estado tivesse o poder do controle social.

Em 1971, o atendimento às crianças pequenas começa a ser discutido no âmbito político. Kuhlmann Junior (2011) nos apresenta a Lei 5.692 de 1971, que faz referência a educação infantil, estabelecendo-se no artigo 19, § 2º "Os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais jardins de infância e instituições equivalentes".

De acordo com Peloso (2015), nesse período o atendimento às crianças, que estava fortemente influenciado pela Educação Compensatória, passou a ser dever também do Estado, sendo atribuído às creches e pré-escolas o serviço de estimular e alfabetizar, o que ocorreu de

forma precoce. A autora explica que, embora essas instituições tivessem começado a se preocupar em suprir as carências educativas, o caráter assistencialista ainda era marcante.

Alguns movimentos sociais, no início da década de 1980, passaram a reivindicar a creche como sendo um direito de todos, independente da classe social. Esses movimentos, organizados pela sociedade civil, lutavam pela ampliação de vagas nas creches de São Paulo. Conforme Rosemberg (1984), esses movimentos sociais são chamados de movimento de mulheres ou movimento feminista, composto por mulheres que estavam na frente da causa, atribuindo ao Estado o dever de garantir a creche como um direito da criança e da mãe trabalhadora.

A partir dessas reivindicações, houve também outras, como a adequação da creche como uma instituição de caráter educacional e, segundo Rosemberg (1984), a luta desse movimento também prezava pela qualidade do atendimento. Acerca disso, Peloso (2015) frisa que a entrada da mulher de classe média no mercado de trabalho, impulsionou o crescimento do número de creches, tanto no âmbito público quanto privado.

Todos esses fatores aliados a grandes movimentos da sociedade civil, principalmente o movimento das mulheres, fez com que o atendimento das crianças fosse inserido na Constituição de 1988, como observamos no artigo 208, o qual estabelece que “O atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos” (BRASIL, 1999). A criança é reconhecida como cidadã, a creche passa a se tornar uma instituição educativa e garantida pelo Estado.

No entanto, Azevedo (2019) reforça que, mesmo o atendimento às crianças pequenas sendo reconhecido na Constituição Federal, para a contratação de quem trabalharia com elas, ainda não era exigido qualificação profissional e nem experiência, por isso havia uma grande rotatividade de pessoas, em função da baixa remuneração que praticavam a profissão.

Em 1996, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) foi tratada como um grande marco social, pois estabeleceu a educação infantil como primeira etapa da educação básica. Segundo Barbosa; Richter (2013) através da lei, buscou-se garantir o cuidar e o educar na primeira infância, ou seja, o desenvolvimento integral da criança, como define o Art. 4º “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (BRASIL, 1996). Como podemos observar, por meio do art. 4º, todas as crianças têm direito aos cuidados e a educação, independente da sua classe social.

Para tanto, o atendimento ao educando foi dividido em duas etapas, sendo estabelecido que a creche será ofertada para crianças de 0 (zero) a 3(três) anos e a pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 6 (seis). Em 2013, com a aprovação da Lei n.º 12.796/2013, a LDB foi alterada e tornou-se obrigatória a frequência ao ensino, para crianças e adolescentes, dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos, enquanto para crianças de 0 (zero) a 3(três) anos as matrículas continuaram sendo facultativas.

Pouco tempo depois, mais uma conquista ocorreu a partir da formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) n.º 8.069/1990 (BRASIL, 1990). Nesse estatuto, foi sancionado que a educação é um direito da criança, possibilitando o acesso a uma educação de qualidade. Além disso, determinou o apoio de profissionais da saúde, para incentivar as mães a manterem o aleitamento materno, e o acesso a alimentação complementar de uma forma saudável, sem interrupções.

A creche, até o momento, foi marcada por seu serviço extremamente assistencialista, ao ser dividida entre creche e pré-escola, surgiu a dúvida entre quem deve cuidar e quem deve educar as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Segundo Barbosa; Richter (2013), algumas questões foram colocadas em jogo, principalmente em relação a formação dos professores, questionando se os profissionais tinham formação adequada para educar crianças tão pequenas. Para as autoras, o fato de a institucionalização dessa faixa etária ser separado por idade, não reduz a responsabilidade de ambas.

Portanto, a creche na década de 1990 foi marcada por essa transição da instituição assistencialista para a educacional. Conforme Barbosa; Richter (2013), algumas secretarias de educação, tanto municipais quanto as estaduais, que tivessem espaços físicos, estrutura pedagógica e corpo docente disponível para atender as crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, instituíram a classe do maternal, jardim de infância e pré-escolas junto as escolas do ensino fundamental. No entanto, o atendimento das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos seguindo as características educacionais, não foram olhadas com bons olhos, surgindo algumas resistências.

As autoras Barbosa; Richter (2013) mencionam que, ainda vemos alguns municípios nos quais as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos podem pertencer a instituições conveniadas, e as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em instituições públicas. Assim como os profissionais, as creches com atendentes e as pré-escolas com professores, essa dicotomia entre a creche e a pré-escola ficou mais acentuada quando o governo colocou a obrigatoriedade da frequência na pré-escola.

Dicotomia presente também nos diferentes grupos sociais, Oliveira (1992) reforça a divisão entre o cuidar e o educar para as crianças das classes populares e as crianças das classes

mais abastadas. Essa segregação encontrada nas creches, a partir dos seus grupos sociais, reflete nos tempos atuais, com a não universalização na oferta de vagas, mesmo sabendo que é obrigatória, as creches ainda utilizam o critério de que as mães precisam apresentar uma declaração que estão trabalhando fora, além de ocorrer a contratação de profissionais sem a devida formação específica, por ser um custo menor.

Portanto, há um equívoco quando se pensa que para trabalhar com crianças pequenas não precisa ter qualificação profissional, uma ideia construída sobre esses profissionais nesse período assistencialista. Para Oliveira (2009) a história da educação infantil, e como vem sendo estruturada, leva a uma falsa ideologia de que “cuidar” e dar educação para a criança é serviço de mulher, já que está ancorado num serviço meigo e maternal, subentende-se que a creche é uma extensão do lar e que para trabalhar em creches basta gostar de crianças.

Em um estudo mais recente, Azevedo (2019) destaca que, mesmo contendo na legislação a obrigatoriedade de ensino superior para os profissionais atuarem na educação infantil, essa legislação promove a abertura da contratação de professores auxiliares, exigindo que tenham pelo menos o ensino médio. A partir do momento em que temos pessoas sem o mínimo de qualificação profissional em contato com as crianças, reforça ainda mais a desvalorização do profissional, da creche e da criança pequena na sociedade.

Como já mencionamos, historicamente, a creche não fazia parte da educação básica. Com a sua inserção na educação básica, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/1996), acabou-se ampliando os recursos financeiros, entretanto, creches conveniadas continuaram prestando serviços a baixo custo, situação que abordaremos na próxima seção.

## **2.2 A creche e o desenvolvimento social do Brasil**

Durante décadas, o atendimento fornecido pelas creches foi discriminatório e contraditório, embora algumas instituições também mantivessem a preocupação com a saúde e higiene dessas crianças, o objetivo central era evitar o abandono de crianças de qualquer jeito, controlar a união livre, e evitar crianças ociosas das quais seriam caracterizadas como vagabundagem. Donzelot (1980) destaca que:

O que perturba as famílias são os filhos adulterinos, os menores rebeldes, as moças de má reputação, enfim, tudo o que pode prejudicar a honra familiar, sua reputação e sua posição. Em compensação, o que inquieta o Estado é o desperdício de forças vivas, são os indivíduos inutilizados ou inúteis. (p.28)

Os espaços em que as crianças eram deixadas ofereciam cuidados dos quais as famílias não tinham condições de ofertar, como alimentação, higiene e roupas. De acordo com Kuhlmann Júnior (2011), a educação infantil e a sua função pedagógica não poderiam estar atreladas ao assistencialismo. Nesse sentido, Carvalho (2006, p. 51) afirma que a criança precisa ser vista e respeitada como parte da sociedade, desde o seu nascimento e a importância da educação pré-escolar nesta fase de desenvolvimento, período em que “[...] se estabelecem as bases para a formação da personalidade, nesta incluindo o desenvolvimento da linguagem, das funções neuropsicológicas, psicomotoras, bem com as primeiras e marcantes experiências de cunho afetivo”.

Após grandes conquistas na educação infantil, como já apresentamos ao longo desse texto, Azevedo (2019) evidencia que a LDBEN 9.394/96 contém concepções importantes em relação à criança e aos parâmetros que devem ser seguidos quando se tratar de educação infantil no Brasil, visto que se torna como meta do estado atender as necessidades da população em relação aos seus filhos, enquanto direito das crianças, de seus pais e para o seu desenvolvimento.

Azevedo (2019) cita os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que tiveram como base a LDBEN, neles foram estabelecidos parâmetros e referências para a educação infantil. Não se trata de documentos normativos, mas influenciaram de certa maneira nas formações continuadas, materiais pedagógicos colocando em debate o currículo da educação infantil.

De acordo com Peloso (2009), grande parte das instituições públicas que atendem a educação infantil das classes populares, carregam na sua trajetória políticas assistenciais, em função do ambiente não promover dinâmicas que possam despertar a curiosidade e a autonomia dessas crianças. A autora nos traz essas questões, para que possamos refletir sobre essa tendência assistencialista ainda presente na educação infantil das classes populares. Nesse sentido, a mesma autora, indica a existência de uma pluralidade de infâncias.

Entre as diferentes infâncias, Peloso (2009) afirma que:

Esta imagem é disseminada por uma ideia de infância, caracterizada como um período angelical em que é possível viver plenamente, no sentido de estar livre das preocupações denominadas “adultas”. No momento, é evidente que essa descrição está ajustada somente a uma parcela da sociedade. É relevante dizer que esta parcela é formada pelas classes abastadas, por isso, a importância do esclarecimento sobre as concepções de infância. Pelo considerado, para que seja possível uma discussão sobre a infância, assim como sobre a criança e sua Educação, é imprescindível considerar que: muito além do fator biológico, que aposta para características anatômicas e fisiológicas específicas à infância, cada contexto cultural e econômico é capaz de criar uma maneira particular de concepção a respeito desse tema. As formas de se relacionar com ela e o próprio papel dela na sociedade resultam de uma complexa rede de valores e regras predominantes no ambiente no qual ela está inserida. (p. 63-64).

Esses diferentes contextos nos fazem pensar como as políticas públicas se aplicam, e em que contexto se aplicam, falar sobre crianças é falar também sobre suas singularidades.

A primeira infância é considerada um período fundamental para o desenvolvimento e a formação humana da criança, para tanto foi aprovada a Lei do Marco Legal da Primeira Infância – Lei 13.257 de 08 de março de 2016. Por meio dessa Lei foi permitido criar políticas públicas que valorizassem o ser criança, protegendo e formando indivíduos capazes de alcançar a transformação social. Nesse sentido, de acordo com Galvão (2018, p.113):

Os cuidados recebidos pela criança nos primeiros anos da vida são cruciais para o desenvolvimento humano, o que refletirá na maior possibilidade de se obter sucesso nos anos seguintes dos estudos e, como consequência, melhor experiência como cidadã.

Os investimentos nos primeiros anos de vida das crianças proporcionam maior qualidade no desenvolvimento dos indivíduos, que no futuro formarão uma sociedade mais consciente e democrática. Nesse sentido, “Os políticos têm reconhecido que o acesso equitativo ao cuidado e à educação infantil de qualidade pode reforçar as bases da aprendizagem de toda a vida e apoiar as grandes necessidades educativas e sociais das famílias” (BRASÍLIA, 2016, p. 29).

Enquanto direito de aprendizagem, Azevedo (2019) destaca o documento oficial denominado de Base Nacional Comum Curricular – BNCC. A resolução é obrigatória, e estabelece eixos estruturantes já previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEIs. Porém, são os preceitos da BNCC que passam a incluir a educação infantil na proposta curricular nacional para a educação básica, que vai desde a educação infantil até o nível médio.

A BNCC (2017) reconhece as diferentes fases e grupos etários que compõe a educação infantil, portanto, seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento seguem respeitando as diferenças etárias e as individualidades de cada criança. Dando sequência, a BNCC (2017) também se preocupa com a formação e o desenvolvimento humano global, sendo assim, no currículo deve ser incorporadas propostas pedagógicas, apresentando assuntos que incluam a vida humana, como a educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/20091).

No entanto a BNCC, ao ser considerada como referência fundamental e obrigatória nos currículos brasileiros, também recebeu algumas críticas relacionadas a creche. Didonet (2017) destaca o papel do professor em relação a interação das crianças umas com outras

peçoas, bem como a segurança dos bebês e as suas especificidades, como as relacionadas à criança cega, à criança surda, à criança que nunca teve contato com livros. Nesse aspecto a BNCC somente se refere às escolas que atendem crianças ditas “normais”, conforme destaca Didonet (2017, p. 8) “a referência à diversidade está muito restrita, presa ainda às três categorias tradicionalmente consideradas na educação em vista da inclusão: “crianças com deficiência”, “jovens e adultos” e “indígenas”.

Portanto, a BNCC carece de um olhar amplo, no qual contemple as diversidades existentes no cotidiano da educação infantil, nessa amplitude é necessário incluir crianças das classes populares, crianças negras, ribeirinhas, quilombolas, conforme frisa Didonet (2017).

Nesse sentido, em relação ao respeito pelas adversidades, Peloso (2015) nos traz a importância das discussões que contemplem enfoques políticos e sociais em relação as condições de vida das crianças:

Quando as diferenças não são respeitadas, abrem-se precedentes aos processos de desumanização. Acreditamos que as condições sociais e políticas não determinam unicamente a condição de vida das crianças, porém afetam suas experiências enquanto sujeitos no mundo. (PELOSO, 2015, p. 134).

Reconhecer a creche como um lugar educativo, para Barbosa e Richter (2013), demanda algumas definições, dentre elas, a sua função social, que no início reconheceu o direito da mulher trabalhadora, sendo ampliado para um direito da família e das crianças pequenas. As autoras chamam a atenção para algumas práticas que ainda acontecem, como pediatras que aconselham crianças com menos de 2 (dois) anos a não frequentarem as creches, idealizando que o melhor lugar para a criança estar é junto da família.

Entretanto, as autoras supracitadas apresentam pesquisas que relatam a família de algumas crianças enquanto lugar de violência. Portanto, esse argumento de que família seria o melhor lugar para elas ficarem, desmerece a creche enquanto instituição educativa e todas as suas conquistas.

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a educação infantil, de acordo com a BNCC (2017), estabelecem as relações do corpo e suas sensações nos momentos da alimentação, higiene, brincadeira e descanso, além de ter hábitos de autocuidado, que estejam relacionados com a higiene, alimentação e a autonomia nas práticas alimentares. O cuidar e o educar são processos indissociáveis na educação infantil, o Guia Alimentar (2019) demonstra a necessidade de políticas públicas que disponibilizem a promoção de uma alimentação



saudável nas creches, destacando a socialização da criança durante a alimentação e a vivência de novas experiências.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é responsável por fornecer a alimentação das crianças durante o período em que se encontram nas creches, e deve também atender as necessidades nutricionais diárias e a respeitar os hábitos alimentares das crianças.

Nesse sentido, Silva et al (2020), demonstram que nesse contexto da pandemia, é um desafio, porém é necessário garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), utilizando diversas maneiras para que esses alimentos cheguem até a população que se encontram em vulnerabilidade social. Sendo assim, a continuidade do PNAE, antes de tudo respeitando as ordens sanitárias da COVID-19, são algumas das medidas que os autores ressaltam que ajudam a aliviar a fome dessas pessoas.

A creche enquanto lugar de cuidado com a vida das crianças da primeira infância, também é o lugar que acolhe, protege e cria relações, portanto se torna um espaço que vem assegurar os direitos fundamentais na vida criança. Sendo assim, passamos a atribuir à creche sua função social, que vai além de cuidar enquanto os pais trabalham, ela também deve garantir os direitos de proteção à infância, conforme constam nas leis.

A lei 13.257 menciona as diretrizes que devem ser implementadas através de políticas públicas, as quais respeitam a primeira infância e o desenvolvimento saudável da criança. Na lei consta a alimentação complementar saudável como forma de contribuir para a aquisição de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Além do mais, as crianças das classes populares e que se encontram em situação de vulnerabilidade social devem ter prioridade ao acesso às políticas públicas sociais, conforme consta na lei 13.257.

Em tempos de políticas reduzidas e de direitos usurpados, se faz necessário refletir sobre as políticas públicas e, da mesma, forma destacar a creche como espaço promotor de garantias, sobretudo às crianças das classes populares. Nesse sentido, no capítulo que segue vamos tratar sobre as políticas públicas de alimentação, segurança alimentar, e sua reestruturação em tempos de pandemia, com a finalidade de subsidiar nossas reflexões sobre a adaptação do PNAE em meio à pandemia da Covid-19 e o fornecimento da alimentação para as crianças de 0 a 3 anos em situação de vulnerabilidade social.

### 3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO

Neste capítulo descrevemos a origem das políticas públicas de alimentação e segurança alimentar no Brasil e a sua reestruturação em tempos de pandemia. A partir de uma abordagem histórica e política, mostraremos a formulação das políticas públicas e a reestruturação do PNAE em meio a pandemia da Covid-19.

Ao ser implantado em 1955, o PNAE é considerado o programa de alimentação mais antigo do governo federal, sendo o primeiro voltado à regularização da merenda escolar garantida pelo poder público. Conforme Sturion (2002), na década de 1950 o governo federal distribuía alimentação para as regiões mais pobres do país, atendendo ao público mais necessitado e vulnerável, segundo o autor o objetivo consistia na redução da desnutrição dos escolares em algumas regiões do Nordeste brasileiro.

Portanto, a formulação de políticas públicas envolve a conjuntura cultural, econômica e social, elementos necessários para a articulação das leis. Atualmente, estamos enfrentando uma pandemia e nos deparamos com o desafio de inserir a alimentação escolar, garantida pela instituição de educação infantil, na casa dessas crianças, que no momento encontram-se impossibilitadas de frequentarem a creche.

#### 3.1 A alimentação como um direito social: aspectos políticos e históricos

O primeiro mapa da fome foi realizado em 1993 e coordenado por Anna Maria T. M. Peliano, para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O mapa é intitulado *O mapa da Fome: Subsídios à formulação de uma Política de Segurança Alimentar*, e teve como objetivo identificar os casos mais graves de insuficiência alimentar no mundo, para então conduzir algumas propostas, tendo como prioridade a garantia da Segurança Alimentar. É importante destacar que, no Brasil em 1993 a fome afligia 32 milhões de brasileiros, de todas as faixas etárias.

De acordo com Peliano (1993) a Segurança Alimentar, enquanto política, envolve conceitos muito além da produção alimentar, “[...] significa o acesso por todas as pessoas e em todos os momentos a uma alimentação suficiente para uma vida ativa e saudável” (PELIANO, 1993, p. 5) pois a disponibilidade e o acesso a alimentos saudáveis está longe dos grupos que sofrem com a vulnerabilidade social. Segundo Takagi (2006), foi a partir disso que surgiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), o qual deu encaminhamento da

Política Nacional de Segurança Alimentar (PSAN), sendo criado em 1994, na gestão do presidente Itamar Franco.

Além do mais, de acordo com Conti (2013, p. 136) “A segurança alimentar e nutricional incorporou elementos da nutrição, da saúde e os princípios da soberania alimentar e do direito humano à alimentação adequada”. Sendo assim, o direito humano à alimentação adequada encontra-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, previsto no artigo 25. No Brasil, por meio de mobilizações sociais em 2010, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal. Portanto, esse direito deve ser exercido na prática, como parte integrante das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, a qual nas palavras de Conti (2013) considera-se:

[...] o direito de todas as pessoas e povos ao acesso físico e econômico, de modo regular, permanente e livre, diretamente ou por meio de compras financiadas, à alimentação suficiente e adequada, em quantidade e qualidade, em conformidade com as tradições culturais, assegurando sua realização física e mental para que obtenham uma vida digna. (p. 137).

Portanto, segundo Conti (2013), esse modelo na construção de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, acaba incorporando várias abordagens, tais como de desenvolvimento rural, produção agroalimentar, socioeconômico, de saúde, nutricional, socioambiental e de direitos. Diante das palavras do autor, observamos que essas abordagens estão relacionadas ao conceito de segurança alimentar e nutricional, que segundo Maluf (2007) é:

[...] é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (p. 17)

Para atuar no enfrentamento do problema alimentar no Brasil, o CONSEA era presidido pelo próprio presidente da república e com a participação da sociedade civil. Conforme Sturion (2002), com o intuito de organizar ações na área da alimentação e nutrição para o combate à fome, o governo reforçou programas de alimentação já existentes.

Segundo dados de 1990 elaborados pelo IPEA, ao mesmo tempo, foi observado que a produção de alimentos no Brasil nos últimos sete anos chegava a uma média de “cinquenta e nove milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, trigo, milho e soja)” (PELIANO, 1993, p. 6). Peliano (1993) afirma que, a falta de alimentos não seria um motivo para esses milhões de pessoas sofrerem com a fome, mas sim, a má distribuição de renda e a dificuldade na aquisição

de alimentos adequados.

Diante dos estudos sobre alimentação que foram analisados e coordenados por Peliano (1993), observamos que outro fator é o desperdício de alimentos, que começa na produção, seguindo para a armazenagem, transporte e o manuseio. Esses processos estão entre as principais práticas que destinam toneladas de alimentos para o lixo, sendo assim, vemos a importância de novos hábitos e a conscientização de toda a sociedade.

Ao investigar a fome no Brasil, Peliano (1993) conclui que a fome não está atrelada a indisponibilidade de alimentos, mas sim nas questões de logística e a falta de elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades específicas de cada região do país. De acordo com Arnaiz (2005, p. 151), “há pessoas que passam fome e morrem, não pela falta de alimentos para toda a população mundial, mas porque não dispõem de acesso aos recursos alimentares: os que têm dinheiro se alimentam e os que não têm podem morrer de fome”.

Sendo assim, a elaboração de políticas públicas para o combate à pobreza é de extrema importância. Nessa perspectiva, Sen (2000) enfatiza ser um direito social obter meios dignos de se viver, como ter acesso às necessidades básicas da forma mais humana, para que tenhamos acesso a saúde, educação e segurança.

Nesse sentido, Conti (2013) destaca que:

[...] o processo de construção da segurança alimentar e nutricional é dinâmico e multidimensional. Cada vez mais, requer abordagens sistêmicas que possibilitem interações com os enfoques de desenvolvimento rural, produção agroalimentar, socioeconômico, de saúde, nutricional, socioambiental e de direitos, que se encontram na base da evolução de sua construção no Brasil, ao mesmo tempo em que expressam a característica intersetorial em sua concepção e implementação como política pública. É nesse sentido que Maluf (2007) afirma que na estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a segurança alimentar e nutricional se expressa como um objetivo de política pública subordinada ao direito humano à alimentação adequada e à soberania alimentar. Portanto, as características constituintes da segurança alimentar e nutricional, que são a acessibilidade, disponibilidade, diversidade e aceitabilidade cultural, adequação e sustentabilidade precisam ser compreendidas à luz desses dois princípios fundantes que a orientam e a subordinam na implementação das políticas e programas públicos. (p. 138).

Pensar o sistema de políticas públicas no Brasil de forma sistêmica<sup>10</sup>, significa que organizá-las de forma que articulem ações e que se possa gerir o pacto federativo entre o estado e municípios. Para DYE (2009, p. 125), “O conceito de sistema implica um conjunto identificável de instituições e atividades na sociedade, que funcionam no sentido de

---

<sup>10</sup> Para DYE (2009, p. 100) “esses termos identifica um modelo conceitual básico que pode ser encontrado na literatura de ciência política. Nenhum desses modelos foi desenvolvido especialmente com a finalidade de estudar política pública, mas cada um oferece uma maneira diferente de pensar sobre política.”

transformar demandas em decisões oficiais, com o apoio indispensável de toda a sociedade”, sendo assim, o autor sugere quatro etapas para se pensar em políticas públicas. A primeira são as decisões a serem tomadas após a identificação dos problemas sociais existentes, a segunda volta-se para a execução das decisões, enquanto a terceira é a verificação da satisfação do grupo beneficiado com as ações, e a quarta etapa avaliam-se as ações, decidindo se serão prolongadas, descontinuadas ou aprimoradas.

Ao identificar a fome como um problema social existente no Brasil Hebert de Souza, na década de 1990, liderou a campanha contra a fome no país, articulou o sistema de políticas públicas e passou a liderar a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Hebert de Souza, o Betinho, marcou os debates políticos sobre a falta de alimentação e as mazelas da miséria no Brasil.

Diante da necessidade em combater a fome e a pobreza no país, conforme afirma Takagi (2006), o governo do então presidente Luíz Inácio Lula da Silva lançou o Programa Fome Zero, promovendo a segurança alimentar e nutricional consolidada a uma política governamental. Vale destacar que, “o Projeto Fome Zero foi originalmente concebido em 2001 por uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos”, como apontam Leão e Maluf (2012, p. 07).

No entanto, foi a partir de 2003 que o presidente Luíz Inácio Lula da Silva colocou em prática a ideia de combater a fome e a pobreza no país, o referido programa levou a construção de políticas que asseguram o direito à alimentação. Conforme Leão e Maluf (2012), em 2006 foi formulada e aprovada no congresso, de forma rápida e por unanimidade, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), a qual instituiu, pela primeira vez no marco legal brasileiro, a construção social da soberania, da segurança alimentar e nutricional, e o direito humano à alimentação adequada.

Logo, a construção do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) estabeleceu políticas para assegurar à população o direito à alimentação adequada, junto a órgãos do governo e a sociedade civil, formulando e implementando ações do combate à fome e a Segurança Alimentar e Nutricional.

Segundo Leão e Maluf (2012), em 2006 a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) veio direcionar as políticas e então colocá-las em prática para as diferentes esferas estatais, em prol da alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional como um direito humano.

Esse sistema de políticas públicas tinha como objetivo atender a soberania alimentar e nutricional como um direito humano, um sistema que combatia a fome e a pobreza com programas intersetoriais e ações integradas com um sistema participativo da sociedade civil.

Dentre outros programas no combate à fome, foram criadas cisternas para famílias rurais do Nordeste e região semiárida, pois a água é um componente fundamental para a alimentação das famílias. De acordo com Morais (2016, p. 72), o programa “não se restringe à prioridade do acesso à água, mas, também, à formulação de um padrão renovado de convívio com o semiárido, por meio da mudança na consciência dos beneficiários e da mobilização das famílias e comunidades atendidas”, dessa forma as famílias tiveram conhecimento do uso consciente da água com a intenção de valorizar o sujeito na sua totalidade, durante esse processo.

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) foi criado pela gestão do CONSEA em 2003, era um exemplo de intersetorialidade, como Takagi (2006) destaca, por meio dele era comprado alimentos de agricultores afetados pela reforma agrária e os destinava para a população com dificuldade de acesso.

O sistema de segurança alimentar tinha essas duas características, ser intersetorial e participativo. O CONSEA, conforme Leão e Maluf (2012), é composto por membros do governo e da sociedade civil, sendo um sistema participativo do qual a sociedade e o governo debatem questões pertinentes. E, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) “integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da SAN<sup>11</sup>” (LEÃO e MALUF, 2012, p. 30). Além disso:

O conselho instituiu um grupo de trabalho constituído por sociedade civil e governo para elaborar a proposta da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo texto contemplou todos os conceitos, os princípios e a ótica dos direitos humanos por anos defendidos pela sociedade civil organizada no campo da segurança alimentar e nutricional. (LEÃO e MALUF, 2012, p. 38).

Diante disso, verificamos que, a alimentação adequada foi instituída como uma condição fundamental para a existência e à dignidade humana, constitui-se dever do estado promover e efetivar esse direito para a sociedade civil.

---

<sup>11</sup> O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional é definido, pela LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar, como sendo a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Lei nº 11.346, 15/09/2006, § 3º).

Frente ao exposto, percebemos que a preocupação com a alimentação, e suas ações políticas, foram desenvolvidas para os grupos que mais sofrem com a vulnerabilidade social, na tentativa de amenizar as desigualdades geradas pelo sistema capitalista vigente. As políticas sociais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, vieram para atender justamente essa população, tentando sanar as necessidades nutricionais diárias dos estudantes da rede pública de ensino. No próximo subtítulo iremos compreender a trajetória da alimentação escolar em nível nacional e suas modificações até os dias atuais.

### **3.2 A alimentação escolar**

De acordo com Moysés e Collares (1995) até a década de 1950, no Brasil, não havia qualquer programa do governo destinado à alimentação escolar, no entanto, cada escola tinha a sua forma particular de fornecer a comida para alguns, ou todos os alunos, atendendo a especificidade de cada instituição. Conforme os autores, nas escolas existiam caixas que recebiam alimentos por meio de doações feitas por algumas famílias de alunos, que possuíam maiores condições financeiras, e de firmas locais. Essas caixas tinham caráter extremamente assistencialista, pois classificavam quais alunos iriam receber a comida.

Silva (2019) aponta que, no então governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945), surgiram os primeiros passos direcionados ao contexto mais adequado de alimentação no Brasil. Posto isso, o Ministério da Educação e Saúde Pública criou, em 1935, a Campanha Nacional pela Alimentação da Criança (CNAC), instituída pelo Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI).

Conforme Silva (2019), em 1939 foi criado o Serviço Central de Alimentação (SCA), inserido na estrutura do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (IAPI), e em seguida criou-se o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), sendo Josué de Castro<sup>12</sup> o presidente. O SAPS, além de promover a alimentação dos trabalhadores, organizou programas de alimentação para os estudantes das escolas públicas, oferecendo a eles o desjejum escolar.

De acordo com Silva (2019), durante a década de 1940 foi cogitado a possibilidade de criar um programa público voltado para a alimentação escolar. Foi então que, em 1941, criou-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr), com a função de conduzir e difundir

---

<sup>12</sup> Médico e autor do livro “Geografia da Fome”, é reconhecido mundialmente na luta contra a fome.

orientações acerca da alimentação adequada nas escolas, muito semelhante com as orientações que temos hoje.

O autor supracitado afirma que em 1945, através do Decreto-Lei no 7.328, foi instalada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) e suas atribuições serviam para estruturar a política nacional da alimentação. Dentre elas, constituir os hábitos de alimentação da população e corrigir casos de deficiência nutricional na dieta brasileira, através de um processo educativo, realizado por meio de campanhas. No entanto, no segundo mandato do governo de Getúlio Vargas (1951-1954) surgiu o I Plano Nacional de Alimentação, criado pela CNA, para Silva (2019) esse plano formularia um novo Programa Nacional de Merenda Escolar, para os dois anos seguintes, sendo programas de cunho assistencialista, para promover a alimentação nas escolas.

Em 1954, partindo dos EUA, e através do Ministério da Agricultura, surgiu o Programa Alimentos para a Paz. Esse programa subsidiou aos países pobres, segundo Silva (2009), doações dos seus excedentes de produtos e a venda realizada através de preços simbólicos, influenciando assim novos hábitos alimentares nas escolas.

Nessa mesma década, com a supersafra americana, a UNICEF recebia esses alimentos dos excedentes agrícolas, que então eram repassados para o Ministério da Saúde no Brasil. Bittencourt (2011) e Silva (2019) relacionam alguns dos alimentos recebidos, dentre eles o leite em pó, o trigo, a margarina, o óleo e a farinha de soja, além de cápsulas de vitamina A e E.

Para Bittencourt (2011), tal ajuda estava ligada as boas relações dos Estados Unidos com o Brasil, ajudando a minimizar o problema da desnutrição e pobreza no país. Lima e Dias (2016) vão além da boa ajuda, afirmam que tinha por intenção cumprir interesses políticos e econômicos.

Esse incentivo ao consumo de industrializados na merenda escolar, possivelmente, estaria favorecendo a economia americana. Segundo Bezerra (2002), essa estratégia foi uma forma de inserir alimentos norte-americanos nos países da América Latina, predominada por intenções nada saudáveis, já que assim levaria o Brasil a estimular o consumo de produtos norte-americanos. Conforme Bezerra (2002, p. 41) “tornava-se imprescindível, para tanto, estimular a adoção de novos padrões de consumo e a criação de futuros consumidores, principalmente nos países dependentes da política econômica norte-americana”.

Para Freire (1987) o paternalismo é uma das formas mais queridas para dominar, já que o dominador precisa conquistar, para isso a doação de alimentos ajuda a sustentar a sua dominação. Em vista disso, Bezerra (2002) ressalta que a Lei do Alimento para a Paz era uma ajuda de via dupla, com o intuito de consolidar as ações em forma de ajuda e também abrindo



espaços para um mercado lucrativo no campo da alimentação, da qual se institucionalizou uma política de alimentação escolar no Brasil.

Através da aprovação política e a assinatura do Decreto no 37.106/1955, que instituiu a Campanha da Merenda Escolar (CME), Silva (2019) nos mostra tais atribuições:

i) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira; ii) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo; iii) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis. (BRASIL, 1955, art. 2o).

De acordo com Moysés e Collares (1995), alguns desses objetivos da Campanha da Merenda Escolar persistem no programa em vigência. Conforme Silva (2019) menciona, foi o marco inicial do PNAE. Quanto a intenção do programa, Moysés e Collares (1995) e Bittencourt (2011) salientam que a melhoria das condições nutricionais contribui com a capacidade de aprendizagem, melhora da resistência, evitando o risco de infecções e gerando a melhora de hábitos nutricionais.

Segundo Fagnani (2005), em 1965 a “Campanha da Merenda Escolar” (CME) teve o nome alterado para a “Campanha Nacional de Alimentação Escolar” (Cnae) ainda recebendo ajuda norte americana, porém o governo vinha complementando a alimentação, mantida pelo regime militar até 1981.

Os recursos internacionais foram perdendo força, com isso o investimento passou a ser de responsabilidade do Governo Federal e tornou-se obrigatória a cantina escolar. Fagnani (2005) relata que, no início dos anos 1970, com a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde, o INAN se responsabilizou pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN I). Essa mudança foi “influenciada pela necessidade de encontrar mecanismos financeiros internos para manter os programas de merenda escolar e de atenção materno-infantil, em virtude do fim do apoio externo americano” (FAGNANI, 2005, p. 89).

O PRONAN I não obteve sucesso, pois teve seu funcionamento prejudicado, devido à dificuldade na administração, conforme destaca Takagi (2006). Foi então que em 1975 ocorreu a ampliação do programa de nutrição na modernização do sistema de produção e comercialização de produtos alimentares, através do Pronan II. O qual, segundo Takagi (2006, p. 32) “antes restrito ao fornecimento de leite em pó para escolas de alguns Estados passou a

atender os alunos com alimentos industrializados formulados (sopas, mingaus, bebidas lácteas, etc.)”, tentando assim contribuir para o desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos estudantes diminuindo a evasão e a reprovação.

Entre 1986 e 1988 houve a possibilidade de descentralizar a merenda escolar, Silva (2019) explica que o discurso da municipalização da merenda escolar já estava contando com o fortalecimento da economia local, com um melhor aproveitamento de recursos locais, diminuindo a perda de alimentos, porém a adesão não obteve sucesso e foi desativada em 1989, voltando a ser centralizada.

Segundo Silva (2019), com o fim da ditadura militar a constituição foi reelaborada e vigorou a partir do ano de 1988. A partir da reformulação do documento, o artigo 205 indica que, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Pelo artigo 208, a alimentação escolar passou a ser um direito dos estudantes da rede pública de ensino e dever do Estado.

Sendo assim, conforme Takagi (2006) o PNAE foi proposto a assumir uma política do estado garantida pelos governos federal, estadual e municipal. Nele foi substituída a perspectiva assistencialista e a alimentação adequada na escola passou a ser vista como um direito, tornando suas ações necessárias para assumir um compromisso com a saúde pública e com os direitos constitucionais.

O PNAE tem caráter suplementar, de acordo com Silva (2019), como prevê os incisos IV e VII do artigo 208 da Constituição Federal de 1988, ao determinar que o dever da União, estados e municípios, com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV). Além disso, deve-se também o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

O PNAE cresceu em qualidade e na oferta da alimentação escolar, surgiu a preocupação com a permanência das crianças na escola e por manter esses alunos bem alimentados no período que ali estivessem. Segundo Silva (2019) são atendidos pelo Programa os alunos de todos os níveis da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), que sejam matriculados em escolas públicas, filantrópicas e entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de verbas.

Com a Lei N° 8.913 de 12 de julho de 1994, houve a descentralização da alimentação escolar, ou seja, a municipalização, sendo uma medida vantajosa, pois os recursos seriam destinados somente para a aquisição de alimentos.

Em 1996, como regra para que os recursos financeiros fossem repassados aos municípios e estados, ocorreu a multiplicação do número de alunos pelo valor estipulado por cada dia letivo e para cada grupo de alunos. Conforme podemos conferir no Quadro 7, presente no caderno de estudos do PNAE (BRASIL, 2018, p. 59).

A resolução n 01 de 2017, foi um marco na história do PNAE, por ser revisto e ampliado o valor repassado conforme o aumento de alunos atendidos pelo programa.

**Quadro 7 - Evolução dos valores per capita diárias por segmento**

<b>Segmento de ensino</b>	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2013	2017
<b>Creche</b>	-	0,18	0,18	0,18	0,22	0,22	0,22	0,44	0,60	1,00	1,07
<b>Pré-escola</b>	0,06	0,13	0,15	0,18	0,22	0,22	0,22	0,22	0,30	0,50	0,53
<b>Ensino fundamental</b>	0,13	0,13	0,15	0,18	0,22	0,22	0,22	0,22	0,30	0,30	0,36
<b>Ensino médio</b>	-	-	-	-	-	-	-	0,22	0,30	0,30	0,36
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	-	-	-	-	-	-	-	0,22	0,30	0,30	0,32
<b>Indígena</b>	0,13	0,34	0,34	0,34	0,44	0,44	0,44	0,44	0,60	0,60	0,64
<b>Quilombola</b>	0,13	0,13	0,15	0,34	0,44	0,44	0,44	0,44	0,60	0,60	0,64
<b>Novo Mais Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	0,66	0,90	0,90	1,07
<b>Atendimento Educacional Especializado – AEE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50	0,53
<b>Tempo integral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1,07

Fonte: FNDE (2018).

Conforme observado no Quadro 7, é um desafio manter a qualidade e a diversidade alimentar com um valor que varia de R\$ 0,32 a R\$ 1,07 de renda para cada aluno por dia, entretanto esse valor pode ser complementado pelos entes estaduais e municipais. Conforme Amorim et al (2020), devido as desigualdades sociais, econômicas e regionais essa política acaba se tornando desigual, embora seja universal, pois entes que arrecadam menos acabam suplementando menor valor, por consequência, não conseguem atingir uma alimentação como prevista por lei.

Como podemos ver, os recursos para a alimentação escolar repassados pelo governo federal dependem da modalidade de ensino do aluno. Takagi (2006) evidencia que no ano de 2003, por meio de uma articulação com o ministério da Saúde, houve um aumento do repasse financeiro para o PNAE. Sendo assim, ocorreu o primeiro aumento no repasse para as creches, recebendo então R\$ 0,18 per capita/dia para crianças de 0 a 3 anos.

O repasse dos valores é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Em 2009, a Lei n.º 11.947 determina que pelo menos 30% dos recursos sejam utilizados para a aquisição de produtos vindos do pequeno agricultor. Portanto, o nutricionista responsável deve dar prioridade aos alimentos orgânicos quando for elaborar o cardápio, respeitando os hábitos alimentares, culturais e tradições regionais.

Com a Lei nº 11.947, 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades e contribui com alimentos fresco para os alunos. Por meio da descentralização da merenda escolar, o governo federal tornou a compra dos produtos mais democrática. Assim, enquanto um direito humano à alimentação adequada, diz respeito a todos os momentos da vida e em quantidade suficiente.

Ademais, a inclusão na constituição de direitos sociais relacionados à alimentação fez com que o Estado tivesse a obrigação de assegurar uma alimentação de qualidade a todos os cidadãos. A inserção da agricultura familiar no programa da alimentação escolar, é uma das ações que foram articuladas dentro do CONSEA e levadas para a Presidência da República, medida que proporcionou que soubéssemos de onde vem o alimento oferecido para as crianças, além de estimular o desenvolvimento econômico local.

Freitas e Pena (2020) concordam que, quando houve uma melhora nas condições de vida dos brasileiros, o Brasil saiu do mapa da fome da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação: *Food and Agriculture Organization of the United Nations*, FAO no Brasil. No entanto, infelizmente o Brasil acabou voltando a fazer parte, pois desde o golpe<sup>13</sup> de

---

<sup>13</sup> Para Santos (2016, p. 64) sobre o processo de impeachment da presidenta Dilma Rouseff em 2016 “o impulso externo são as elites econômicas e as forças políticas ao seu serviço que não se conformaram com a perda das eleições em 2014 e que, num contexto global de crise da acumulação do capital, se sentiram fortemente ameaçadas por mais quatro anos sem controlar a parte dos recursos do país diretamente vinculada ao Estado em que sempre assentou o seu poder. Essa ameaça atingiu o paroxismo com a perspectiva de Lula da Silva, considerado o melhor

2016, temos uma progressiva crise de políticas públicas e do estado em todos os componentes de proteção. Nos tempos atuais, nos encontramos numa tríade: uma crise sanitária, que vem acompanhada da crise alimentar e que agravou a crise econômica.

Já não bastasse o período delicado em que nos encontrávamos, agora precisamos enfrentar a pandemia da Covid-19. Sendo assim, alguns governos estaduais, municipais e instituições de saúde orientaram a população para que ficassem em quarentena, confinadas em suas casas para evitar a transmissão da doença, a fim de amenizar a possibilidade de um estágio de contaminação em massa que causaria um colapso no sistema de saúde.

Vale destacar que, o Presidente Jair Bolsonaro sempre se posicionou contra as medidas de isolamento social para conter a pandemia, fazendo com que o Brasil liderasse os óbitos devido a doença, de acordo com Brasil (2021)<sup>14</sup> passamos de 500 mil mortes em junho de 2021. Sabemos que além dos cuidados higiênicos e a importância de manter o distanciamento social, as respostas políticas também nos ajudam a limitar a propagação da doença.

Para Freitas e Pena (2020), como consequência dessas medidas preventivas, inevitavelmente, ocasionou o desemprego, a insegurança alimentar e a fome que também se restringiu a capacidade de acesso aos alimentos. Para os autores, ainda não existem indicadores para definir com exatidão, mas sabe-se que os mais prejudicados são as populações das classes populares.

Ainda conforme os autores, o auxílio emergencial de R\$ 600,00 veio para ajudar uma população que se encontrava vulnerável e enfraquecida durante a pandemia. O auxílio é destinado para as pessoas que não estão cadastradas no Cadastro Único, mas que têm direito a ele, bastando se cadastrar no aplicativo ou no site do Auxílio Emergencial. Após o cadastro, o pagamento seria efetuado, e o usuário poderia acessar a sua Conta Poupança Social pelo aplicativo CAIXA TEM, porém, alguns imprevistos surgiram, como a acesso ao aplicativo. Em pleno século XXI temos as possibilidades de vários recursos disponíveis por meios tecnológicos, mas ainda assim muitas pessoas não têm acesso, pois continuam enfrentando filas nos bancos e aglomerações, estando mais expostas à doença, essa indiferença mostra ainda mais a geografia entre os incluídos e os excluídos no Brasil.

Sabemos que a alimentação escolar pode ser a principal refeição, quiçá a única desses milhões de crianças em todo o nosso país. Segundo o balanço do MEC (2019), a alimentação

---

Presidente do Brasil desde 1988 e que saiu do governo com uma taxa de aprovação de 80%, vir a postular-se como candidato presidencial em 2018. A partir desse momento, a democracia brasileira deixou de ser funcional para este bloco político conservador e a desestabilização política começou.

<sup>14</sup> <https://covid.saude.gov.br/>.

escolar chegou a atingir 40 milhões de alunos em todos os municípios do Brasil e, para a ONU, o programa foi considerado referência mundial em segurança alimentar e nutricional.

O PNAE no atual momento não foi interrompido, porém há uma enorme dificuldade em como oferecer a alimentação para a criança com a escola fechada. É um desafio fazer isso acontecer e tentar evitar retrocessos nas políticas públicas, que garantem o direito humano à alimentação adequada.

Um grande exemplo de retrocesso no primeiro ato do então governo de Jair Bolsonaro foi extinguir o CONSEA a nível federal. Para Oliveira e Carvalho (2020, p.15) “a extinção do CONSEA, fruto da MP 870/2019, está intimamente articulada à política neoliberal e neoconservadora de liberalização do uso de agrotóxicos sobre a produção de alimentos”. São medidas assim que violam o direito da soberania alimentar<sup>15</sup>.

Segundo Oliveira e Carvalho (2020), a medida provisória 870/2019 não prevê a participação da sociedade civil e nem a presença do conselho nas tomadas de decisões pelo governo impostas, ela não foi revogada da política nacional, pois está previsto na constituição brasileira, a alimentação como direito de todos. É importante evidenciar que ao mudar a estrutura do conselho e vinculando-o ao Ministério da Cidadania, o retira como parte do sistema de segurança alimentar e nutricional.

Ainda de acordo com Oliveira e Carvalho (2020), a participação da sociedade civil na busca de uma alimentação segura e adequada surgiu pouco antes da constituinte de 1988. Para Gohn (2009), essas ações coletivas da sociedade civil são importantes, pois demonstram preocupação e participação efetiva na cobrança pelos seus direitos, fazendo com que o indivíduo se compreenda, enquanto sujeito histórico e participativo, que guarda uma cultura e pela qual é possível construir uma realidade social. Entretanto, essas práticas que afastam a sociedade civil do Estado ainda são muito comuns, conforme apontam Oliveira e Carvalho (2020).

No Brasil no ano de 2009, por meio da Lei nº 11.947, ocorreu a regulamentação da alimentação escolar, na rede pública, atrelada a garantia do direito humano à nutrição adequada. Sobrinho Junior e Moraes (2020) destacam que, a partir da alimentação escolar, há a

---

<sup>15</sup> A soberania alimentar entende-se como princípio para a garantia de segurança alimentar e nutricional e no que diz respeito ao direito que tem os povos de definirem as políticas, com autonomia sobre o que produzir, para quem produzir e em que condições produzir. Soberania alimentar significa garantir a soberania dos agricultores e agricultoras, extrativistas, pescadores e pescadoras, entre outros grupos, sobre sua cultura e sobre os bens da natureza. (BRASIL, 2017). Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>. Acesso em: out. 2020.

possibilidade de que os alunos tenham acesso a alimentos com qualidade nutritiva e calórica, principalmente nas regiões mais vulneráveis, nas quais a situação pode ser mais grave.

Nesse sentido, Silva et al (2020), demonstram que esse fornecimento dos alimentos no contexto da pandemia é um desafio, porém é necessário garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), utilizando diversas maneiras para que esses alimentos cheguem até a população que se encontra em vulnerabilidade social. Sendo assim, a continuidade do PNAE, antes de tudo respeitando as ordens sanitárias da COVID-19, é uma das medidas que os autores ressaltam ajudar a aliviar a fome dessas pessoas.

Além disso, o Relatório Luz foi elaborado por um grupo de trabalho da sociedade civil para a Agenda 2030, de tal forma que analisa a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Além disso, o Relatório Luz traz recomendações para que o Brasil avance no cumprimento das metas estabelecidas.

De acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o objetivo 2, pretende acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, além de promover a agricultura sustentável na agenda de 2030 (ODS, 2021)<sup>16</sup>. Para que de fato esses objetivos sejam efetivados é preciso que as políticas públicas cumpram as leis existentes e o governo esteja comprometido na garantia dos direitos.

Além do mais, algumas metas acabaram retrocedendo em 2019, por meio da aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, “[...] medida que continua como obstáculo para a universalização do acesso à educação de qualidade e para implementação do Plano Nacional de Educação1 (PNE) com vigência até 2024”. (RELATÓRIO LUZ DA AGENDA 2030, 2019, p. 21).

O Relatório Luz (2019) nos traz dados que a taxa de escolarização cresceu apenas 4% dos 11% necessários para chegar à totalidade esperada. E, em relação ao acesso à escola das crianças de até 3 anos, para que até 2024 pelo menos a metade delas estejam na escola será preciso investir em mais 20% nas crianças de até 3 anos, sendo que em 2017 o aumento foi de apenas 4%.

Em Pato Branco – Paraná de acordo com a Secretaria Municipal de Educação o número de crianças de até 3 anos que estiveram na fila de espera para uma vaga em 2020 foi de 1060 crianças. Portanto, vemos a urgência na construção de creches no município em espaços adequados em relação às necessidades das crianças pequenas e com profissionais

---

<sup>16</sup> <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=2>

especificamente formados. A construção de novas creches é uma das recomendações do Relatório Luz (2019) na ODS8: Trabalho decente e crescimento econômico.

Outra questão bastante preocupante que o Relatório Luz (2019) nos traz é em relação a desnutrição infantil, com crianças de até 5 anos. No documento consta um desvio da meta nos anos de 2016 e 2017, entretanto no ano de 2018 os índices voltaram a retroceder.

Em 2020, com o início da pandemia, a meta de acabar com todas as formas de desnutrição até 2030 merece bastante atenção, as políticas públicas precisam estar voltadas para essas crianças, os novos decretos precisam levar em conta as especificidades, tais como idade, crianças das classes populares, que precisam ser assistidas e que não estão matriculadas nas creches, mas estão na lista de espera.

A recomendação do Relatório Luz (2019) é acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular as classes populares e pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade, incluindo as crianças, ofertando o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. “Acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade.” (RELATÓRIO LUZ, 2019, p. 13).

O DHAA “está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da ONU” (Brasil, 2013). Neste documento da ONU, é tratado especificamente do direito à alimentação adequada como forma de manter a dignidade da pessoa humana, embora saibamos que muitas pessoas vivem em situações de insegurança alimentar, portanto, é um dever do Estado conceber.

No início da pandemia, o governo federal alterou a Lei n 11.947 de 2009, passando a vigorar a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020. Amparada nessa Lei, foi publicada a resolução Nº 2, de 9 de abril de 2020, por meio da qual o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação autoriza a execução do PNAE e a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos pelo programa, a serem entregues para às famílias dos estudantes da rede básica de ensino na forma de Kits, como observamos:

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis. (BRASIL, 2020b, p. 2)



Ademais, Silva et al (2020) sugerem incluir propostas educativas sobre educação alimentar e nutricional pelos meios de comunicação, a fim de orientar e estimular novos hábitos saudáveis. Segundo os autores, essa iniciativa poderá proporcionar a manutenção dos bons hábitos, incluindo todos os integrantes da família, assim como incentivar o aleitamento materno, exclusivo para crianças de até seis meses e essencial para crianças menores de dois anos, como práticas alimentares saudáveis.

De acordo com os autores, o PNAE representa uma das melhores formas de garantir a alimentação adequada aos escolares brasileiros. Entretanto, com o fechamento das escolas e creches, medida adotada para evitar o aumento da disseminação da doença, estados e municípios viram a urgência em emitirem decretos que permitissem a entrega desses alimentos aos grupos mais vulneráveis. Portanto, a partir da pandemia um novo desafio surgiu, dar continuidade na distribuição dos gêneros alimentícios adotados pelo PNAE e que agora são entregues através de kits.

Os autores destacam a importância em manter a seriedade e continuidade do fornecimento dos alimentos, para que os escolares continuem tendo acesso à uma alimentação adequada e saudável, mesmo que seja através de kits e em suas casas.

De acordo com Sobrinho Junior e Moraes (2020) as ações do governo, referentes à alimentação, foram benéficas no que se refere a destinar alimentos da merenda escolar para dentro da casa desses alunos. Entretanto, existem questões, como no aspecto socioeconômico das famílias, que sofreram fortes impactos em função da pandemia. Os autores ainda destacam que, em decorrência do fechamento das instituições educacionais em função da pandemia, as famílias são os primeiros grupos a sofrerem com o impacto, pois o isolamento social também foi praticado em outras pandemias, como na da gripe espanhola e da peste negra, a fim de evitar a propagação da doença, e teve consequências econômicas.

Nesse contexto, o assolamento das políticas públicas de alimentação e do CONSEA, fragiliza uma população que já vem sofrendo com a vulnerabilidade social e que vem se agravando em função da pandemia. Portanto, respeitar o guia alimentar brasileiro é de suma importância durante a operacionalização do PNAE para orientar e estimular hábitos saudáveis para essas crianças.

Sendo assim, apresentamos neste capítulo a trajetória histórica pela qual o PNAE passou, do assistencialismo, o direito de todos até chegarmos à universalização do programa. Nesse sentido, no próximo capítulo vamos explicitar o caminho metodológico desta pesquisa para que possamos compreender as dinâmicas existentes nas adaptações do PNAE em tempos de pandemia.

## **4 DELINEANDO O PERCURSO METODOLÓGICO**

Para a execução da pesquisa iremos apresentar a metodologia que nos conduziu. Neste capítulo, foi delineado o caminho metodológico que percorremos, composto por três (3) subtítulos. No subtítulo denominado “4.1 Delineamento Metodológico”, mostramos o planejamento da pesquisa; no subtítulo “4.1.2 O lócus da pesquisa: a cidade de Pato Branco”, explicamos o porquê da escolha do município de Pato Branco, além disso, apresentamos um breve histórico do município, localização geográfica e alguns aspectos em relação à economia e educação. No subtítulo “4.1.3 Aspectos educacionais do campo de estudo: as creches do município” apresentando a quantidade de creches do município e uma estimativa de quantas crianças atendem, além de abordarmos a identificação do local da pesquisa.

### **4.1 Delineamento Metodológico**

Este estudo pode ser caracterizado como uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, trabalhamos com dados primários coletados por meio de entrevistas, também delineada pela análise documental, que compõe seu corpus a partir de informações disponíveis na internet, através de dados secundários, leis estaduais e municipais que falam sobre a distribuição dos kits alimentares durante a pandemia de Covid-19

Segundo Triviños (1987) a pesquisa qualitativa considera na investigação o ambiente e o contexto no qual os sujeitos realizam as ações, além do mais, o investigador concentra-se também na essência dos sujeitos investigados, entretanto, considerar o sujeito fora da sua essência pode gerar interpretações equivocadas. Por isso, na fundamentação teórica damos início para a investigação do estudo, no processo de seu desenvolvimento temos a coleta de dados, que compreende entrevistas transcritas, fotografias e outras formas de documentos relacionados ao tema pesquisado.

O estudo de caso para Triviños (1987) nos permite analisar um contexto específico, a natureza e a abrangência da unidade, o suporte teórico irá nortear a pesquisa e o investigador descreve fatos atuais. Bogdan e Biklen (1994, p. 50) descrevem que o estudo de caso pode ser representado como um funil “[...] as coisas estão abertas no início (ou no topo) e vão se tornando mais fechadas e específicas no extremo”.

A coleta de dados ocorreu por meio de entrevista semiestruturada, junto as gestoras responsáveis pela implementação da distribuição dos kits, a nutricionista chefe do setor da alimentação escolar, com a coordenadora responsável pelo CMEI São João, e cinco mães que

tinham suas crianças matriculadas na creche no ano de 2020. As entrevistas foram gravadas em áudio, utilizando o aparelho celular, através do aplicativo Áudio Recorder Android. De acordo com Triviños (1987), a entrevista semiestruturada permite ao pesquisador obter dados valiosos, pois oportuniza a compreensão do fenômeno em sua totalidade.

Por isso, para a realização das entrevistas, as intervenções foram realizadas de forma presencial, os participantes da pesquisa foram convidados a participar da entrevista em seu local de trabalho, tomando todas as medidas de segurança elencadas pelo Ministério da Saúde, em relação a pandemia de covid-19. Tais como: fornecendo máscaras e álcool em gel para os entrevistados. Em relação as mães, as entrevistamos em suas casas e procuramos proteger os demais familiares com o uso de máscaras, álcool em gel e o devido distanciamento físico.

Além disso, analisamos as políticas públicas no Capítulo 3 que sustentam a Segurança Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada contemplado no artigo 25 na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, tendo como referências as seguintes legislações: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996); o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n.º 8.069/1990). Além desses, também consultamos o Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos 2019; Lei 13.987 de 2020, que garante a distribuição de alimentos nas escolas durante a pandemia; a resolução nº 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, utilizamos também o Plano Diretor de Pato Branco que contém os principais projetos e ações necessárias para manter a oferta da alimentação escolar.

Gerhardt e Silveira (2009) sublinham que, a análise documental deve ser realizada a partir de documentos considerados cientificamente válidos. Além disso, segundo Fonseca (2002), as fontes podem ser das mais variadas “tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.” (p. 32). Por isso, selecionamos cuidadosamente os documentos analisados, buscando por fontes seguras e todas referenciadas adequadamente.

Nesse sentido, para responder ao primeiro objetivo específico desta pesquisa, “a) Identificar as ações dos poderes públicos, perante a pandemia da COVID-19, para garantir o direito à alimentação adequada aos alunos da educação pública no município de Pato Branco”, foram analisadas, de forma qualitativa, algumas legislações, programas e ações governamentais que são importantes no contexto do Direito Humano a Alimentação Adequada na Educação Infantil com crianças de até 3 (três) anos, a nível de município.

Para o segundo objetivo, "b) Contextualizar a legislação municipal que define os procedimentos adotados durante a pandemia, a fim de garantir a alimentação das crianças que frequentam as creches do município", foram analisados, de forma qualitativa, ofícios disponíveis no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, legislações da esfera federal, estadual e municipal, programas e ações governamentais que são importantes no contexto do direito da criança à alimentação escolar em meio a pandemia, e entender essa dinâmica de alteração das políticas públicas no período atual.

A análise documental também foi utilizada para responder ao terceiro objetivo de pesquisa, "c) Identificar as formas de organização, quantidade de crianças atendidas no CMEI escolhido e critérios estabelecidos para a distribuição dos kits alimentares na rede municipal de ensino de Pato Branco". Para isso, entrevistamos a responsável pela implementação da distribuição dos kits e, também, a responsável pelo CMEI, que forneceu dados relativos a quantidade de crianças que têm acesso aos kits. Também foram consultadas as leis, em sites oficiais governamentais, e ofícios que falam sobre os critérios para a distribuição dos kits.

Para alcançar o quarto objetivo de pesquisa, "d) Analisar se os kits alimentares garantem a equidade, atendendo as necessidades específicas das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que se encontram em vulnerabilidade social, durante a pandemia da Covid-19", através da entrevista com a nutricionista e com a coordenadora do CMEI, obtemos informações sobre a composição e a frequência da entrega dos kits distribuídos para crianças de 0 a 3 anos. Identificando se essas ações são de caráter universal ou se é atendido as necessidades específicas para as crianças que se encontram em vulnerabilidade social e na educação infantil, respeitando as suas especificidades.

Contudo, para entender de fato quem está sendo alimentado com os kits, realizamos a entrevista com as mães que recebem.

Como um dos passos indispensáveis para realização deste projeto, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) da UTFPR para apreciação sobre CAAE 40775820.7.0000.5547 e foi aprovado mediante ao parecer nº 4.588.766. A posteriori ao registro de aprovação da pesquisa e legalização do trâmite dos termos de consentimento, deu-se início a coleta de dados com os participantes desse estudo.

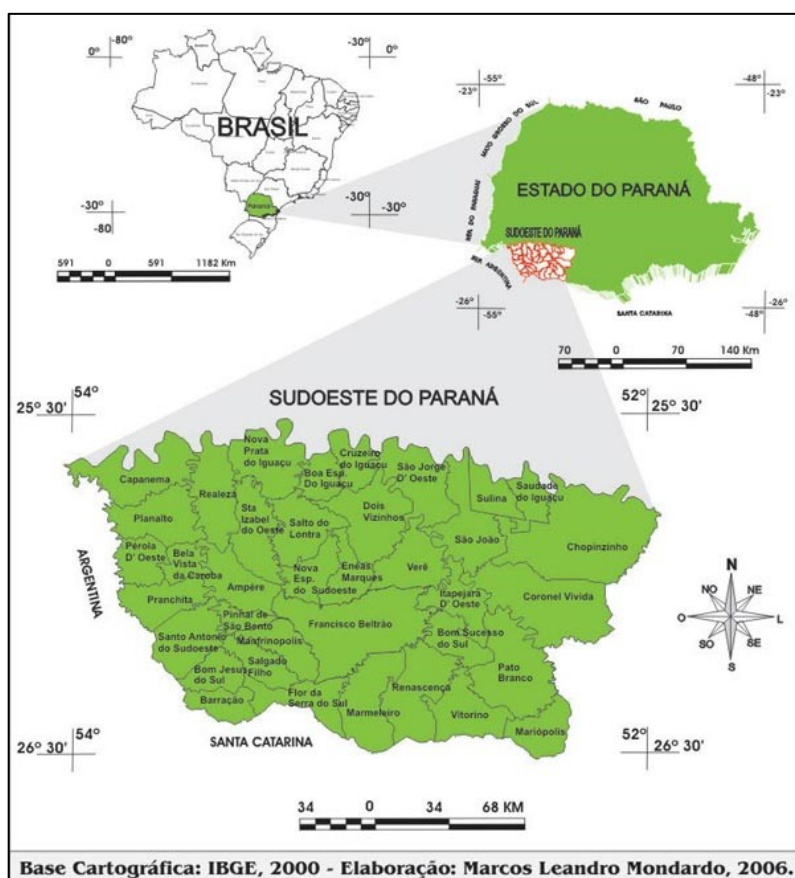
#### 4.1.1 O lócus da pesquisa: a cidade de Pato Branco

A escolha pelo lócus de pesquisa encontra-se em função da necessidade de discussão de uma problemática que ocorre no Brasil todo, em como os municípios estão mantendo a

alimentação escolar neste período sem aulas, devido a pandemia de Covid-19. Além disso, é necessário identificar o quanto a pandemia está afetando a alimentação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na Educação Infantil pública, do município de Pato Branco. Para tanto, optamos por uma creche localizada num bairro que se encontra em vulnerabilidade social.

A creche pesquisada localiza-se na cidade de Pato Branco, município com área territorial de 539,087 km<sup>2</sup>, situado na região sudoeste do Estado do Paraná, aproximadamente a 450 km de Curitiba, cidade capital do estado. Como podemos ver a cidade localizada no mapa a seguir.

**Figura 2 – Localização do Município de Pato Branco**



Fonte: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-239.htm>

De acordo com a localização geográfica, o município faz divisa com Santa Catarina e encontra-se a 100km da Argentina, estando numa posição estratégica no Mercosul (PMPB, 2020b).

Conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a população que reside no município é de 72.370 habitantes, atualmente, em 2020

registra-se 83.843 habitantes. A população em 2018 economicamente ativa correspondia a 40.7% da população.

Pato Branco destaca-se como cidade digital pela rede de cidades digitais e pelo Polo Regional de Educação, contando com mais de 350 cursos presenciais e na modalidade EAD. Em 2017 recebeu a 11 posição no país como a melhor cidade para envelhecer, e a 1 no Paraná, sendo resultado de suas ações voltadas para a qualidade de vida das pessoas idosas (PMPB, 2020b).

A rede municipal tem um total de 27 escolas, 23 Centros de Educação Infantil Municipais. – CMEIS. A educação infantil no município oferta creches e pré-escolas. Em relação ao número de crianças atendidas nas creches de Pato Branco, os dados referentes às instituições municipais demonstram que, em 2019 o atendimento foi de 2.016 crianças de 0 a 3 anos, conforme Quadro 8.

**Quadro 8 – Atendimento crianças de 0 a 3 anos (2019)**

		2019
Pato Branco	Matrículas na creche – Rede Municipal	2.016

**Fonte: IPARDES (2019).**

Como podemos observar no Quadro 8 o número de crianças matriculadas na creche no ano de 2019 é expressivo. Assim para 2020 podemos ter uma ideia de quantas crianças não receberam a alimentação na creche por conta da pandemia, conforme consta no Quadro 9.

**Quadro 9 – Atendimento de crianças de 0 a 3 anos (2020)**

		2020
Pato Branco	Matrículas na creche – Rede Municipal	1.947

**Fonte: IPARDES (2021).**

No setor educacional, a rede municipal de ensino atende a educação infantil e o ensino fundamental, totalizando 8.682 crianças no ano letivo de 2020, segundo dados fornecidos pela secretaria municipal de educação de Pato Branco (2020), dados disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pato Branco. (PMPB, 2020a). A seguir iremos apresentar uma estimativa de quantas crianças de 0 a 3 anos as creches estão atendendo.

#### 4.1.2 Aspectos educacionais do campo de estudo: as creches do município

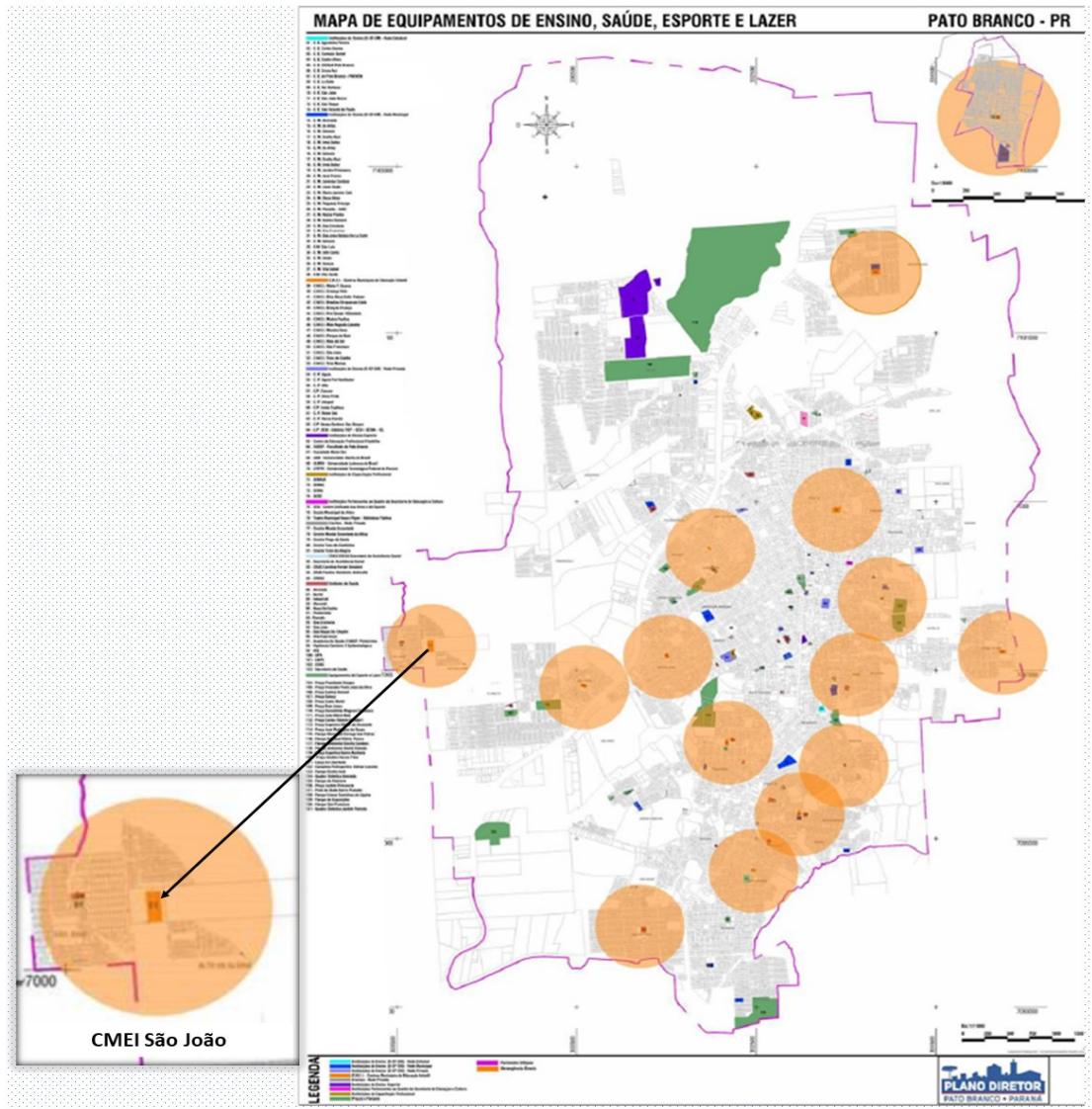
A quantidade de creches no município de Pato Branco é de 23 CMEIS, e segundo consta no sítio eletrônico do município de Pato Branco foram atendidas 2.777 crianças na educação infantil no ano de 2020.

Atualmente o município totaliza 23 Centros Municipais de Educação Infantil, 14 independentes e 9 junto com escolas como consta na Figura 2. Embora a LDB deixe claro que a creche é uma instituição destinada ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, no município de Pato Branco a nomenclatura CMEIs é utilizada para todas as instituições que atendem a faixa etária de 0 a 5 anos.

A maioria das creches é de responsabilidade do governo municipal, somente o CMEI Lidia Maria que é filantrópica, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que também atende crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos conveniada ao município.

Para selecionarmos o universo desta pesquisa, estabelecemos o seguintes critério: a) um bairro que a população se encontra em maior vulnerabilidade social conforme os dados abaixo descritos no Diretor Participativo do Município de Pato Branco (PMPB, 2020c) explicando como foi constatado que o bairro se encontra em vulnerabilidade. Após observamos os bairros do município de Pato Branco, realizamos o levantamento da creche, dentre as quais selecionamos o CMEI São João localizado no bairro Alto da Glória, como é possível observar no mapa de equipamentos de ensino e saúde (Figura 3).

**Figura 3 – Mapa de equipamentos de ensino e saúde**



**Fonte: Prefeitura Municipal de Pato Branco (PMPB, 2020c, p. 190 - adaptado pela autora).**

No “Mapa de equipamentos de ensino e saúde”, do município de Pato Branco, constam informações sobre os centros de ensino, de todos os níveis do setor público e privado, além de dados sobre a localização de órgãos de saúde. A linha pontilhada, na cor rosa, representa o perímetro urbano do município. Devido ao tamanho do mapa, não foi possível mostrar os detalhes, mas destacamos a localização do CMEI São João. O CMEI é representado pelo retângulo de cor laranja e, de acordo com o mapa, a abrangência de cada CMEI do município, são representadas pelo círculo laranja.

A presente pesquisa foi realizada na creche São João (Figura 3), que oferece internet, parque infantil, refeitório, sala de leitura, pátio descoberto, sala dos professores.



**Figura 4 – Creche São João, Pato Branco - PR**



**Fonte: Coordenadora da creche (2021).**

As crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos são separadas pela faixa etária Berçário I e Berçário II. A creche São João, localiza-se no bairro Alto Glória, na periferia do município de Pato Branco. O CMEI atende crianças de 0 (zero) a 5 (cinco), no entanto esse estudo se preocupou apenas com as crianças da creche, de 0 (zero) a 3 (três) anos. Não descartamos sua ampliação para outras faixas etárias no futuro.

No Quadro 10, apresentamos a divisão das crianças de acordo com a idade e o número de crianças matriculadas em cada período, os dados foram fornecidos pela coordenadora da creche referente ao ano letivo de 2020.

**Quadro 10 – Relação de crianças atendidas pela Creche São João**

TURMA	IDADE	Número de crianças matriculadas	
		Meio período	Integral
Berçário I	0 a 1 ano		10
Berçário II	1 a 2 anos		09
Maternal I, II e III	2 a 3 anos		41
Maternal jardim	3 a 4 anos		32

**Fonte: Dados fornecidos pela coordenação da Creche (2021).**

De acordo com Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco (PMPB, 2020c) embora o município apresente um índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,782, ainda há pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade. Conforme o Quadro 11, podemos observar alguns indicadores que se referem a situações de vulnerabilidade social. Os dados são fornecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fundação João Pinheiro (FJP) em 2013, e os encontramos no Plano Diretor (PMPB, 2020c, p.375).

**Quadro 11 - Indicadores de vulnerabilidade social de Pato Branco, segundo dados de 2010<sup>17</sup>**

Indicadores	%
Mortalidade infantil	11,80
Crianças de 0 a 5 anos fora da escola	51,00
Crianças de 6 a 14 fora da escola	1,25
Pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	5,11
Mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,57
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	9,65
Mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	13,19
Vulneráveis e dependentes de idosos	1,04
Crianças extremamente pobres	2,79
Vulneráveis à pobreza	13,67
Pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	25,24
População em domicílios com banheiro e água encanada	97,35

**FONTE: PNUD, Ipea e FJP 2013 – Citado Plano Diretor de Pato Branco, (PMPB, 2020c).**

A proteção social é um serviço para a população que sofre com a vulnerabilidade social, de acordo com o Plano Diretor (2020) temos em Pato Branco duas unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender essa população. O CRAS Paulina Bonalume Andreatta, encontra-se no bairro São João, atendendo as famílias residentes na região oeste do município, consistindo nas localidades Aeroporto, Alto da Glória, Bela Vista, Planalto, São João, Vila Esperança e a comunidade de Independência. Sendo assim, o CRAS está localizado em áreas que se encontram em maior vulnerabilidade social, nesse sentido escolhemos o bairro São João para fazer a nossa pesquisa.

No Plano Diretor (PMPB, 2020c) temos a alimentação escolar como principal fonte para uma nutrição adequada, ainda, destaca-se a importância da escola na escolha dos jovens e crianças pelos alimentos “a refeição bem planejada de uma escola fornece uma oportunidade

<sup>17</sup> Não foram encontrados dados mais atualizados.

excelente para estabelecer hábitos alimentares adequados em jovens indivíduos que estão em crescimento e cujas preferências alimentares ainda não são rígidas.” (PMPB, 2020c, p. 166).

Antes da pandemia, o Plano Diretor (PMPB, 2020c) descreve as refeições que eram ofertadas nos CMEIS, sendo diariamente café da manhã, lanche da manhã, almoço, sobremesa e jantar. A alimentação escolar segue as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. As creches contêm o cardápio, que é elaborado de acordo com as diretrizes previstas na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nele consta o número de refeições mínimas exigidas. De acordo com a resolução FNDE nº 26:

[...] oferecer, no mínimo, 3 refeições/dia para as creches em período integral e 2 para período parcial; oferecer 3 refeições para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral e 1 para matriculados em período parcial” (PMPB, 2020c, p. 167).

E a proibição de alimentos e bebidas de baixo teor nutricional, sendo elas:

[...] refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas concentradas à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para o consumo e outras bebidas similares; é restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados. (PMPB, 2020c, p. 167).

Quando envolvem crianças que necessitam de alimentação diferenciada devido à problemas de saúde, é preciso apresentar laudo médico, para que então possa ser feito um planejamento alimentar diferenciado para ela, “são realizadas alterações no cardápio e envio de alguns produtos diferenciados, tais como leite sem lactose, arroz integral, produtos diet, massa sem glúten etc. Também, fórmulas infantis especiais, que são disponibilizadas pela secretaria de saúde” (PMPB, 2020c, p. 168).

O município, para cumprir a lei 11.947/2009, conta com a chamada pública para adquirir os alimentos provenientes da agricultura familiar rural, sendo necessário gastar no mínimo 30% dos recursos vindos do FNDE.

No Setor de Alimentação Escolar, conforme consta no Plano Diretor (PMPB, 2020c), recebem e distribuem gêneros alimentícios, além do mais contém 2 panificadoras que produzem pães diariamente para serem distribuídos nas escolas e CMEI's de Pato Branco.

Após descrevermos o nosso percurso metodológico, no próximo capítulo iniciaremos as análises, interpretações e as possíveis reflexões a partir das interações.

## **5 O PNAE E SUAS ADAPTAÇÕES EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19: COMPREENSÕES DAS AÇÕES EM UMA CRECHE DE PATO BRANCO-PR A PARTIR DAS VOZES DE MÃES E DE GESTORAS MUNICIPAIS**

Em abril de 2020 entrou em vigor a Lei n 13.987, a qual determina que os alunos matriculados na rede pública de ensino tenham o direito de receber a alimentação escolar em suas casas. Além disso, o Congresso propôs que fosse repassada uma verba para atender também a família dos estudantes, mas não foi aprovada pelo presidente Jair Bolsonaro. O presidente também vetou uma ajuda financeira à prestação de assistência técnica aos estados e municípios, para que conseguissem promover o ensino de forma remota, de acordo com a lei seriam utilizados recursos oriundos do regime extraordinário fiscal. (CNN, 2020; CARTA CAPITAL, 2020)<sup>18</sup>.

Nesse período de crise sanitária e política que estamos vivendo, transformou a vida das nossas crianças, e essas incertezas políticas nos fazem refletir sobre a necessidade de (re)invenção das políticas públicas, no que tange a criança da creche.

Importante destacar, uma vez mais, que a interação nesta pesquisa foi realizada com 2 gestoras municipais e com 5 mães que tem seus filhos matriculados na creche da rede pública municipal de ensino do Paraná, na cidade de Pato Branco. A creche escolhida está localizada em um bairro em situação de vulnerabilidade social. Os encontros para a entrevista ocorreram no período março de 2021.

As falas das mães serão identificadas por meio de nomes fictícios: Carmem, Luciane, Marinês, Ivete e Marli, definido, aleatoriamente, para cada uma delas. As gestoras Cecília e Simone.

O processo de interpretação teve início durante a transcrição, facilitando a verificação de questões importantes para o estudo, mesmo sem terem sido levantadas. Além do gravador, foi utilizado a câmera fotográfica, a fim de registrar as percepções afetivas que surgiram no decorrer da investigação, a fim contribuir com a fundamentação do objeto de investigação, de acordo com o que determina Neto (2001).

---

<sup>18</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/08/19/bolsonaro-sanciona-lei-que-desobriga-escolas-a-cumprir-200-dias-letivos-em-2020>  
<https://www.cartacapital.com.br/educacao/educacao-bolsonaro-veta-maior-repasse-de-verbas-para-estados-e-municipios-durante-pandemia/>

## 5.1 Primeiro encontro

A proposta do primeiro encontro com as gestoras e as mães foi apresentar o formato da pesquisa, o que motivou o estudo. Com o propósito de realizar a interação no decorrer do mês e esclarecer os objetivos de tal ação, para assim, estarem cientes de como iria proceder a pesquisa. Outro propósito do primeiro encontro, e o principal, foi o de encaminhar as reflexões iniciais acerca da temática.

**Quadro 12 – Reflexões iniciais: primeiro encontro da intervenção**

<b>Etapa</b>	<b>Data/Tema</b>	<b>Momentos</b>
Primeiro encontro	Março de 2021 - Vespertino  Tema: Primeiras impressões e conhecimento prévio das gestoras acerca da alimentação escolar. E para as mães a o que envolve a composição dos kits.	1º momento: organização do encontro e contextualização da pesquisa 2º momento: identificação do conhecimento sobre a alimentação escolar

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Após chegar para a entrevista, explicamos o formato, a técnica, a perspectiva e a abordagem da pesquisa, como também, o objetivo, a problemática e o título do estudo. Aproveitamos a oportunidade para esclarecer a coleta de informações durante o encontro e o método de pesquisa aplicado no decorrer do estudo.

No segundo momento do primeiro encontro, algumas perguntas pré-estabelecidas foram lançadas para orientar a entrevista, as questões direcionadas para a nutricionista eram relacionadas ao cardápio, a forma como foi implementada a alimentação escolar dentro da casa dessas crianças (Apêndice A). Para a coordenadora as questões voltavam-se para a compreensão sobre quantas famílias receberam o kit no início e no decorrer do ano, também pedimos a indicação de 5 mães para que que pudéssemos entrevistá-las (Apêndice B). Para as mães as questões estavam relacionadas ao recebimento e a conservação dos alimentos, e se com a pandemia as dificuldades alimentares tornaram-se mais graves (Apêndice C).

## 5.2 Interpretação e análise dos dados coletados

### 5.2.1 Eixos categóricos identificados

Após várias leituras e interpretação dos dados coletados a partir das entrevistas, foram identificadas algumas categorias, organizadas por 5 grandes eixos, de acordo com o que mais se destacou nas falas dos participantes. Assim, os elementos da pré-análise foram submetidos à análise políticas, a partir da interpretação, codificados, resultando nos eixos categorizados.

**Quadro 13 – Eixos categorizados**

Nº	Eixos	Categorias
01	Composição do kit	Perecíveis
		Restrição alimentar
		Agricultura familiar
		Não perecíveis
02	Distribuição	Entrega
		Frequência
		Quantidade
03	Durabilidade	Refeições diárias antes da pandemia
		Refeições diárias com o kit
		Quem o kit alimenta
04	Protagonismo da sociedade civil	Aspectos emocionais
		Assistencialismo/solidariedade
05	Ações governamentais	Fragilidades do Programa

**Fonte: Autoria própria (2021).**

### 5.2.2 Analisando os eixos e suas categorias

De acordo com Triviños (1987, p. 162), ao realizarmos a fase da análise dos eixos e de suas categorias, podemos compreender como uma fase que conta com:

[...] interpretação referencial, apoiada nos materiais de informação, que se iniciou já na etapa da pré-análise, alcança agora sua maior intensidade. A reflexão, a intuição, com embasamento nos materiais empíricos, estabelecem relações, [...] aprofundando as conexões das ideias, chegando, se é possível [...], a propostas básicas de transformações nos limites das estruturas específicas e gerais.

Portanto, após interpretarmos as categorias de acordo com o que mais se destacou nas entrevistas dos participantes, alcançamos uma etapa minuciosa, que se relaciona ao referencial teórico.

### 5.2.3 Composição do kit

O Quadro 3 especifica as categorias que surgiram em torno do eixo “composição do kit”. Na sequência, a forma como as categorias foram analisadas em relação ao que se apresentou na interação.

**Quadro 14 – Eixo 1: Composição do kit**

Eixo	Categorias
Composição do kit	Percíveis
	Restrição alimentar
	Agricultura familiar
	Não percíveis

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Ao observarmos as políticas públicas, identificamos que um instrumento de garantia dos direitos alimentares é a instituição escolar. Por meio de programas governamentais, o Estado deve fornecer nas escolas e centros de educação infantil a alimentação adequada para os que estão matriculados, na tentativa de promover a equidade nutricional.

Como já citado, em 2019 os primeiros casos de COVID-19 foram registrados no mundo, chegando ao Brasil em fevereiro de 2020. Com o aumento expressivo da taxa de contaminação da doença, em março de 2020 diversos estados brasileiros decretaram *lockdown*, e dentre os serviços que foram interrompidos estava a educação, em todos os níveis. A partir disso, foi necessário readequar, por meio de decretos, o fornecimento da alimentação aos alunos da educação pública.

Além de todas as dificuldades alimentares que os grupos em vulnerabilidade social enfrentam, em 2019 inclui-se um novo agravante social, que atingiu toda a população mundial, uma nova doença causada pelo Coronavírus, a COVID-19. Essa situação expôs ainda mais a importância de uma alimentação adequada, pois os nutrientes fornecidos por alimentos saudáveis são fundamentais para manutenção da saúde do corpo, prevenção e redução dos sintomas das doenças.

Conforme também já visto, os programas alimentares foram alterados a partir do fechamento das instituições de ensino, buscando a forma mais segura de atingir seus objetivos. Visando a compreensão sobre essas mudanças, no Quadro 15 mostramos a alteração da Lei sobre a alimentação que deveria ser encaminhada à família dos estudantes.

**Quadro 15 – Alterações da lei sobre o fornecimento da alimentação**

<b>ANTES DA PANDEMIA</b>	<b>DURANTE A PANDEMIA</b>	<b>O QUE SE MANTEVE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a Lei nº 13.987<sup>19</sup> - autoriza os estados e municípios a utilizarem os recursos federais para a aquisição e distribuição de kits e/ou cestas de alimentos aos alunos matriculados na rede de ensino pública durante a pandemia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manteve a entrega nas escolas;</li> <li>Destinação de 30% para a aquisição da compra direta do pequeno agricultor;</li> <li>Destinada para todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.</li> </ul>

**Fonte: Organizado a partir das leis (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2020b).**

Corrêa et al (2020) identificaram, em seus estudos, as estratégias do PNAE na esfera estadual, durante a pandemia. Diante das informações obtidas, os autores afirmam que, o FNDE estabeleceu diretrizes para que se possa executar o programa nos entes estaduais e municipais, mantendo a obrigatoriedade dos 30% adquiridos da agricultura familiar, além de continuar fornecendo a renda ao pequeno agricultor, evita de compor os kits somente com alimentos processados e ultraprocessados.

De acordo com Conti (2013), a Segurança Alimentar e Nutricional incluiu elementos da nutrição, da saúde e os princípios da soberania alimentar e do direito humano à alimentação adequada. Nesse sentido, a SAN permite garantir o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, além do mais, é baseada em práticas alimentares que possam promover a saúde, sem deixar de respeitar a diversidade cultural.

Por conseguinte, o direito humano à alimentação adequada, de acordo com o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU é vista:

<sup>19</sup> “Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae.



[...] como o direito de todas as pessoas e povos ao acesso físico e econômico, de modo regular, permanente e livre, diretamente ou por meio de compras financiadas, à alimentação suficiente e adequada, em quantidade e qualidade, em conformidade com as tradições culturais, assegurando sua realização física e mental para que obtenham uma vida digna.(CONTI, 2013, p. 137).

A alimentação adequada é uma condição fundamental para a existência e à dignidade humana. No decorrer da pandemia constitui-se dever do Estado promover e efetivar esse direito para a sociedade civil, de modo a garantir o acesso a uma boa alimentação.

Inicialmente, por meio da fala Cecília (2021), observamos a ação do estado na distribuição dos Kits:

Então a gente foi se adaptando conforme os itens que a gente tinha disponível na nossa licitação. Então alguns meses a gente procurava ir variando os produtos, então algum mês tinha macarrão, fubá, farinha, feijão e mais alguns itens perecíveis, ai outro mês tinha arroz, já não tinha fubá tinha óleo, mas a gente procurou sempre colocar leite, e produtos não perecíveis e complementar com produtos perecíveis principalmente da agricultura familiar. Ai um certo período do ano a gente incluiu ovos também e teve 1 ou 2 meses que a gente colocou um pouco de carne também porque era o estoque das escolas, logo de início a gente não distribui esse estoque porque não sabia quanto tempo ia durar a paralização conforme passou ali os primeiros meses a gente percebeu que não iria voltar, a gente optou por distribuir essa carne pra não deixar ficar também muito tempo estocada né então foi esses itens também.

Identificamos no decorrer da entrevista que foi decidido quais alimentos seriam encaminhados às famílias, no que se refere aos tipos ou a diversidade de alimentos, a partir do que já estavam pré-determinados em licitação. Entretanto, as famílias não recebiam todos os meses alimentos considerados essenciais, como carne e ovos, ou substitutos dessas fontes de nutrientes, nos meses em que foram esses alimentos chegaram até a casas das crianças foi porque havia em estoque, de antes da paralização. Diante disso, tornou-se evidente que fontes de proteína animal não foram mais solicitadas em novas licitações para os Kits. É importante destacar o esforço dessas gestoras em organizar os kits, com alimentos já previstos em licitação, e com o repasse orçamentário disponível para a alimentação escolar.

Para Gurgel et al (2020) o cenário em que estamos vivendo e situações como essas revelam a violação dos direitos humanos fundamentais, como essas injustiças provocadas no sistema alimentar. Nesse sentido, percebemos a necessidade de planejar políticas públicas que garantam, além do fornecimento, a distribuição efetiva de uma alimentação que mantenha a dignidade humana.

A partir da preocupação com a alimentação dos grupos mais vulneráveis socialmente, uma das ações promovidas pelo Estado foi o desenvolvimento de políticas, que objetivam amenizar as desigualdades alimentares geradas pelo sistema capitalista vigente. As políticas

sociais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, vieram para atender justamente essa parte da população, tentando sanar as necessidades nutricionais diárias dos estudantes da rede pública de ensino. No entanto, não foi identificado a entrega de alimentos, considerados essenciais, após o término do estoque escolar.

Dando sequência à análise, definimos as primeiras categorias em: perecíveis, restrição alimentar, agricultura familiar e não perecíveis, a partir delas, esperamos ter um indicativo de como o kit alimentar está sendo importante para as famílias. Inicialmente, percebemos a partir dessas categorias que há pouca variedade de frutas nos kits, a maioria das mães respondeu que os alimentos recebidos duram até 15 dias em suas casas, e os alimentos perecíveis são consumidos em um período menor.

A respeito disso, Amorim et al (2020) destacam que quando as escolas foram fechadas, para combater a pandemia, foi um desafio levar a alimentação escolar para dentro da casa dos estudantes, pois ao interromper o acesso à alimentação, além do impacto socioeconômico causado nas famílias, agravou também a qualidade e a quantidade referente a alimentação dos alunos.

Mesmo mantendo os 30% provenientes da agricultura familiar, as frutas destinadas às crianças foram basicamente banana, maçã e laranja, conforme as mães descrevem. No Quadro 16 podemos observar o relato das 5 mães em relação aos alimentos que receberam.

**Quadro 16 – Alimentos destinados às crianças, relato das mães**

<b>Entrevistada</b>	<b>Alimentos</b>
Carmen (2021)	Banana, laranja, maçã, leite, garrafas de suco.
Luciane (2021)	Frutas, verduras, legumes, essas coisas assim.
Marinês (2021)	Leite bolacha, feijão, fubá e pacote de arroz, maçã, banana, salada, laranja, batata doce, algumas vezes veio umas coxas, ovos.
Ivete (2021)	Banana, maçã, laranja, cenoura, batatinha, leite, é vem 2 caixinhas de leite, bolacha, essas coisas.
Marli (2021)	Arroz, feijão, achocolatado, leite, óleo, ovos, carne também, né frango, café, cebola, batatinha, banana, alface, laranja, cenoura, batata doce, veio batatinha também acho que já falei, era isso.

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Diante dos relatos, destacamos que, ao estimular a diversidade da alimentação também estimularemos o consumo e a formação de novos hábitos saudáveis, até mesmo a produção do pequeno produtor aumenta ao fornecer os alimentos para as escolas.

Em contrapartida, a gestora Cecília (2021) afirmou que as frutas, banana e maçãs, eram compradas por licitação e foram distribuídos em todos os Kits, enquanto os produtos do pequeno agricultor eram divididos, já que eram muitos kits, “então teve meses que a gente recebeu laranja também dos agricultores ou aí uma parte das crianças recebeu laranja, outra parte recebeu bergamota, outra parte recebeu ponkan”

As verduras provenientes do pequeno agricultor também foram divididas, conforme Cecília (2021) relata, “aí uma parte recebeu alface, recebeu almeirão, uma recebeu cenoura, outra recebeu abobrinha, então a gente precisa fazer essa divisão pra gente atender todo mundo, porque... até pelas cotas que existiam e a produção mesmo.”

É importante destacar, que na creche pesquisada as frutas foram somente banana, laranja e maçã, conforme a gestora Simone (2021) descreve “de fruta é essas 3, banana, maçã e laranja é o que vem pras crianças geralmente aqui pra nós né”. Isso põe em evidência dois fatores: o primeiro é que ao aumentar a chamada para a compra das frutas do pequeno agricultor, houve a dificuldade em comprar outras variedades de frutas; o segundo é que o programa se encontra fragilizado, pois o processo de licitação acaba interferindo na qualidade e diversidade das frutas, e no final são compradas as mesmas frutas, por serem mais em conta.

Identificamos que a infância dos 0 a 3 meses é pouco analisada ou debatida, mesmo com as instruções alimentares e cartilhas dedicadas às crianças dessa faixa etária, o guia alimentar para crianças menores de 2 anos e as exigências alimentares do PNAE, documentos e leis que protegem a infância válidos em todo o país. Essa conclusão foi possível porque os kits são os mesmos para todas as idades, e para as crianças que têm restrições alimentares as adaptações estão basicamente focadas na troca do leite, ao invés de ser enviado o leite UHT as crianças recebem o leite 0% lactose

Conforme Peloso (2009), as crianças são sujeitos de direitos, e precisamos entender que elas necessitam de amparo para realizar algumas tarefas, assim como, elas estão presentes no mundo e, por isso, devem ser compreendidas como alguém que é e está em processo de formação. Nesse sentido, destacamos que quando se trata da alimentação é fundamental que as crianças sejam compreendidas em seu processo de desenvolvimento fisiológico, além de ser necessária a adaptação da alimentação. Compreender a criança como um sujeito de direitos, e como alguém que é e está sendo no mundo, é garantir que tenha acesso aos bens fundamentais para a sua existência sadia, dentre os quais está a alimentação.

Distintamente do que se tornou evidente, esperávamos que o kit alimentar das crianças da creche fosse diferenciado, justamente pela fase em que estão, um período importante de crescimento e aquisição de hábitos saudáveis, que irão repercutir na vida adulta. Não obstante,

verificamos que o processo licitatório impede a compra de outras variedades de alimentos, para que fossem atendidas as necessidades nutricionais das crianças. Quando perguntamos se os kits satisfazem as necessidades nutricionais das crianças de 0 a 3 anos, a gestora Cecília (2021) afirmou que:

Infelizmente no decorrer do ano a gente realmente não tinha como fazer esse cálculo certinho por conta dessas limitações mesmo de licitação a gente não tinha como comprar todos esses produtos que a gente gostaria, a gente teve que ir trabalhando dessa forma com o que tinha disponível.

A gestora concluiu, disse que antes da pandemia já era feito um levantamento com crianças que tinham restrições alimentares ou alergias, e com a entrega dos kits as coordenadoras e diretoras passaram a lista para a nutricionista do município, caso houvesse alguma criança com essas especificidades. Não há dúvida de que essas necessidades alimentares, como a questão do leite, são atendidas, entretanto, é necessário analisar o consumo de frutas, verduras e outros alimentos que ajudam a promover o desenvolvimento saudável e prevenir problemas de saúde a longo prazo. Logo, é fundamental considerar, conforme as necessidades nutricionais diárias de uma criança, a durabilidade do kit, para que corresponda ao mês inteiro, ou seja, que as crianças recebam alimentos para os 30 dias.

#### 5.2.3.1 Distribuição

**Quadro 17 – Eixo 2: Distribuição**

<b>Eixo</b>	<b>Categorias</b>
<b>Distribuição</b>	Entrega
	Frequência
	Quantidade

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Em se tratando das exigências para a primeira entrega, as falas dos (as) gestores (as) chamaram atenção, pois há alguns aspectos contraditórios. Todavia, a fala de Simone é relevante e está em consonância com documentos consultados do sítio eletrônicos da defensoria pública do estado do Paraná, conforme apresentamos a seguir.

Com a suspensão das aulas, a Defensoria Pública de Pato Branco – Paraná (DPE – PR) pediu esclarecimento sobre os alimentos que deveriam ser encaminhados às famílias dos estudantes, durante a pandemia. Assim, no dia 08 de abril de 2020, foi postado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Paraná informações para a Secretaria de Educação do

município e para o Núcleo Regional de Educação sobre a destinação das merendas escolares nesse período de aulas suspensas, como podemos observar:

Em ofício enviado, a título de fiscalização, as defensoras questionaram se a merenda escolar está sendo destinada para as famílias dos estudantes e de que maneira é feita a distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis.

Devido ao isolamento social, os lares dos alunos da rede pública sofrem com a falta de renda e, conseqüentemente, de comida. A merenda escolar também é uma das principais refeições, senão a principal, de muitos dos estudantes. "Numa realidade normal, a merenda escolar é a mais importante fonte de alimentação no dia a dia de muitas famílias. Em um cenário de crise torna-se ainda mais relevante", explica a defensora. A instituição aguarda o retorno dos órgãos responsáveis. Lei 13.987/20 [...] A distribuição dos alimentos da merenda escolar poderá ser feita todas as vezes em que as aulas da rede pública forem suspensas em razão de situações de emergência ou de calamidade pública, em caráter excepcional. (DEFENSORIA PÚBLICA..., 2020a, n. p.).

De acordo com os autores Corrêa et al (2020), essas falhas, inicialmente causadas nos critérios de distribuição dos kits, podem estar atreladas ao simples fato de que não houve treinamento dos conselheiros do FNDE, para que pudessem capacitar os envolvidos, pois tudo ocorreu de forma muito rápida e ações urgentes precisaram ser tomadas.

A gestora Cecília (2021) afirmou que a primeira entrega não foi destinada a todos os alunos, entretanto não foi exigido o cadastro no CadÚnico.

[...] a primeira entrega não tinha legislação ainda do PNAE não tinha nada, então a ordem que o prefeito deu foi, entregar para os vulneráveis, mas não foi exigido documento, mesmo assim não foi exigido documento e não foi exigido o cadastro, as escolas pegaram e fizeram aquelas que sabiam que eram mais vulneráveis e foi assim muito rápido.

Nesse sentido, Simone (2021) descreveu a primeira entrega da seguinte forma:

[...] no começo poucos pegavam, mas aí depois... só que aqui a gente entrega 100%. A primeira entrega de kits eu até tive problema aqui, porque veio só pra quem tinha era inscrito não era no bolsa família, eraaaaa (eu interrompo lembrando que era o CadÚnico) CadÚnico, daí a maioria aqui, nem todos são, aí eu tive problema fiquei com dó, teve famílias que veio buscar e eu não tinha daí, sabe... eu aquilo lá me cortou.

Ressaltamos que, essas duas falas se referem a primeira entrega, ainda sem legislação. Somente em abril de 2020 o governo federal aprovou uma resolução, permitindo que a distribuição dos alimentos fosse feita às famílias dos estudantes. Gurgel et al (2020, p. 4952) afirmam que, sobre a exclusão de alguns alunos, "O agravamento da crise econômica pela pandemia levou muitas famílias à situação de pobreza e pobreza extrema. Estima-se que grande

parte destas sequer estão cadastradas no CadÚnico”, medida que acabou excluindo essas crianças de outros programas assistenciais, além da alimentação escolar.

A partir do dia 23 de março de 2020 as aulas foram suspensas, no entanto, Amorim et al (2020) relembram que foi somente no dia 07 de abril que veio o respaldo, por meio da Lei nº 13.987, a distribuição de kits alimentares, em caráter excepcional em função da calamidade pública. Só então os recursos do PNAE foram utilizados para distribuir gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica.

Verificamos a presença da comunicação por parte dos gestores, apesar da legislação ainda não ser clara, demonstraram uma grande preocupação com as famílias que não recebiam os kits. Conforme Cecília (2021), “Aí pro segundo kit, não tinha saído ainda a legislação do PNAE, no nosso segundo kit já houve uma procura maior das pessoas das creches informando, olha eu preciso, então as diretoras já foram acrescentando” Nesse instante houve um diálogo entre as gestoras, através de uma ligação, na qual foi avisado que fosse entregue os kits para todas as famílias da creche.

Por conseguinte, essa categoria se configura em outra contradição, pois o PNAE é um programa de caráter universal, sendo destinado para todos os alunos matriculados na rede pública de ensino. Não poderia ser diferente a entrega da alimentação escolar no contexto da pandemia, ou seja, se ela é de caráter universal, deve ser entregue para todos, a fim de evitar um prejuízo na alimentação dessas crianças nos primeiros meses da pandemia. O repasse da verba continuou sendo entregue por aluno matriculado, a demora na reformulação da legislação ocasionou a violação no direito à alimentação escolar para essas crianças, que a *priore* não se encontraram dentro dos critérios descritos.

Com início da quarentena, o Congresso Nacional alterou a Lei que regulamenta os recursos do PNAE, já que antes não havia a previsão de entrega da merenda escolar em situações de calamidade pública. O problema foi a demora para que o projeto de lei fosse sancionado, conseqüentemente, foi somente no terceiro kit que as escolas ampliaram a divulgação e distribuição, nas palavras de Cecília (2021):

[...] pro terceiro kit as diretoras já param de usar a palavra até vulnerável, elas ampliaram a divulgação, então a partir daí já não importava se era vulnerável ou não era vulnerável, sendo aluno sendo matriculado é tinha o direito. A legislação já vai ficando mais clara teve a publicação dessa autorização do FNDE, tanto que no primeiro e segundo kit, nós não distribuimos a agricultura familiar, porque não tinha autorização do FNDE pra isso, então no primeiro e no segundo kit nós utilizamos somente recursos do município, a partir do terceiro kit com essa autorização do FNDE aí foi possível a agricultura familiar, porque até então era ilegal.

Devido ao aumento do número de kits entregues, Cecília (2021) relata que a partir disso as entregas tiveram que ser divididas em duas semanas, já que não havia a possibilidade de entregar 5 mil kits no mesmo dia, número referente ao total entregue na rede municipal.

Nas falas das mães, ao serem questionadas sobre a durabilidade do kit em suas casas, identificamos que os alimentos duram em média de 15 a 20 dias, e os perecíveis duram menos, principalmente devido ao calor, reduzindo a durabilidade do alimento, segundo as palavras de Marli (2021), “Mais ou menos uns 15 dias, que se for frutas né principalmente se for frutas né, por causa do calor né”. Portanto, destacamos que os alimentos perecíveis deveriam ser entregues pelo menos 2 vezes ao mês, também a importância de ter uma data definida para a entrega, assim as famílias podem se organizar e evitar que a entregue do próximo kit não ultrapasse 30 dias.

Nesse sentido, observamos que o decreto não traz orientações sobre a periodicidade da entrega dos alimentos, principalmente os perecíveis. Entretanto, isso já deveria estar previsto, pois no PNAE há a obrigatoriedade de frutas e verduras estarem presentes na alimentação dessas crianças todos os dias.

### 5.2.3.2 Durabilidade

**Quadro 18 – Eixo 3: Durabilidade**

<b>Eixo</b>	<b>Categorias</b>
<b>Durabilidade</b>	Refeições diárias antes da pandemia
	Refeições diárias com o kit
	Quem o kit alimenta
	Refeições diárias antes da pandemia

**Fonte: Autoria própria (2021).**

O consumo alimentar diário de uma criança reflete os aspectos nutricionais e respectivamente a saúde da criança. Soares e Coelho (2008) compreendem que dentre várias dimensões do cuidar, a alimentação se destaca como uma das principais preocupações dos agentes cuidadores.

Nesse sentido, de acordo com Brasil (2015), um profissional de saúde deve ensinar para as famílias as técnicas adequadas para o preparo de alimentos saudáveis, informar sobre noções de consistência e quantidades ideais a serem oferecidas nas refeições, além de opções para que possam diversificar os alimentos, de modo que contemplem as necessidades nutricionais de cada fase de desenvolvimento da criança.

A partir dos seis meses de idade, a alimentação tem a função de complementar a energia e outros nutrientes necessários para o crescimento saudável e pleno desenvolvimento das crianças. As situações mais comuns relacionadas à alimentação complementar oferecida de forma inadequada são: anemia, deficiência de vitamina A, outras deficiências de micronutrientes, excesso de peso e desnutrição. (BRASIL, 2015, p. 99).

Ao questionarmos se os kits contribuem para a alimentação da família como um todo, todas as mães responderam que sim. A respeito disso, Cecília afirma que apesar de não conhecerem a realidade de todos os alunos, por mais que eles foquem nas crianças, sabem que o alimento serve para toda a família.

Destacamos que o decreto, que regulamenta a distribuição dos kits durante a pandemia, não prevê que os kits contemplem todos os membros da família da criança, portanto, a quantidade de alimentos fornecida torna-se insuficiente, já que não é só para a criança, mas sim para todos da família.

Em relação as refeições que as crianças faziam antes da pandemia nas creches, Simone respondeu que eram 5 refeições, café, fruta, almoço, lanche e o jantar, “Tinha criança que chegava aqui 7:30 e ia pra casa 17:30, quando era as 18:30 era as 18:30, ficava aqui o dia todo, então tem criança que vem, vem meio período” (SIMONE, 2021).

Em relação a isso e a durabilidade baixa dos produtos nas casas das crianças, Cecília (2021) relatou que o kit entregue às crianças foi calculado em questões de calorias suficientes para duas refeições diárias, entretanto, deixou claro que não foi calculado a quantidade de ingestão de carboidratos e nem proteínas, o cálculo foi feito somente para ter uma ideia. Além disso, como citado anteriormente, as limitações para uma compra maior estavam nas licitações.

Diante disso, Brasil (2015) destacamos a importância de que alguns alimentos sejam oferecidos durante as refeições das crianças, como aqueles que sejam fontes de vitamina A.

Por isso, além de oferecer alimentos ricos nesse nutriente na alimentação escolar e nas refeições das creches, é fundamental que a família seja envolvida em ações em que seja incentivado o consumo de alimentos ricos nesse nutriente. A vitamina A pode ser encontrada em alimentos como abóbora, manga, cenoura, acerola, goiaba, melão, agrião, alface, brócolis, couve e rúcula, entre outros. (BRASIL, 2015, p.143).

Portanto, destacamos o espaço importante que a creche ocupa para as crianças e para a sociedade, além do cuidar e educar, traz segurança, aconchego e estímulo a hábitos saudáveis. Embora caiba aos profissionais de saúde, junto as famílias, promover a alimentação saudável, ela só será de fato efetivada quando houver ações conjuntas com a sociedade civil e políticas governamentais adequadas, que se resumam em apoiar e implementar essas ações.

#### 5.2.4 Protagonismo da sociedade civil



**Quadro 19 – Eixo 4: Protagonismo da sociedade civil**

Eixo	Categorias
Protagonismo da sociedade civil	Aspectos emocionais
	Assistencialismo/Solidariedade

**Fonte: Autoria própria (2021).**

A participação social ajuda a suprir a falta de políticas sociais que venham assegurar o acesso à cidadania, o direito da criança e o cuidado com a saúde. O surgimento de movimentos sociais e de ações da sociedade civil, que vêm lutando pela democratização, contribui para o enfrentamento da pobreza e na oferta de melhores condições alimentares para as crianças que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

Nessas categorias, iniciamos com a fala de Simone (2021) “eu trabalho muito com negócio social”, junto a qual não podemos deixar de citar e recordar Herbert de Souza, o Betinho, que afirmou “miséria e democracia são incompatíveis”. Destacamos que Betinho liderou o movimento Ação da Cidadania contra a Fome, mobilizando milhões de pessoas para a doação de alimentos, na época o Brasil também se encontrava no mapa da fome. A Ação da Cidadania foi formada por vários grupos chamados como a força da cidadania por Betinho, a solidariedade é um gesto ético do qual a sociedade civil luta para acabar com a miséria.

Percebe-se que, a participante da pesquisa Simone se envolveu emocionalmente com a falta de kits para algumas famílias na primeira, conforme descrevemos anteriormente. Diante disso, a gestora Simone providenciou kits, para aqueles que não conseguiram foram contemplados na primeira entrega, por meio de uma ação envolvendo um grupo de motociclistas, nas palavras de Simone (2021):

Como eu sou dos dragões lá do clube, então eu movimenteí eles lá, movimenteí eles daí veio, chamava os pais eles me passavam o endereço, chamava eles e eles vinham, ligava pro mercado e eles vinham, então eu supri 100%, então foi assim que eu supri 100%, desde o primeiro que era do CadÚnico, eu consegui pra todos porque eu sou motociclista, sou dos dragões moto clube, faço parte, então a gente conseguiu pra todos eles, desde a primeira.

Percebe-se nessa e em outras falas de Simone (2021) que a creche sempre está recebendo doações, “eu consigo muita doação, eu consigo muita doação, tipo a Páscoa eu consegui já três entidades, então eu consigo muita doação”.

Mais uma vez vemos a falha de implementação das políticas públicas num momento tão delicado, como este que estamos vivendo, e que pouco é investido no combate à fome. A

fome não acontece somente em datas comemorativas, a fome acontece o ano todo, como diz a frase icônica de Betinho “quem tem fome, tem pressa”.<sup>20</sup>

Durante muito tempo o PNAE atendia somente alguns grupos, como os que se encontravam em vulnerabilidade social, o que reforçava ainda mais seu caráter assistencialista da época. No momento em que o PNAE entrou na casa de todos os alunos, conforme Amorim et al (2020) destacam, foi permitido que a equidade acontecesse dentro do programa, da mesma forma abriu-se a possibilidade de levar alimentos saudáveis e adequados para todos os alunos da educação básica de ensino.

Durante a entrevista, Simone (2021) lembrou de uma família que está passando necessidade e a creche foi comunicada, “Tipo agora eu vou precisar de leite para uma família que tá precisando, daí esse leite agora pra esses dias eu vou conseguir com as minhas funcionárias, cada uma de nós vai tá trazendo uma caixinha e vamos montar, funciona assim”.

Observamos que as falas de Simone são carregadas de emoção e responsabilidade em relação à necessidades das famílias e a ajuda que elas buscam na instituição, demonstrando gratidão em poder contribuir na redução das desigualdades existentes em nossa sociedade, e que o próprio programa PNAE estava causando pela demora em ser regulamentada e repassada com clareza para os gestores.

Podemos perceber que a escola é uma extensão da família, evidenciando, assim, que as famílias veem a escola muito além de uma instituição educativa, mas um lugar que traz segurança, conforto, alimentação e em muitas situações fornece o que a criança não tem em casa, nesse caso a alimentação de crianças que vivem em situações de vulnerabilidade.

Outra história que marcou a gestora emocionalmente foi o caso de uma família que foi buscar o kit, nas palavras de Simone (2021):

Quando vieram buscar o kit que tinha margarina, nesse kit de alimentação que tinha margarina veio vários alimentos, mas veio margarina e a menina que é uma adolescente ela nem estuda aqui, mas o irmãozinho dela estuda, vieram com a mãe quando ela pegou aquele kit e viu a margarina ela pegou aquela margarina e ela falou MARGARINA, quanta vontade de comer margarina?! Aquilo me derrubou, me derrubou sabe, daí a mãe falou faz dias que ela quer margarina, veio cuca e tinha vindo a margarina, eu cheguei em casa menina e já mobilizei o grupo [...] que nós somos [...] dos dragões nós temos um grupo lá, eu coloquei essa história porque eu tava tão... me comoveu e eu coloquei lá, mas já choveu cesta básica que tinha margarina e que tinha outros doce pra passar no pão que tinha sabe, então os dragões ajuda muito, me ajuda muito aqui.

---

<sup>20</sup> Frase do sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, que deu início à " Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida" <https://www.acaodacidadania.org.br/nossa-historia>.

Em muitas casas os pratos estão vazios, principalmente de alimentos básicos, não precisamos ir longe para ter conhecimento dessa causa.

Herbert de Souza, conhecido como Betinho, foi um protagonista na campanha contra a fome e levou essa bandeira às ruas, criou o movimento social “Ação da Cidadania”, visando prover a dignidade humana e viver com qualidade. A fome em nosso país voltou a ser grave, a falta de uma alimentação adequada nessas famílias está atrelada a falta de renda.

Portanto, a mobilização da sociedade junto as políticas públicas podem ajudar a reduzir a fome no país, esse gesto de solidariedade do grupo de motociclistas é um exemplo do que o protagonismo da sociedade civil, junto aos programas sociais, ajuda no combate à fome. Ações como essas, nas quais as pessoas tomam iniciativas em ajudar outros grupos, são necessárias em tempo esses dos quais estamos vivendo.

#### 5.2.5 Ações governamentais

**Quadro 20 – Eixo 5: Ações governamentais**

<b>Eixo</b>	<b>Categorias</b>
Ações governamentais	Fragilidades do Programa

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Ao questionarmos se os kits destinados a áreas que se encontravam em vulnerabilidade social eram diferenciados, Cecília (2021) relata:

Não, não era diferente, a nossa orientação era de que se tivesse alguma família que tivesse uma vulnerabilidade maior, procura-se a assistência social, porque aí não compete ao setor de alimentação escolar essa questão de fazer um kit diferenciado né, porque a gente o atendimento do PNAE ele é universal, então a gente não diferenciou os kits.

Nesse sentido, Amorim et al (2020) destacam que o PNAE garante o Direito Humano a Alimentação Adequada, portanto, todos os alunos matriculados na rede pública de ensino precisam ter acesso a esse direito. Ainda para os autores, mesmo o programa sendo universal, é preciso criar estratégias para que os alimentos cheguem de forma rápida a quem precisa, como forma de garantir a equidade. Embora o programa seja de caráter nacional, o país contém muitas diferenças e desigualdades em grande proporção.

Além do mais, o PNAE e as suas diretrizes, conforme constam na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009<sup>21</sup>, considera a alimentação escolar um direito de todos, entretanto, visa garantir o acesso de forma igualitária, porém, deve-se respeitar as diferenças biológicas entre as idades e respeitar os alunos que necessitam de atenção diferenciada e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social

Conforme os autores supracitados, o PNAE é gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), portanto, é necessário que o governo forneça complementação para os entes que menos arrecadam, a fim de que possam complementar esse orçamento per capita por aluno, de forma que garanta um kit, composto por alimentos que proporcionem a qualidade e quantidade nutricional necessária.

Sabemos dos diferentes contextos existentes dentro do próprio município, por isso, seria adequado rever a composição dos kits daqueles que já se encontravam em situação de vulnerabilidade antes da pandemia, e a chegada dela só agravou a situação.

Para melhor contextualizar este último eixo e favorecer a análise reflexiva, utilizaremos a imagem intitulada “O ano da peste”. Essa imagem foi utilizada de forma crítica em relação ao PNAE durante a pandemia.

**Figura 4 – Imagem “O ano da peste”**



Fonte: <https://ojoioetrigo.com.br/2021/02/da-politica-ao-prato-entenda-a-historia-da-merenda-escolar>.

<sup>21</sup> Brasil. Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*; 2009.

Na imagem podemos descrever algumas fragilidades do programa, sendo identificadas e analisadas: a) Distribuição da merenda via cartão; b) Alimento do pequeno agricultor; c) Alimentos provenientes de processo licitatório.

A discussão nesta categoria foi direcionada ao nosso *locus* de pesquisa. Sobre o uso do cartão para o PNAE, o município de Pato Branco – PR nunca aderiu, pois, essa medida não assegura a qualidade alimentar e nem a quantidade suficiente, diretrizes propostas no programa. Além disso a não aquisição do cartão fortalece a compra do pequeno agricultor, mesmo que no primeiro mês tenha gerado uma insegurança ao pequeno agricultor, devido a indefinição da legislação.

De acordo com Cecília, o município ultrapassou os 30% exigidos em lei dos produtos que sejam provenientes do pequeno agricultor nos outros meses, e ainda no primeiro mês de entrega, os alimentos foram adquiridos por outro programa e não pelo PNAE, ou seja, os alimentos foram destinados para outras instituições e não para as escolas. Cecília (2021) explica que, “então basicamente eles ficaram 1 mês só sem entregar que aí PAA já não se aplica nesse caso, a gente conseguiu pegar produto deles pelo PAA, que é outro programa, então para os agricultores foi basicamente 1 mês que foi mais complicado”. Conforme Cecília, no primeiro e segundo mês de entrega dos Kits, não foram destinados alimentos provenientes da agricultura familiar, e quando a legislação foi ficando mais clara, aí sim, os produtos foram adquiridos e entregues para as famílias dos escolares.

Outro aspecto em relação aos alimentos perecíveis é o processo licitatório, que acaba limitando a aquisição dos alimentos, conforme Cecília nos relatou.

A sensação, diante das análises e constatações, é de um enfraquecimento das políticas públicas num momento tão delicado. O PNAE não atendeu as crianças em janeiro e fevereiro de 2021, retornando as entregas somente no mês de março. Mesmo a legislação contendo que o compromisso do PNAE é com os dias letivos, nas entrevistas com as mães 60% delas responderam que houve um aumento do consumo de alimentos durante a pandemia, outro fator que contribui para a redução da durabilidade dos kits nas casas, como podemos observar no Quadro 21.

**Quadro 21 – Respostas sobre o aumento de consumo de alimentos durante a pandemia**

<b>Entrevistadas</b>	<b>Respostas</b>
Carmen	“Houve”
Luciane	“Não porque antes ele já não ia creche por conta do problema dele, agora que ele foi liberado pra ir, mas daí veio a pandemia”

Marinês	“Não ali na casa tá a mesma coisa”
Ivete	“Sim “risos”, tão sempre com fome né”
Marli	“Sim houve bastante”

**Fonte: Autoria própria (2021).**

Claramente, tudo o que foi abordado nesta categoria colocam-se como tentativas de anulação dos problemas sociais que estamos vivendo. Provocando um sentimento de invisibilidade, de não cidadania e a não garantia dos direitos humanos, sendo um deles o Direito Humano a Alimentação Adequada.

A visão política e social sobre a criança e a infância passou por transformações ao longo da história, mudanças que também ocorreram com as creches, tendo como conquista direitos. Sabemos que na primeira infância a alimentação saudável é muito importante para o desenvolvimento e crescimento da criança, nessa fase acontece a formação de hábitos saudáveis que irão refletir na vida adulta.

A amamentação é recomendada até os 6 meses de idade, após esse período acontece a introdução alimentar, sendo indicado alimentos saudáveis e culturalmente aceitos pelos brasileiros. Portanto, a creche além de cuidar/educar também é promotora de saúde, desde que de prioridade às orientações do guia alimentar, ou seja, assegurar uma alimentação que esteja de acordo com as necessidades da criança.

Portanto, a creche é um direito à educação da criança, mas é preciso também que as leis garantam outros direitos, que vão além da educação e são previstos para a primeira infância, tais como o direito à vida, moradia, alimentação adequada, dentre outros.

Nesse sentido, as políticas públicas necessitam oferecer o que é previsto em lei e que realmente possam ser efetivadas no contexto da educação infantil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este estudo, em clima de direitos usurpados, entendo que, mais do que analisar a problemática posta na atualidade, o desígnio principal desta pesquisa foi compreender que as análises feitas são apenas introdutivas, devendo estar em pauta, continuamente, e em toda a sociedade.

Esta pesquisa desenvolveu um estudo sobre o PNAE, programa mais antigo do governo federal relacionado a segurança alimentar e nutricional, e teve por objetivo analisar a adaptação do PNAE em meio à pandemia da Covid-19 e o fornecimento da alimentação para as crianças de 0 a 3 anos matriculadas numa creche da rede municipal de ensino de Pato Branco, que atende crianças em situação de vulnerabilidade social.

Na introdução, evidenciamos que a alimentação adequada é importante para o desenvolvimento saudável da criança, também destacamos a importância de refletir sobre a adequação das políticas públicas que lidam com a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada das crianças, e com a chegada da pandemia tudo se agravou. Antes de serem fechadas, as escolas se constituíram muitas vezes como o lugar onde uma criança poderia fazer uma refeição adequada, a única ou a principal do dia, principalmente entre as classes populares. Nesse cenário, novas formas foram necessárias para continuar fornecendo essa alimentação sem deixar diminuir a qualidade e a quantidade necessária para essas crianças. No entanto, nossos governantes vêm conduzindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar de uma forma pouco comprometida com a promoção do direito humano à alimentação adequada.

O PNAE é uma grande ferramenta para o enfrentamento da fome, principalmente para os que mais precisam, entre eles as crianças de 0 a 3 anos. Desse modo, há a necessidade de aprofundar essa discussão, visando contribuir para os processos reflexivos acerca da Educação Infantil, em especial para a creche.

No primeiro capítulo, contextualizamos a alimentação fornecida nas escolas e para as crianças, através de uma revisão de literatura, na qual seguimos uma ordem cronológica até chegarmos em estudos que estão sendo realizados neste período da pandemia, reforçando a importância alimentar na vida das crianças para o seu desenvolvimento. A criança na sua especificidade precisa ter uma alimentação adequada para a sua idade.

Um dos grandes fenômenos discutidos neste estudo foi a questão do assistencialismo, abordado no segundo capítulo como “herança cultural” da Educação Infantil para compreensão dos aspectos existentes até os dias de hoje, tanto na demora em conquistar os seus direitos

quanto no próprio PNAE, em respeitar as condições alimentares específicas das crianças pequenas.

No terceiro capítulo, apresentamos e descrevemos a origem das políticas públicas de alimentação. Apresentamos o PNAE como um programa em potencial para fornecer a alimentação adequada em tempos de pandemia, sendo ele ainda um dos poucos programas que resiste aos direitos usurpados no cenário político brasileiro atual. Portanto, para que esse direito seja assegurado a todas as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social, precisa ser prioridade nas discussões e ações políticas, porém é preciso vontade política para fazer acontecer.

O capítulo quatro foi o que direcionou o caminho a ser trilhado na pesquisa. Apresentamos nossas escolhas metodológicas, o processo da coleta e construção dos dados. Esse suporte fortaleceu os procedimentos seguidos e orientou os processos do estudo.

Por fim, no quinto capítulo, o qual procuramos responder os objetivos da pesquisa, por meio das análises das entrevistas dividimos em cinco eixos categorizados: Composição do kit; Distribuição; Durabilidade; Protagonismo da sociedade civil; Ações governamentais. Cada eixo, com uma ou mais categorias destacadas.

Esse capítulo configurou-se no mais minucioso de todos e permitiu-nos construir conclusões importantes. Uma delas foi que todas as pessoas são consideradas sujeitos de direitos, entre elas as crianças estão na agenda desses direitos, conforme consta no ECA lei n.º 8.069, portanto, elas são asseguradas de seus próprios direitos, de tal forma que garanta viver uma vida digna.

O Marco Legal da Primeira Infância também foi um passo importante para efetivar os direitos da criança em prol do desenvolvimento integral dos pequenos, portanto, além das leis serem um direito, é preciso também que essas políticas sejam voltadas de forma equitativa para as crianças. É nesse sentido que, os programas direcionados para a primeira infância precisam respeitar cada fase e as suas especificidades, tendo o compromisso com cada estágio de vida das crianças, pois são interligados e irão refletir na vida adulta e no futuro da sociedade.

Em tempos de decisões equivocadas, se faz necessário refletir sobre as políticas públicas e, da mesma forma, destacar a creche como espaço promotor de direitos. A Lei n.º 11.947 de 2009 passou a contemplar diretrizes que garantam, a todos os alunos da educação básica, o direito à alimentação adequada. Nesse aspecto, a constituição do PNAE envolve vários atores, como a sociedade civil, entes federados, gestores públicos, docentes e alunos, cabendo a eles garanti-lo e cobrar que as ações sejam executadas.



A Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período analisado, procurou atuar ativamente na busca pela efetividade do direito para que todos os alunos matriculados na rede pública de ensino tivessem acesso aos seus direitos. Sua intervenção não se restringiu em garantir o kit de alimentação somente aos cadastrados no CadÚnico, nem tão somente a um Kit por família, mas atuando de maneira abrangente, garantindo a todos os matriculados o acesso aos alimentos, cobrando do Poder Público o que está determinado na legislação vigente.

Destacamos também, a importância da atuação da Defensoria Pública como mecanismo de pressão, ao cobrar o que consta na lei, e a creche como promotora de direitos e o olhar afetivo pelas ações da sociedade civil.

A existência da lei para a garantia do direito à alimentação adequada e da existência de mecanismos para que se cumpra, ainda não são suficientes para que se concretize com qualidade para todos. Portanto, é necessário que essas políticas públicas, que já garantidas em lei, possam ser efetivadas com constante supervisão dos órgãos públicos e da sociedade civil.

Nosso exemplo de alimentação escolar já foi considerado como modelo para o mundo todo, portanto, tudo o que precisamos é de que a alimentação escolar em tempos de pandemia, não reduza a sua qualidade.

A situação relatada no município de Pato Branco, no contexto da pandemia da Covid-19, revela que a falta de subsídios e orientações legais, oriundas da esfera federal, impactam diretamente na alimentação das crianças, pois como analisamos no início deste estudo, todas as ações do governo municipal são embasadas a partir de decisões da esfera federal, as quais devem buscar a equidade para todos os cidadãos brasileiros. Portanto, considerando algumas lacunas na legislação, que diagnosticadas durante esta pesquisa, destacamos recomendações para o poder público. Sendo elas: 1. Rever a composição dos kits, respeitando a idade das crianças, conforme o PNAE e o guia alimentar brasileiro recomenda; 2. Aumentar a frequência da entrega com alimentos frescos e maior variedades de frutas; 3. Ampliar a compra de frutas da agricultura familiar; 4. Fornecer fontes de proteína nos kits; e 5. Garantir maior transparência das compras e a composição dos kits fornecidos às famílias.

Por fim, no atual momento vem sendo discutida fortemente a volta às aulas de uma forma híbrida, é preciso ter muito cuidado e continuar garantindo a alimentação para todos.

Espera-se que esta dissertação tenha como princípio o incentivo para que haja avanços e diálogos em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada, estamos cientes de que temos leis que estão comprometidas a respeitar, proteger e cumprir o direito de todos a um padrão de vida adequado, dentre eles incluem a alimentação, vestuário, moradia, e condições melhores de vida.

Esperamos também que as creches sejam reconhecidas como espaço promotor da saúde e direitos. Que esse espaço seja fortalecido por meio de políticas públicas, que venham atender os grupos de pessoas que passam por alguma privação, seja ela a fome e desigualdades sociais, que limitam o acesso das crianças a uma alimentação adequada.

Além do mais, a creche merece uma atenção especial por parte do governo. Os políticos precisam ter conhecimento da causa, para que possam tomar decisões que realmente forneça subsídios necessários a essas crianças, dando prioridade as pertencentes das classes populares.

Os Estados e entes federados possuem as medidas adequadas para garantir a realização desse direito, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa para que esteja livre da fome, tomando medidas necessárias e aplicando inclusive programas específicos, como: Melhorar os métodos de produção do pequeno agricultor, conservação e distribuição de alimentos tornando a frequência maior, utilizando plenamente o conhecimento técnico e científico relacionado a necessidade alimentar de cada grupo, ampliando o conhecimento dos princípios da nutrição de tal forma que possam assegurar uma distribuição equitativa de alimentos em relação às necessidades específicas de cada grupo conforme consta no PNAE e no Guia Alimentar para crianças menores de dois anos.

Sabemos que com a pandemia ainda não é possível fornecer a alimentação normalmente nas creches municipais. Portanto cabe aos estados e municípios proteger essas crianças fazendo com que o direito à alimentação adequada seja algo presente nos discursos políticos, para que possamos estar preparados caso haja outra situação em que as afastem do ambiente educacional.

Nesse sentido, a garantia desse direito é fundamental para uma alimentação saudável e a possibilidade do desenvolvimento saudável da criança a longo prazo. Conforme estudos descritos ao longo desta pesquisa, sabemos que as doenças transmissíveis estão associadas a dietas não saudáveis, e no contexto das classes populares, além do agravamento e sofrimento que a fome traz, sobrecarrega também o sistema de saúde.

Portanto, a Segurança Alimentar e Nutricional merece uma atenção especial por parte do governo. Os políticos precisam ter conhecimento da causa para que possam tomar decisões que realmente forneçam subsídios necessários a essas crianças, dando prioridade às pertencentes das classes populares.

Finalizo este estudo acreditando que é possível fazer acontecer o respeito à dignidade humana, em especial às crianças da creche. Isso pode acontecer desde haja uma parceria entre as políticas educacionais, as de proteção social e políticas de nutrição, priorizando os grupos

que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Ter acesso à alimentação adequada é um direito social e uma obrigação do estado, para que essas crianças possam comer bem, para viver plenamente!

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de Almeida. Imagem feminina e maternidade: o concurso de robustez infantil em São Paulo (1928). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 88, n. 218, p. 157-170, jan./abr. 2007.

ALPINO, Tais de M. A. et al. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cadernos de Saúde Pública**. 2020, v. 36, n. 8. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2020000805013&tln g=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000805013&tln g=pt). Acesso em: 17 mar. 2021.

AMORIN, Ana L. B. de. RIBEIRO JUNIOR, José R. S. BANDONI, Daniel H. Programa nacional de alimentação escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **RAP – Revista de Administração Pública**, vol. 54, n.4, Rio de Janeiro - Jul./Ago. 2020, p. 1134 – 1145. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122020000401134&tln g=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000401134&tln g=pt). Acesso em: set. 2020.

ARNAIZ, Mabel G. Em direção a uma Nova Ordem Alimentar? In: CANESQUI, Ana M. GARCIA, Rosa W. D. **Antropologia e nutrição: um diálogo possível**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/v6rkd/pdf/canesqui-9788575413876.pdf>. Acesso em: jul. 2020.

AZEVEDO, Heloisa H. O. de. Esqueceram de mim! O que dizem as pesquisas sobre o atendimento em creches no Brasil. **Revista Educativa**. Goiânia, v. 22, p. 1-16, 2019. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/7722>. Acesso em: set. 2020.

BACCARIN, José Giacomo et al. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 55, n. 1, p. 103-122, jan. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032017000100103&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032017000100103&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 13 mar. 2021.

BARBOSA, Maria C. S. RICHTER, Sandra S. Creche: uma estranha no ninho educacional. **Dialogia**, São Paulo, n. 17, p. 75-92, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/download/4410/2553>. Acesso em: ago. 2020.

BEZERRA, José A. B. **Comer na escola: significados e implicações**. 2002. 251f. – Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/47456>. Acesso em: jul. 2020.

BICALHO, Daniela; LIMA, Tácio de M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia do COVID-19. 2020. **SCIELO**. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/852/1184>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BITTENCOURT, Jaqueline M. V. **Uma análise comparada das políticas alimentação escolar na Bolívia, no Brasil e no Chile**. 2011. 290 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/33672>. Acesso em: jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Seção 1, p. 11429. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/14024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/14024.htm). Acesso em: ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf) 1998. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. 21. Ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. 2 edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2016. (Versão Provisória). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Secretaria de Educação a Distância – 8ª ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, 2018a. Disponível em: [ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao\\_pela\\_escola/modulo\\_pnae\\_conteudo.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_pnae_conteudo.pdf). Acesso em: jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018b. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 16 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menos de 2 anos**. 2019. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/biblioteca/publicacoes/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos/7334/>. Acesso em: 6 mar. 2021.

BRASIL. Resolução Nº 2, de 9 de abril de 2020. **Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19. Diário Oficial da União 2020. 2020. Disponível em: <http://encurtador.com.br/dANZ8>. Acesso em: out. 2020.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Tradutores: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos, Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto Editora, 1999.

CARVALHO, Ana M. O. T. **Políticas nacionais de educação infantil: mobral, educação pré-escolar e a Revista Criança**. 2006. 160 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9502>. Acesso em: ago. 2020.

**CARTA CAPITAL**. Educação: Bolsonaro veta maior repasse de verbas para estados e municípios durante pandemia. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/educacao-bolsonaro-veta-maior-repasse-de-verbas-para-estados-e-municipios-durante-pandemia/>. Acesso em: jan. 2020.

CNN. Bolsonaro sanciona lei que libera escolas de cumprir 200 dias letivos em 2020. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/08/19/bolsonaro-sanciona-lei-que-desobriga-escolas-a-cumprir-200-dias-letivos-em-2020>. Acesso em: jan. 2021.

CORREA, Elizabeth N. et al. School feeding in Covid-19 times: mapping of public policy execution strategies by state administration. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 33, 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-52732020000100202&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732020000100202&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 24 fev. 2021.

DIÁRIO DO SUDOESTE. **Alimentos da merenda escolar são distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade**. 2020. Disponível em: <https://diariosudoeste.com.br/pato-branco/alimentos-da-merenda-escolar-sao-distribuidos-a-familias-em-situacao-de-vulnerabilidade/>. Acesso em: 6 dez. 2020.

DIAS, Patricia C. et al. Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas: o dilema entre a suplementação nutricional e a promoção da alimentação saudável em escolas. **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 34, n. 12, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018001205015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018001205015&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 jan. 2021.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

DYE, Thomas. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G. SALM, José F. **Políticas públicas em desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: UNB, 2009, p. 99 -129.

ECDC. **European Centre for Disease Prevention and Control**. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en>. Acesso em: ago. 2020.

FAGNANI, Eduardo. **Política social no Brasil (1964-2002):** entre a cidadania e a caridade. 2005. 614 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285940>. Acesso em: ago. 2020.

FONSECA, João J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Maria do C. S. PENA, Paulo, G. L. Fome e Pandemia de Covid-19 no Brasil. **Tessituras - Revista de Antropologia e Arqueologia.** v. 8, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18903>. Acesso em: out. 2020.

GALVÃO, Laura G. Marco Legal da Primeira Infância: um breve olhar sobre as alterações que reforçam a doutrina da proteção integral desde os primeiros anos de vida. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.** São Paulo, v. 3 n.15 p.111-124, jul. 2018. Disponível em: [https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos\\_defensoria/volume15.aspx](https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume15.aspx). Acesso em: jun. 2021.

GERHARDT, Tatiana E. SILVEIRA, Denise T. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria. da G. M. **Novas teorias dos movimentos sociais.** 2ª Ed. São Paulo: Loyola, 2009.

GONDRA, José G. A emergência da infância. **Educação em Revista.** v. 26, n.1, p.195-214. 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982010000100010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982010000100010&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: set. 2020.

GURGEL, Aline do M. et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência saúde coletiva,** Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 4945-4956, dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00161320>. Acesso em: 16 mar. 2021.

HADDAD, Lenira. **A creche em busca de identidade.** São Paulo: Loyola, 1993.

IDCE, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Pandemia: aumento de consumo de ultraprocessados pelo Brasil.** 2020. Disponível em: <https://idec.org.br/noticia/pandemia-aumento-de-consumo-de-ultraprocessados-pelo-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2021.

IBGE, Agência IBGE notícias. **Desemprego recua para 13,9% no 4º tri, mas taxa média do ano é a maior desde 2012.** 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30130-desemprego-recua-para-13-9-no-quarto-trimestre-mas-e-o-maior-para-o-ano-desde-2012>. Acesso em: 05 mar. 2021.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-avancado-dos-municipios>. Acesso em: set. 2020.

KISHIMOTO, Tizuko. M. A. **Pré-Escola em São Paulo (Das origens a 1940)**. 1986. 344 f. Tese. (Doutorado em Educação) Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48133/tde-11052015-104702/en.php>. Acesso em: 16 out. 2020.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil: A arte do disfarce**. São Paulo: Cortez, 1987.

KRAMER, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental. **Educação e Sociedade – Revista de Ciência da Educação**, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: set. 2020.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Instituições pré-escolares assistencialistas no Brasil. **Caderno de Pesquisa, São Paulo**. v. 78, p. 17-26, ago. 1991. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/citations?user=641B4VIAAAAJ&hl=pt-BR>. Acesso em: set. 2020.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica**. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LEÃO, Marília. MALUF, Renato S. **A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira**. Brasília: ABRANDH: 2012. Disponível em: <https://raisco.files.wordpress.com/2015/02/a-construc3a7c3a3o-social-de-um-sistema-adrandh.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2020.

LI, Q. et al. Dinâmica de transmissão precoce em Wuhan, China, de uma nova pneumonia infectada por coronavírus. *N. Engl. J. Med.* 2020, 382, 1199–1207.

LIMA, José C. de. **Significados atribuídos à alimentação saudável por professores da Educação Infantil: entre o dito e o vivido**. 111f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/36767>. Acesso em: 15 jan. 2021

LIMA, Thiago. DIAS, Atos. A ajuda alimentar internacional dos EUA: política externa, interesses econômicos e assistência humanitária. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 1, n. 1, p. 189-211, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rppi/article/view/28137>. Acesso em: set. 2020.

LONGO-SILVA, Giovana et al. Idade de introdução de alimentos ultraprocessados em crianças pré-escolares que frequentam creches. **Jornal de Pediatria**. Porto Alegre, v. 93, n. 5, p. 508-516, out. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0021-75572017000500508&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572017000500508&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 jan. 2021.

MAGALHAES, Heloísa Helena Silva Rocha; PORTE, Luciana Helena Maia. Percepção de educadores infantis sobre educação alimentar e nutricional. **Ciência e educação**. Bauru, v.



25, n. 1, p. 131-144, jan. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132019000100131&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132019000100131&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 30 jan. 2021.

MINAYO, Maria C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./set. 1993. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1993000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1993000300002). Acesso em: 05 out. 2020.

MINAYO, Maria C. S. **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade 21 edição, Petrópolis: Hucitec, 2007.

MONCORVO FILHO, Arthur. **A Gota de Leite da Assistência à Infância do Rio de Janeiro: comunicação apresentada no Congresso Internacional das Gotas de Leite**, 20 out. 1905, Paris. 1905. Disponível em: [http://www2.dbd.pucRio.br/pergamum/docdigital/MoncorvoFilho/Rolo12/77\\_A\\_Gotta\\_de\\_Leite\\_da\\_Assistencia\\_a\\_Infancia\\_do\\_RJ.pdf](http://www2.dbd.pucRio.br/pergamum/docdigital/MoncorvoFilho/Rolo12/77_A_Gotta_de_Leite_da_Assistencia_a_Infancia_do_RJ.pdf). Acesso em: 4 ago. 2020.

MORAIS, Hugo A. R. de. **Avaliação do programa um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC): eficácia, eficiência e efetividade em territórios do Rio Grande do Norte**. 85 f. 2016. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Administração - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MOYSÉS, Maria. A. A. COLLARES, Cecília A. L. Aprofundando a discussão das relações entre desnutrição, fracasso escolar e merenda. **Em Aberto**, Brasília, v. 15, n. 57, 1995. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2340>. Acesso em: ago. 2020.

NASCIMENTO, Viviane G. et al. Aleitamento materno, introdução precoce de leite não materno e excesso de peso na idade pré-escolar. **Revista paulista de pediatria**. São Paulo, v. 34, n. 4, p. 454-459, dez. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-05822016000400454&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822016000400454&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 30 jan. 2021.

NOBRE, Érica B.; BRENTANI, Alexandra V. M.; FERRARO, Alexandre A. Associação entre estilo de vida materno e nutrição pré-escolar. **Revista Associação Médico Brasileira**. São Paulo, v. 62, n. 6, pág. 494-505, set. 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-42302016000600494&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-42302016000600494&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 27 jan. 2021.

OLIVEIRA, Zilma de M. R. de. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. **R. Fac. Educ., São Paulo**. v. 14, n. 1, p. 43-52, jan./jun 1988. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/33402/36140>. Acesso em: set. 2020.

OLIVEIRA, Zilma de M. R. de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Francisco A. A. CARVALHO, Fabrício. A. F. Extinção do CONSEA ou instituição do “descontrole social” na Política Nacional de Alimentação Escolar? **Jornal de Políticas Educacionais**. v. 14, n. 15. fev. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/70341>. Acesso em: ago. 2020.

OTSUKO, Tais M. **Políticas Públicas De Educação Alimentar E Nutricional Na Educação Infantil: Um Estudo Sobre As Práticas Realizadas Em Um Município Do Interior De São Paulo**. 218f. Dissertação (Mestrado Profissional) - Programa de Pós-graduação em

Planejamento e Análise de Políticas Públicas, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/152679>. Acesso em: 29 jan. 2021.

PAULA, Ercilia M. A. T. de. **Comida, diversão e arte? O coletivo infantil em situação de alimentação na creche.** (Dissertação) – Universidade de São Paulo - USP, 1994.

PELIANO, Anna. M. M. **O Mapa da Fome: Informações Sobre a Indigência nos Municípios da Federação.** Rio de Janeiro, Ipea, Documento de Política, n. 15, 1993. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/bibliotecaonline/Record/5558>. Acesso em: jul. 2020.

PELOSO, Franciele Clara. **Paulo Freire e a educação da infância das classes populares em reflexões, imagens e memórias reveladas.** 2009. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2009.

PELOSO, Franciele C. **Infâncias do e no campo: um retrato dos estudos pedagógicos nacionais.** 2015. 223 p. Tese. (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2362/6674.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 set. 2020.

PMPB - Prefeitura municipal de Pato Branco. **Educação Infantil.** Notícias. Pato Branco, 2020a. Disponível em: <https://www.patobranco.pr.gov.br/>. Acesso em: 17 out. 2020.

PMPB - Prefeitura municipal de Pato Branco. **Informações gerais.** Pato Branco, 2020b. Disponível em: <http://patobranco.pr.gov.br/omunicipio/informacoes-gerais/>. Acesso em: 17 out. 2020.

PMPB - Prefeitura municipal de Pato Branco. **Plano diretor participativo: Pato Branco 2030.** 2020c. Disponível em: <http://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/ATI-PATO-BRANCO-03-09.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

REIS, Ana C. B. Brazilian school feeding during the COVID-19 pandemic. **SCIELO.** 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/791/1093>. Acesso em: 16 fev. 2021.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3421-3430, set. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232020000903421&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903421&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 14 nov. 2020.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIGODANZO, Sandra I. et al. Avaliação das boas práticas de manipuladores, responsabilidades, documentação e registro em cozinhas escolares de Itaqui-RS. **Revista de ciência e tecnologia**, Posadas, n. 26, p. 53-59, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1851-75872016000200009&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-75872016000200009&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 28 jan. 2021.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. Disponível em: [http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook\\_institucionalizacao\\_de\\_crianças\\_no\\_brasil.pdf](http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf). Acesso em: 10 jul. 2020.

ROSEMBERG, Fúlvia. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil: o caso da creche. **Cadernos de Pesquisa**. n. 51, p. 73-79, nov. 1984. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1462>. Acesso em: ago. 2020.

SANTOS, Boaventura de S. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos Avançados** - São Paulo. v.2, n.2, maio/ago. 1988. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

SANTOS, Boaventura de S. Os perigos da desordem jurídica no Brasil. In: PRONER, Carol. CITTADINO, Gisele. TENENBAUM, Marcio. RAMOS FILHO, Wilson. **A resistência ao golpe de 2016**. Bauru: Canal 6, 2016 (Projeto Editorial Praxis).

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Rosana de O. P. **Leite UHT ou Pasteurizado: afinal, qual tem os melhores preços? Análise e indicadores do agronegócio**, v. 11, n. 9, set. 2016. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/AIA/AIA-59-2016.pdf>. Acesso em: ago. 2020.

SILVA, Sandro P. Trajetória e padrões de mudança institucional no programa nacional de alimentação escolar. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35224](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35224). Acesso em: jul. 2020.

SILVA, José G. da. Agora, defender-se do vírus. E depois? **Segurança Alimentar E Nutricional**, v. 27, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8659467>. Acesso em: ago. 2020.

SOARES, Micheli D.; COELHO, Thereza C. B. O cotidiano do cuidado infantil em comunidades rurais do Estado da Bahia: uma abordagem qualitativa. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 8, n. 4, p. 463-472, 2008.

SOUZA, Vanessa R. de et al. Influência da intervenção nas qualidades nutricionais e sensoriais do menu e no desperdício alimentar do centro de educação infantil. **Ciência e saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, pág. 411-418, fev. 2019. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232019000200411&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200411&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 jan. 2021.

STURION, Gilma S. **Programa de alimentação escolar: avaliação do desempenho em dez municípios brasileiros**. 2002. 269 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia de Alimentos. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/254938>. Acesso em: jun. 2020.

TAKAGI, Maya. **Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: seus limites e desafios**. 214f. 2006. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Economia: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, Universidade Estadual de

Campinas. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/286223/1/Takagi\\_Maya\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/286223/1/Takagi_Maya_D.pdf). Acesso em: maio 2020.

TREVISAN, Carina L. **Práticas e conhecimento dos educadores infantis sobre alimentação complementar nos Centros Municipais de Educação Infantil de Foz do Iguaçu/PR**. 87 f. Dissertação Mestrado em Ensino) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2017. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/2989>. Acesso em: 28 jan. 2021.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Diva A. dos S. et al. Qualidade nutricional do padrão alimentar de crianças: existem diferenças dentro e fora da escola? **Jornal de Pediatria**. Porto Alegre, v. 93, n. 1, pág. 47-57, fev. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext &pid=S0021-75572017000100047&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext &pid=S0021-75572017000100047&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 28 jan. 2021.

VIGOTSKI, Lev S. *A formação social da mente*. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZIMMERMANN, Petra. CURTIS, Nigel. Coronavirus infections in children including COVID-19. **The Pediatric Infectious Disease Journal**. v. 39, n. 5, May 2020, p 355-368. Disponível em: [https://journals.lww.com/pidj/fulltext/2020/05000/coronavirus\\_infections\\_in\\_children\\_including.1.aspx](https://journals.lww.com/pidj/fulltext/2020/05000/coronavirus_infections_in_children_including.1.aspx). Acesso em: out. 2020.

ZOCCHIO, Guilherme. **Bolsonaro agravou a situação da fome', diz ex-presidente do CONSEA**. 2020. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2020/10/bolsonaro-agravou-a-situacao-da-fome-diz-ex-presidente-do-consea/>. Acesso em: 5 mar. 2021.

## APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro para entrevista semiestruturada da nutricionista/responsável pela implementação dos Kits.

Questões para entrevista.

1. Quanto a composição dos Kits, ela satisfaz as necessidades nutricionais diárias das crianças de zero a três anos?
2. Quanto às crianças que possuem restrições alimentares, o que é feito de diferente para elas?
3. O que compõe o Kit alimentar?
4. Se mantém os 30 % provenientes da agricultura familiar?
5. Qual leite é fornecido para essas crianças?
6. Como aproximar o cardápio alimentar da escola antes da pandemia e inseri-lo no Kit alimentar durante a pandemia?
7. Quais os desafios em levar a alimentação para dentro da casa dessas crianças?
8. É feita uma seleção dos alimentos perecíveis que serão destinados a essas famílias?

APÊNDICE B - Roteiro para entrevista semiestruturada da coordenadora do CMEI.

Questões para entrevista.

1. Qual a divisão das crianças de zero a três anos nos berçários?
2. Qual a frequência da entrega dos Kits?
3. Mudou o número de entregas no início da pandemia para os dias atuais?
4. Todas as famílias retiram os Kits?
5. Que dia são entregues os Kits?
6. Onde e como são entregues os Kits?
7. Quantas refeições as crianças faziam na creche?

APÊNDICE C: Roteiro para entrevista semiestruturada com mães de crianças de zero a três anos que frequentam a creche municipal do bairro São João

Questões para entrevista.

1. A senhora acha que os alimentos que compõe o kit são diversificados e de boa qualidade, havendo uma boa variedade de frutas para serem consumidas durante o mês?
2. O que está vindo nos kits é suficiente para alimentar seu (a) filho (a) durante o mês?
3. Os alimentos chegam na sua casa bem conservados?
4. Quanto tempo dura os alimentos do kit em sua casa?
5. Esses alimentos contribuem para a alimentação da família como um todo?
6. Antes da pandemia a sua família passava por alguma necessidade no que se refere a alimentação?
7. Se a resposta for não na questão 6: E durante a pandemia isso passou a acontecer, de faltar alimento na sua casa?
8. Se a resposta for sim na questão 6: Agora durante a pandemia isso se agravou?
9. Desde que se iniciou a pandemia, e a (as) criança (as) foram impossibilitadas de frequentar a creche, houve o aumento de consumo de alimentos em sua residência?
10. O que contém nos kits, a senhora pode descrever por favor quais são os alimentos?

## ANEXOS

## Anexo 1 – Tabela de alimentos

Tabela de composição em 100g de alimento	Energia		Proteína	Lipídeos	Carboidratos	Cálcio	Ferro	Retinol	Vitamina C	Sódio
	(kcal)	(kJ)	(g)	(g)	(g)	(mg)	(mg)	(mcg)	(mg)	(mg)
Abacate, cru	96,15	402,31	1,24	8,40	6,03	7,92	0,21	61,20	8,66	0,00
Abacaxi, banana e cenoura, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	64,00	267,78	0,57	0,14	15,70	10,50	0,26	235,00	7,96	5,19
Abacaxi, banana e cenoura, suco natural (néctar), s/ açúcar	28,00	117,15	0,61	0,15	6,59	11,30	0,28	261,00	8,82	4,43
Abacaxi, cru	48,32	202,18	0,86	0,12	12,33	22,43	0,26	2,30	34,62	0,00
Abacaxi, maracujá e caju, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	70,00	292,88	0,55	0,23	16,70	9,47	0,33	22,30	53,00	14,50
Abacaxi, melão e maracujá, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	63,00	263,59	0,59	0,20	15,00	7,74	0,29	21,60	15,60	9,17
Abacaxi, melão e maracujá, suco natural (néctar), s/ açúcar	36,00	150,62	0,63	0,22	8,17	8,10	0,31	23,40	16,80	8,94
Abacaxi, polpa, congelada	30,59	128,00	0,47	0,11	7,80	13,54	0,36	2,00	1,25	1,24
Abacaxi, polpa, congelada	34,00	142,26	0,47	0,12	7,80	13,60	0,36	2,26	1,25	1,24
Abacaxi, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	47,00	196,65	0,23	0,11	11,50	6,06	0,16	0,63	10,50	1,85
Abacaxi, suco natural (néctar), s/ açúcar	18,00	75,31	0,24	0,12	3,99	6,31	0,17	0,69	11,40	0,98
Abadejo, filé, congelado, cru	59,11	247,33	13,08	0,36	0,00	10,17	0,11	0,00	0,00	78,52
Abiu, cru	62,42	261,18	0,83	0,70	14,93	5,78	0,16	46,00	10,28	0,00



Abóbora, cabotian, crua	40,00	172,00	1,75	0,54	6,19	18,00	0,37	508,00	5,09	0,00
Abóbora, menina brasileira, crua	13,00	56,00	0,61	0,00	2,17	8,74	0,15	1335,00	1,50	0,00
Abóbora, moranga, crua	15,00	66,00	1,12	0,13	1,44	3,05	0,00	353,00	9,65	0,00
Abóbora, pescoço, crua	24,47	102,37	0,67	0,12	6,12	8,81	0,28	0,00	2,09	0,75
Abobrinha, italiana, crua	19,28	80,66	1,14	0,14	4,29	15,13	0,24	41,00	6,87	0,00
Abobrinha, paulista, crua	30,81	128,91	0,64	0,14	7,87	18,67	0,17	0,00	17,55	0,50
Açafrão	310,00	1297,04	11,43	5,85	65,37	111,00	11,10	26,50	80,80	148,00
Açaí, polpa, com xarope de guaraná e glucose	110,00	460,24	0,70	3,70	21,50	22,00	0,30	0,00	10,30	15,00
Açaí, polpa, congelada	58,05	242,86	0,80	3,94	6,21	35,18	0,43	29,00	0,00	5,18
Acelga, crua	20,94	87,62	1,44	0,11	4,63	42,99	0,27	330,00	22,55	1,18
Acerola, crua	33,46	140,01	0,91	0,21	7,97	12,55	0,22	60,00	941,37	0,00
Acerola, polpa, congelada	21,94	91,78	0,59	0,00	5,54	7,59	0,17	173,00	623,24	1,28
Acerola, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	26,00	108,78	0,16	0,08	6,33	7,53	0,01	40,30	302,00	0,75
Acerola, suco natural (néctar), s/ açúcar	7,00	29,29	0,16	0,09	1,45	7,74	0,00	42,40	317,00	0,14
Achocolatado em pó diet	337,70	1412,94	29,42	2,39	55,30	664,18	2,20	4,63	2,22	978,44
Achocolatado, pó	401,02	1677,87	4,20	2,17	91,18	44,40	5,36	795,85	0,00	65,00
Açúcar, cristal	386,85	1618,56	0,32	0,00	99,61	7,59	0,16	0,00	0,00	0,00
Açúcar, mascavo	368,55	1542,03	0,76	0,09	94,45	126,53	8,30	0,00	0,00	25,00
Açúcar, refinado	386,57	1617,43	0,32	0,00	99,54	3,50	0,11	0,00	0,00	12,00
Adoçante artificial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Agrião, cru	16,58	69,37	2,69	0,24	2,25	132,53	3,11	422,00	60,10	7,46
Água de coco	19,28	80,67	0,73	0,20	3,76	24,35	0,29	0,00	2,44	106,52
Aipo, cru	19,09	79,88	0,76	0,07	4,27	65,22	0,72	914,00	5,88	9,52
Alface, americana, crua	8,79	36,80	0,61	0,13	1,75	14,44	0,27	0,00	10,96	7,31
Alface, crespa, crua	10,68	44,69	1,35	0,16	1,70	37,98	0,40	233,00	15,58	3,38
Alface, lisa, crua	13,82	57,83	1,69	0,12	2,43	27,51	0,61	217,00	21,39	4,23
Alface, roxa, crua	12,72	53,21	0,91	0,19	2,49	33,83	2,48	312,00	13,47	7,12
Alfavaca, crua	29,18	122,10	2,66	0,48	5,24	258,50	1,26	0,00	0,00	4,55

Alho, cru	113,13	473,34	7,01	0,22	23,91	13,56	0,80	0,00	0,00	5,36
Alho-poró, cru	31,51	131,83	1,41	0,14	6,88	33,62	0,64	16,00	14,15	1,76
Almeirão, cru	18,03	75,46	1,77	0,22	3,34	19,50	0,74	567,00	1,69	2,35
Almôndega ao molho em conserva	203,52	851,53	16,16	10,72	9,70	56,75	2,16	20,41	2,14	246,54
Almôndega ao molho em conserva	203,52	851,53	16,16	10,72	9,70	56,75	2,16	20,41	2,14	246,54
Almôndega, frango, crua	202,00	845,17	12,80	13,60	7,09	7,99	1,10	0,00	0,00	780,00
Ameixa, calda, enlatada	182,85	765,03	0,41	0,00	46,89	13,15	2,15	0,00	4,27	2,70
Ameixa, crua	52,54	219,84	0,77	0,00	13,85	5,72	0,10	30,00	7,63	0,00
Ameixa, em calda, enlatada, drenada	177,36	742,07	1,03	0,28	47,66	39,24	2,70	0,00	5,15	2,79
Amêndoa, torrada, salgada	580,75	2429,85	18,55	47,32	29,55	236,70	3,06	0,00	0,00	279,00
Amendoim, grão, cru	544,05	2276,32	27,19	43,85	20,31	0,00	2,53	0,00	0,00	0,00
Amendoim, torrado, salgado	606,00	2535,50	22,50	54,00	18,70	39,00	1,30	0,00	0,00	376,00
Apresentado	128,86	539,14	13,45	6,69	2,86	22,58	0,88	0,00	0,00	943,00
Araçá	68,00	284,51	2,55	-0,95	5,40	18,00	0,26	31,17	228,30	2,00
Arroz, farelo	324,00	1355,62	14,20	19,30	35,60	57,70	18,80	0,00	0,00	5,07
Arroz, integral, cru	359,68	1504,89	7,32	1,86	77,45	7,82	0,95	0,00	0,00	1,65
Arroz, tipo 1, cru	357,79	1496,99	7,16	0,34	78,76	4,41	0,68	0,00	0,00	1,02
Arroz, tipo 2, cru	358,12	1498,36	7,24	0,28	78,88	4,83	0,60	0,00	0,00	0,57
Aspargo, cru	22,00	92,05	2,20	0,12	3,88	24,00	2,14	58,30	5,60	2,00
Atemóia, crua	96,97	405,73	0,97	0,30	25,33	22,77	0,16	0,00	10,15	0,79
Atum, conserva em óleo	165,91	694,17	26,19	6,00	0,00	6,52	1,23	5,00	0,00	362,15
Atum, fresco, cru	117,50	491,62	25,68	0,87	0,00	6,69	1,27	20,00	0,00	30,30
Aveia, flocos, crua	393,82	1647,75	13,92	8,50	66,64	47,89	4,45	0,00	1,35	4,63
Azeite, de dendê	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Azeite, de oliva, extra virgem	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Azeitona, preta, conserva	194,15	812,34	1,16	20,35	5,54	58,75	5,45	40,30	0,00	1567,00
Azeitona, verde, conserva	136,94	572,94	0,95	14,22	4,10	45,64	0,18	30,00	0,00	1347,00
Bacalhau, salgado, cru	135,89	568,58	29,04	1,32	0,00	156,97	0,85	0,00	0,00	13585,06

Bacuri	105,00	439,32	1,90	2,00	22,80	20,00	2,20	30,00	33,00	2,20
Banana, da terra, crua	128,02	535,65	1,43	0,24	33,67	4,15	0,29	239,00	15,75	0,00
Banana, doce em barra	280,11	1171,96	2,17	0,05	75,67	11,95	0,61	27,00	0,00	9,88
Banana, figo, crua	105,08	439,67	1,13	0,14	27,80	6,36	0,20	0,00	17,50	0,00
Banana, maçã, crua	86,81	363,19	1,75	0,06	22,34	3,22	0,20	6,00	10,47	0,00
Banana, nanica, crua	91,53	382,96	1,40	0,12	23,85	3,42	0,35	14,00	5,86	0,00
Banana, ouro, crua	112,37	470,14	1,48	0,21	29,34	3,19	0,34	50,00	7,56	0,00
Banana, pacova, crua	77,91	325,97	1,23	0,08	20,31	5,49	0,37	0,00	0,00	0,94
Banana, prata, crua	98,25	411,08	1,27	0,07	25,96	7,56	0,38	32,00	21,59	0,00
Banha suína	902,00	3773,97	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Barra de cereais	352,92	1476,62	3,17	8,55	69,44	540,54	4,86	607,36	0,10	284,16
Barra de cereais doce	352,92	1476,62	3,17	8,55	69,44	540,54	4,86	607,36	0,10	284,16
Barra de cereais salgada	352,92	1476,62	3,17	8,55	69,44	540,54	4,86	607,36	0,10	284,16
Batata palha	545,70	2283,21	5,24	35,24	54,52	26,55	0,72	0,00	23,59	701,61
Batata, baroa, crua	100,98	422,52	1,05	0,17	23,98	17,13	0,30	25,00	7,55	0,00
Batata, doce, crua	118,24	494,72	1,26	0,13	28,20	21,11	0,39	3637,00	16,48	8,77
Batata, inglesa, crua	64,37	269,33	1,77	0,00	14,69	3,55	0,36	0,00	31,08	0,00
Bebida Isotônica, sabores variados	26,00	108,78	0,00	0,00	6,40	1,00	0,70	0,00	0,00	44,00
Bebida láctea	91,13	381,29	2,78	1,15	18,03	97,17	0,06	10,10	0,89	36,45
Bebida láctea (média de diferentes sabores)	68,00	284,51	3,01	1,68	10,20	88,70	0,00	156,00	2,06	46,30
Bebida láctea, pêssego	55,16	230,81	2,13	1,91	7,57	88,63	0,00	0,00	2,05	46,00
Berinjela, crua	19,63	82,12	1,22	0,10	4,43	9,22	0,25	24,00	3,01	0,00
Beterraba, crua	48,83	204,30	1,95	0,09	11,11	18,11	0,32	3,80	3,12	9,72
Biscoito de polvilho	436,72	1827,24	4,46	29,08	38,37	18,28	0,57	37584,00	0,00	536,68
Biscoito de polvilho doce	438,00	1832,59	1,30	12,20	80,50	30,00	1,80	0,00	0,00	98,00
Biscoito recheado	472,00	1974,85	6,40	19,60	70,50	27,00	2,30	0,00	0,00	239,00
Biscoito salgado	432,00	1807,49	10,10	14,40	68,70	20,00	2,20	0,00	0,00	854,00
Biscoito, doce, maisena	442,82	1852,76	8,07	11,97	75,23	54,45	1,76	0,00	6,22	352,03

Biscoito, doce, recheado com chocolate	471,82	1974,11	6,40	19,58	70,55	27,23	2,27	0,00	3,53	239,20
Biscoito, doce, recheado com morango	471,17	1971,40	5,72	19,57	71,01	35,78	1,48	0,00	0,00	229,82
Biscoito, doce, wafer, recheado de chocolate	502,46	2102,28	5,56	24,67	67,54	23,34	2,44	0,00	0,00	137,24
Biscoito, doce, wafer, recheado de morango	513,45	2148,26	4,52	26,40	67,35	13,71	1,09	0,00	0,00	119,90
Biscoito, salgado, cream cracker	431,73	1806,37	10,06	14,44	68,73	20,00	2,20	0,00	0,00	854,36
Bisteca bovina (crua)	471,00	1970,66	21,57	41,98	0,00	12,00	2,31	0,00	0,00	50,00
Bolo, industrializado (média diferentes sabores)	420,00	1757,28	6,49	19,60	54,50	116,00	3,60	1,23	1,90	332,00
Bolo, mistura para	419,00	1753,10	6,20	6,10	84,70	59,00	1,20	0,00	0,00	463,00
Brócolis, cru	25,50	106,67	3,64	0,27	4,03	85,87	0,61	324,00	34,28	3,33
Broto de alfafa	23,00	96,23	3,99	0,69	2,10	32,00	0,96	15,15	8,20	6,00
Butiá	105,00	439,32	1,90	2,00	22,80	20,00	2,20	30,00	33,00	0,00
Cação, posta, crua	83,33	348,67	17,85	0,79	0,00	8,70	0,20	6,00	0,00	176,02
Cacau, cru	74,29	310,84	0,95	0,14	19,41	12,10	0,26	0,00	13,56	0,70
Café	1,00	4,18	0,12	0,20	0,47	2,00	0,01	0,00	0,00	2,00
Café solúvel capuccino	27,75	116,11	0,26	0,84	5,17	4,05	0,03	0,00	0,00	50,10
Café, pó, torrado	430,00	1799,12	14,70	12,00	65,80	107,00	8,14	0,00	0,00	1,14
Cajá, polpa, congelada	26,33	110,17	0,59	0,17	6,37	9,16	0,32	107,00	0,00	6,95
Cajá, polpa, congelada	27,00	112,97	0,59	0,17	6,38	9,17	0,33	107,00	0,00	6,95
Cajá-Manga, cru	45,58	190,71	1,28	0,00	11,43	12,74	0,15	0,00	26,70	1,44
Caju, cru	43,07	180,18	0,97	0,33	10,29	1,42	0,15	40,00	219,33	2,97
Caju, polpa, congelada	36,57	153,00	0,48	0,15	9,35	0,84	0,15	21,00	119,72	4,16
Caju, polpa, congelado	40,00	167,36	0,49	0,16	9,36	0,84	0,15	21,00	119,00	4,17
Caju, suco concentrado, envasado	45,11	188,73	0,40	0,20	10,73	0,98	0,15	11,00	138,70	45,04
Cajuína	45,00	188,28	0,80	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Caldo de carne, tablete	241,00	1008,34	7,80	16,60	15,10	129,00	0,00	0,00	0,00	22180,00

Caldo de galinha, tablete	251,00	1050,18	6,30	20,40	10,60	16,00	0,70	0,00	0,00	22300,00
Camarão, Rio Grande, grande, cozido	90,01	376,62	18,97	1,00	0,00	89,74	1,28	0,00	0,00	366,55
Camarão, Rio Grande, grande, cru	47,18	197,42	9,99	0,50	0,00	51,12	0,67	20,00	0,00	201,13
Camarão, Sete Barbas, sem cabeça, com casca, frito	231,25	967,53	18,39	15,62	2,88	959,70	2,44	0,00	0,00	99,06
Cana-de-açúcar	73,58	307,86	0,00	0,05	19,97	5,60	0,00	0,00	0,00	18,34
Canela em pó	261,00	1092,02	3,89	3,19	79,80	0,23	38,20	26,00	28,50	26,30
Canjica, branca, crua	357,60	1496,21	7,20	0,97	78,06	1,96	0,32	23438,00	0,00	0,79
Caqui, chocolate, cru	71,35	298,53	0,36	0,07	19,33	17,85	0,10	0,00	29,61	2,18
Cará, cru	95,63	400,13	2,28	0,14	22,95	3,91	0,21	0,00	8,79	0,00
Carambola, crua	45,74	191,38	0,87	0,18	11,48	4,79	0,20	49,00	60,87	4,09
Caranguejo, cozido	82,72	346,11	18,48	0,42	0,00	357,15	2,86	0,00	0,00	360,11
Carne de bode/caprino	143,00	598,31	27,10	3,03	0,00	17,00	3,73	0,00	0,00	86,00
Carne de caprino	143,00	598,31	27,10	3,03	0,00	17,00	3,73	0,00	0,00	86,00
Carne de ovelha	204,00	853,54	28,35	9,17	0,00	8,00	2,20	0,00	0,00	71,00
Carne de pato	201,00	840,98	26,14	9,97	0,00	13,00	0,98	29,00	0,00	63,00
Carne de sol	313,00	1309,59	26,90	21,90	0,00	13,00	1,90	0,00	0,00	1943,00
Carne moída	214,00	895,38	26,62	11,10	0,00	13,00	2,89	0,00	0,00	61,00
Carne, avestruz, crua (média de diferentes cortes)	141,00	589,94	30,10	2,01	0,71	5,27	12,30	0,00	0,00	101,00
Carne, bovina, acém, moído, cru	136,56	571,38	19,42	5,95	0,00	2,61	1,76	2,32	0,00	49,00
Carne, bovina, acém, sem gordura, cru	144,03	602,62	20,82	6,11	0,00	4,72	1,51	2,00	0,00	50,00
Carne, bovina, almôndegas, cruas	189,00	790,78	12,30	11,20	9,80	22,00	1,60	0,00	0,00	621,00
Carne, bovina, bucho, cru	137,30	574,48	20,53	5,50	0,00	9,07	0,47	0,00	0,00	45,00
Carne, bovina, capa de contrafilé, com gordura, crua	216,91	907,55	19,20	14,96	0,00	5,86	1,51	4,00	0,00	58,00

Carne, bovina, capa de contra-filé, sem gordura, crua	131,06	548,37	21,54	4,33	0,00	6,50	2,04	0,00	0,00	79,00
Carne, bovina, charque, cru	248,86	1041,23	22,71	16,84	0,00	15,18	1,53	0,00	0,00	5875,00
Carne, bovina, contra-filé de costela, cru	202,44	847,00	19,80	13,07	0,00	3,16	1,56	3,00	0,00	39,00
Carne, bovina, contra-filé, com gordura, cru	205,86	861,30	21,15	12,81	0,00	3,67	1,31	4,00	0,00	44,00
Carne, bovina, contra-filé, sem gordura, cru	156,62	655,28	24,00	6,00	0,00	4,20	1,68	0,00	0,00	53,00
Carne, bovina, costela, crua	357,72	1496,71	16,71	31,75	0,00	0,00	1,20	5,00	0,00	70,00
Carne, bovina, coxão duro, sem gordura, cru	147,97	619,09	21,51	6,22	0,00	2,95	1,89	2,00	0,00	49,00
Carne, bovina, coxão mole, sem gordura, cru	169,07	707,37	21,23	8,69	0,00	2,99	1,89	3,00	0,00	61,00
Carne, bovina, cupim, cru	221,40	926,33	19,54	15,30	0,00	3,57	1,13	3,00	0,00	47,00
Carne, bovina, fígado, cru	141,05	590,14	20,71	5,36	1,11	4,16	5,63	7936,70	0,00	76,00
Carne, bovina, filé mingnon, sem gordura, cru	142,86	597,74	21,60	5,61	0,00	2,93	1,92	4,00	0,00	49,00
Carne, bovina, flanko, sem gordura, cru	141,46	591,87	20,00	6,22	0,00	2,81	1,58	2,00	0,00	54,00
Carne, bovina, fraldinha, com gordura, crua	220,72	923,51	17,58	16,15	0,00	3,11	1,54	5,00	0,00	51,00
Carne, bovina, lagarto, cru	134,86	564,27	20,54	5,23	0,00	2,59	1,32	2,00	0,00	54,00
Carne, bovina, língua, crua	215,25	900,61	17,09	15,77	0,00	5,04	1,70	0,00	0,00	73,00
Carne, bovina, maminha, crua	152,77	639,17	20,93	7,03	0,00	2,83	1,15	3,00	0,00	37,00
Carne, bovina, miolo de alcatra, sem gordura, cru	162,87	681,45	21,61	7,83	0,00	3,19	1,97	4,00	0,00	43,00
Carne, bovina, músculo, sem gordura, cru	141,58	592,37	21,56	5,49	0,00	3,64	1,86	2,00	0,00	66,00
Carne, bovina, paleta, com gordura, crua	158,71	664,04	21,41	7,46	0,00	4,36	1,76	0,00	0,00	65,00

Carne, bovina, paleta, sem gordura, crua	140,94	589,70	21,03	5,67	0,00	3,62	1,93	3,00	0,00	66,00
Carne, bovina, patinho, sem gordura, cru	133,47	558,43	21,72	4,51	0,00	3,30	1,78	2,00	0,00	49,00
Carne, bovina, peito, sem gordura, cru	259,28	1084,81	17,56	20,43	0,00	3,94	1,31	4,00	0,00	64,00
Carne, bovina, picanha, com gordura, crua	212,88	890,69	18,82	14,69	0,00	2,42	1,71	3,00	0,00	38,00
Carne, bovina, picanha, sem gordura, crua	133,52	558,66	21,25	4,74	0,00	3,39	2,13	0,00	0,00	61,00
Carne, bovina, seca, crua	312,75	1308,54	19,66	25,37	0,00	14,11	1,33	0,00	0,00	4440,00
Carne, frango, caipira, inteiro, c/ pele, cozida, Gallus gallus	237,00	991,61	23,90	15,70	0,02	16,80	1,66	16,20	1,83	56,10
Carne, frango, caipira, inteiro, s/ pele, cozida, Gallus gallus	189,00	790,78	29,60	7,71	0,22	66,20	2,12	6,06	0,91	53,30
Caruru, cru	34,03	142,39	3,20	0,59	5,97	455,30	4,46	1939,00	5,36	13,67
Castanha-de-caju, torrada, salgada	570,17	2385,58	18,51	46,28	29,13	32,59	5,22	0,00	0,00	125,00
Castanha-do-Brasil, crua	642,96	2690,16	14,54	63,46	15,08	146,34	2,31	0,00	0,00	1,00
Catalonha, crua	23,89	99,95	1,87	0,28	4,75	56,80	3,08	0,00	7,33	9,39
Catchup, tomate, molho	129,00	539,74	1,74	0,31	29,90	18,00	0,51	101,60	15,10	1114,00
Cebola, crua	39,42	164,93	1,71	0,08	8,85	14,00	0,20	0,00	4,67	0,60
Cebolinha, crua	19,52	81,65	1,87	0,35	3,37	79,85	0,65	279,00	31,78	1,60
Cenoura, crua	30,00	128,00	1,12	0,21	4,56	21,40	0,47	740,00	5,12	11,10
Cereais, milho, flocos, com sal	369,60	1546,41	7,29	1,60	80,84	1,81	0,52	0,00	0,00	271,74
Cereais, milho, flocos, sem sal	363,34	1520,21	6,88	1,18	80,45	1,97	1,69	0,00	0,00	30,97
Cereais, mingau, milho, infantil	394,43	1650,28	6,43	1,09	87,27	218,81	3,03	21,42	109,37	399,40
Cereais, mistura p/ mingau, (média diferentes sabores)	371,00	1552,26	5,19	1,31	86,10	413,00	15,50	0,30	54,80	543,00
Cereais, mistura para vitamina, trigo, cevada e aveia	381,13	1594,66	8,90	2,12	81,62	584,25	12,64	0,00	13,11	1163,26

Cereal matinal, milho	365,35	1528,64	7,16	0,96	83,82	142,92	3,05	36,00	17,29	654,54
Cereal matinal, milho, açúcar	376,56	1575,51	4,74	0,67	88,84	56,42	3,90	31,00	14,55	405,31
Chá (preto, camomila, erva-cidreira, capim-limão, etc.)	1,00	4,18	0,00	0,00	0,30	0,00	0,02	0,00	0,00	3,00
Chá mate orgânico	2,80	11,72	0,25	0,00	2,31	4,70	0,15	0,00	0,16	0,27
Chambaril	242,00	1012,53	24,22	15,42	0,00	8,00	2,81	0,00	0,00	67,00
Chantilly	276,39	1156,42	2,93	24,57	12,36	55,66	0,03	217,56	0,48	45,52
Cheiro verde (50% cebolinha verde, 50% salsa), cru	34,00	142,26	2,79	0,43	5,85	166,00	2,43	0,00	50,10	2,33
Chicória, crua	13,84	57,89	1,14	0,14	2,85	44,83	0,45	0,00	6,54	13,52
Chips (salgadinho)	558,86	2338,27	5,08	35,25	55,41	2,47	3,05	7,50	0,00	601,77
Chocolate em pó de qualquer marca	364,24	1523,98	2,83	3,55	85,53	149,79	0,78	1,08	0,14	350,14
Chocolate, ao leite	539,59	2257,63	7,22	30,27	59,58	191,19	1,58	0,00	0,00	77,00
Chocolate, ao leite, com castanha do Pará	558,88	2338,34	7,41	34,19	55,38	171,23	1,47	36,15	1,42	64,00
Chocolate, ao leite, dietético	556,82	2329,75	6,90	33,77	56,32	187,89	3,31	7,04	2,05	85,00
Chocolate, meio amargo	474,92	1987,06	4,86	29,86	62,42	44,67	3,61	0,00	2,10	9,00
Chuchu, cru	16,98	71,04	0,70	0,06	4,14	11,51	0,17	0,00	10,61	0,00
Ciriguela, crua	75,59	316,29	1,40	0,36	18,86	27,41	0,36	0,01	27,03	1,68
Cocada branca	448,85	1877,97	1,12	13,59	81,38	7,06	1,24	0,00	0,00	29,00
Coco fresco ralado	354,00	1481,14	3,34	33,50	15,20	14,00	2,44	0,00	3,31	20,00
Coco seco ralado	660,00	2761,44	6,89	64,50	24,40	26,00	3,33	0,00	1,51	37,00
Coco, cru	406,49	1700,74	3,69	41,98	10,40	6,48	1,76	0,00	2,49	15,00
Coentro	279,00	1167,34	21,93	4,78	52,10	1246,00	42,46	917,00	566,70	211,00
Coentro, folhas desidratadas	309,07	1293,15	20,88	10,39	47,96	783,81	81,43	0,00	40,77	18,26
Cogumelo/champignon em conserva	50,74	212,30	1,87	3,20	5,09	11,00	0,79	0,00	0,00	425,00
Corimba, cru	128,16	536,20	17,37	5,99	0,00	40,05	0,50	0,00	0,00	47,01
Corvina de água doce, crua	101,01	422,62	18,92	2,24	0,00	39,43	0,26	8,00	0,00	45,09
Corvina do mar, crua	94,00	393,30	18,57	1,58	0,00	0,00	0,38	65,00	0,00	67,97



Couve, manteiga, crua	27,06	113,21	2,87	0,55	4,33	130,87	0,45	583,00	96,68	6,17
Couve-flor, crua	22,56	94,41	1,91	0,21	4,52	17,82	0,53	2,00	36,05	3,44
Creme de arroz, pó	386,00	1615,03	7,03	1,23	83,87	7,09	0,63	0,00	0,00	1,03
Creme de Leite	221,48	926,69	1,51	22,48	4,51	82,73	0,30	127,67	0,00	52,00
Creme de milho, pó	333,03	1393,42	4,82	1,64	86,15	323,16	4,26	0,00	96,34	593,79
Cupuaçu, cru	49,42	206,78	1,16	0,95	10,43	13,12	0,49	30,00	24,51	3,20
Cupuaçu, polpa, congelada	48,80	204,17	0,84	0,59	11,39	5,49	0,26	0,00	10,49	0,69
Cupuaçu, polpa, congelada	52,00	217,57	0,85	0,60	11,40	5,50	0,26	0,00	10,50	0,69
Curau, milho verde, mistura para	402,00	1681,97	2,20	13,40	79,80	31,00	0,90	0,00	0,00	223,00
Doce de frutas cristalizado de qualquer sabor	291,30	1218,80	0,77	0,29	74,28	6,10	0,09	1,00	68,49	0,60
Doce de frutas em calda de qualquer sabor	77,00	322,17	0,54	0,14	19,79	3,00	0,27	38,17	2,80	6,00
Doce de frutas em pasta de qualquer sabor	291,30	1218,80	0,77	0,29	74,28	6,10	0,09	9,35	68,49	0,60
Doce, de abóbora, cremoso	198,94	832,35	0,92	0,21	54,61	12,99	0,85	6,00	0,11	0,00
Doce, de leite, cremoso	306,31	1281,60	5,48	5,99	59,49	195,10	0,07	36,00	0,00	120,00
Doce, de leite, cremoso	306,00	1280,30	5,50	6,00	59,50	195,00	0,10	36,00	0,00	120,00
Doce, leite, cremoso, (média diferentes amostras)	317,00	1326,33	6,12	6,26	58,90	196,00	0,07	0,00	0,00	121,00
Dourada de água doce, fresca	131,21	548,98	18,81	5,64	0,00	12,13	0,15	0,00	0,00	40,30
Ervilha em grão	109,09	456,43	5,36	3,06	15,63	27,00	1,54	40,08	14,20	3,00
Ervilha, em vagem	88,09	368,58	7,45	0,47	14,23	24,44	1,44	0,00	12,44	0,00
Ervilha, enlatada, drenada	73,84	308,97	4,60	0,38	13,44	22,22	1,39	9,00	0,00	372,00
Espinafre, Nova Zelândia, cru	16,10	67,34	2,00	0,24	2,57	97,51	0,36	281,00	2,42	17,09
Farinha de tapioca/beiju	331,00	1384,90	0,50	0,30	81,10	12,00	0,10	0,00	0,00	2,00
Farinha, de arroz, enriquecida	363,06	1519,03	1,27	0,30	85,50	1,12	31,38	0,00	173,59	17,10
Farinha, de centeio, integral	335,78	1404,89	12,52	1,75	73,30	33,92	4,73	0,00	0,00	41,38
Farinha, de mandioca, crua	360,87	1509,88	1,55	0,28	87,90	64,87	1,09	0,00	0,00	1,02
Farinha, de mandioca, torrada	365,27	1528,29	1,23	0,29	89,19	75,53	1,19	0,00	0,00	10,31

Farinha, de mesocarpo de babaçu, crua	328,77	1375,58	1,41	0,20	79,17	60,95	18,33	0,00	0,00	12,00
Farinha, de milho, amarela	350,59	1466,86	7,19	1,47	79,08	1,29	2,25	47,00	0,00	44,93
Farinha, de puba	360,18	1506,99	1,62	0,47	87,29	41,40	1,43	0,00	0,00	3,61
Farinha, de rosca	370,58	1550,50	11,38	1,46	75,79	35,30	6,73	0,01	0,00	332,50
Farinha, de trigo	360,47	1508,22	9,79	1,37	75,09	17,86	0,95	0,00	0,00	0,74
Farinha, láctea, de cereais	414,85	1735,73	11,88	5,79	77,77	196,06	8,72	492,25	24,31	125,07
Farofa pronta	406,00	1698,70	2,10	9,10	80,30	66,00	1,40	0,00	0,00	575,00
Fava (em grão)	85,62	358,23	4,80	3,17	10,10	18,00	1,50	18,83	19,80	41,00
Fécula, de mandioca	330,85	1384,28	0,52	0,28	81,15	11,89	0,11	0,00	0,00	2,45
Feijão (preto, mulatinho, roxo, rosinha, etc.)	97,41	407,56	5,84	1,79	15,05	55,20	2,22	0,00	0,00	5,20
Feijão, broto, cru	38,72	162,02	4,17	0,10	7,76	14,48	0,82	0,08	12,00	1,79
Feijão, carioca, cru	329,03	1376,65	19,98	1,26	61,22	122,57	7,99	0,00	0,00	0,00
Feijão, fradinho, cru	339,16	1419,07	20,21	2,37	61,24	77,52	5,13	0,00	0,00	10,00
Feijão, jalo, cru	327,91	1371,96	20,10	0,95	61,48	97,97	7,03	0,00	0,00	25,00
Feijão, preto, cru	323,57	1353,80	21,34	1,24	58,75	110,90	6,46	0,00	0,00	0,00
Feijão, rajado, cru	325,84	1363,33	17,27	1,17	62,93	111,43	18,58	0,00	0,00	14,00
Feijão, rosinha, cru	336,96	1409,85	20,92	1,33	62,22	67,66	5,32	0,00	0,00	24,00
Feijão, roxo, cru	331,41	1386,64	22,17	1,24	59,99	120,46	6,92	0,00	0,00	10,00
Feijão-verde	121,33	507,64	3,17	3,13	20,32	128,00	1,12	39,58	2,20	4,00
Fermento em pó, químico	89,72	375,40	0,48	0,07	43,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10052,00
Fermento, biológico, levedura, tablete	89,79	375,70	16,96	1,52	7,70	18,01	2,62	0,00	0,00	40,00
Fibra de trigo	216,00	903,74	15,55	4,25	64,51	73,00	10,57	0,50	0,00	2,00
Figo, cru	41,45	173,41	0,97	0,16	10,25	27,39	0,20	14,00	0,79	0,00
Figo, enlatado, em calda	184,36	771,37	0,56	0,15	50,34	32,62	0,50	0,00	5,24	6,87
Filé de frango	173,00	723,83	30,91	4,51	0,00	15,00	1,06	9,00	0,00	77,00
Frango, asa, com pele, crua	213,19	891,98	18,10	15,07	0,00	10,92	0,57	10,37	0,00	96,00
Frango, coração, cru	221,50	926,77	12,58	18,60	0,00	5,51	4,09	9,00	0,00	95,00
Frango, coxa, com pele, crua	161,47	675,61	17,09	9,81	0,00	8,00	0,70	10,00	0,00	95,00

Frango, coxa, sem pele, crua	119,95	501,86	17,81	4,86	0,02	7,97	0,78	11,66	0,00	98,00
Frango, fígado, cru	106,48	445,53	17,59	3,49	-0,02	5,61	9,54	3863,00	0,00	82,00
Frango, inteiro, com pele, cru	226,32	946,92	16,44	17,31	0,00	6,30	0,62	7,00	0,00	63,00
Frango, inteiro, sem pele, cru	129,10	540,14	20,59	4,57	0,00	6,52	0,54	4,00	0,00	73,00
Frango, peito, com pele, cru	149,47	625,36	20,78	6,73	0,00	8,42	0,44	4,00	0,00	62,00
Frango, peito, sem pele, cru	119,16	498,56	21,53	3,02	0,00	7,36	0,43	2,00	0,00	56,00
Frango, sobrecoxa, com pele, crua	254,53	1064,96	15,46	20,90	0,00	7,09	0,71	7,00	0,00	68,00
Frango, sobrecoxa, sem pele, crua	161,80	676,96	17,57	9,62	0,00	6,29	0,90	4,00	0,00	80,00
Fruta-pão, crua	67,05	280,52	1,08	0,19	17,17	33,68	0,23	2,00	9,87	0,80
Gelatina, pó p/, diet (média diferentes sabores)	341,00	1426,74	57,20	0,24	28,80	1,98	0,02	0,00	0,00	157,00
Gelatina, sabores variados, pó	380,22	1590,85	8,89	0,00	89,22	26,84	0,33	0,00	40,00	235,00
Geléia de frutas, diversos sabores	278,00	1163,15	0,37	0,07	68,86	20,00	0,49	0,00	8,80	32,00
Geléia, mocotó, natural	106,09	443,87	2,13	0,07	24,23	3,52	0,12	0,00	0,00	43,00
Geleias, (média diferentes amostras)	266,00	1112,94	0,35	0,31	66,60	6,72	0,19	0,00	0,87	28,80
Gergelim, semente	583,55	2441,56	21,16	50,43	21,62	825,45	5,45	0,09	0,00	3,00
Glicose de milho	292,12	1222,22	0,00	0,00	79,38	5,67	0,05	0,00	0,00	59,00
Goiaba, branca, com casca, crua	51,74	216,47	0,90	0,49	12,40	5,01	0,17	0,00	99,20	0,00
Goiaba, doce em pasta	268,96	1125,33	0,58	0,00	74,12	10,06	0,40	136,00	23,06	3,70
Goiaba, doce, cascão	285,59	1194,90	0,41	0,10	78,70	14,70	0,40	50,00	34,33	11,03
Goiaba, vermelha, com casca, crua	54,17	226,65	1,09	0,44	13,01	4,45	0,17	79,00	80,60	0,00
Goiaba, vermelha, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	65,00	271,96	0,63	0,37	16,70	5,08	0,14	77,20	59,60	0,96
Goiaba, vermelha, suco natural (néctar), s/ açúcar	37,00	154,81	0,67	0,40	9,64	5,21	0,14	83,80	64,70	0,00
Gordura, vegetal, hidrogenada	900,00	3765,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00

Grão-de-bico, cru	354,70	1484,08	21,23	5,43	57,88	114,36	5,38	6,70	0,00	5,00
Graviola, crua	61,62	257,83	0,85	0,21	15,84	40,12	0,17	0,20	19,14	4,16
Graviola, polpa, congelada	38,27	160,14	0,57	0,14	9,78	5,98	0,10	0,00	10,48	3,05
Graviola, polpa, congelada	41,00	171,54	0,57	0,14	9,79	5,98	0,11	0,00	10,50	3,05
Guandu, cru	344,13	1439,86	18,96	2,13	64,00	129,34	1,94	0,00	1,47	2,00
Hambúrguer, bovino, cru	214,84	898,87	13,16	16,18	4,15	34,06	1,89	0,00	0,00	869,00
Hortelã	1,00	4,18	0,00	0,00	0,20	2,00	0,08	0,00	0,00	1,00
Inhame, cru	96,70	404,59	2,05	0,21	23,23	11,80	0,36	0,00	5,62	0,00
Iogurte de qualquer sabor	98,69	412,92	3,46	3,47	14,62	120,93	0,09	29,65	4,15	44,78
Iogurte de qualquer sabor light	102,00	426,77	4,37	1,08	19,05	152,00	0,07	10,00	0,70	58,00
Iogurte desnatado	56,00	234,30	5,73	0,18	7,68	199,00	0,09	2,00	0,90	77,00
Iogurte natural	61,00	255,22	3,47	3,25	4,66	121,00	0,05	27,00	0,50	46,00
Iogurte, integral (média de diferentes sabores)	68,00	284,51	3,00	1,63	10,30	93,60	0,38	0,00	0,00	45,40
Iogurte, integral, coco	68,00	284,51	3,00	1,63	10,30	92,20	0,28	0,00	0,00	43,00
Iogurte, natural	51,49	215,43	4,06	3,04	1,92	143,10	0,00	22,50	0,93	52,00
Iogurte, natural, desnatado	41,49	173,61	3,83	0,32	5,77	156,96	0,00	16,00	0,35	60,00
Iogurte, sabor abacaxi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iogurte, sabor morango	69,57	291,06	2,71	2,33	9,69	101,03	0,00	27,03	0,00	38,00
Iogurte, sabor pêssego	67,85	283,88	2,53	2,34	9,43	95,05	0,05	21,28	0,00	37,00
Iogurte, soja (média de diferentes amostras)	50,00	209,20	2,82	0,59	8,24	707,00	4,61	0,00	0,00	205,00
Jabuticaba, crua	58,05	242,89	0,61	0,13	15,26	8,35	0,09	0,00	16,17	0,00
Jaca, crua	87,92	367,86	1,40	0,27	22,50	11,25	0,38	29,70	14,82	1,80
Jambo, cru	26,91	112,60	0,89	0,07	6,49	13,80	0,14	25,00	3,77	21,66
Jamelão, cru	41,01	171,58	0,55	0,11	10,63	3,09	0,05	8,00	27,07	1,37
Jenipapo	113,00	472,79	5,20	0,30	25,70	40,00	3,60	30,00	33,00	0,00
Jiló, cru	27,37	114,50	1,40	0,22	6,19	19,97	0,34	13,00	6,79	0,00
Jurubeba, crua	125,81	526,40	4,41	3,91	23,06	151,02	0,95	0,00	13,83	0,77
Kiwi, cru	51,14	213,95	1,34	0,63	11,50	23,91	0,25	5,00	70,78	0,00
Lambari, congelado, cru	130,84	547,44	16,81	6,55	0,00	1181,28	0,91	4,31	0,00	47,92

Lambari, fresco, cru	151,60	634,29	15,65	9,40	0,00	590,27	0,63	0,00	0,00	41,11
Laranja e acerola, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	55,00	230,12	0,58	0,09	13,00	8,51	0,01	19,20	182,00	0,95
Laranja e acerola, suco natural (néctar), s/ açúcar	28,00	117,15	0,62	0,10	6,22	8,90	0,00	20,80	197,00	0,07
Laranja e mamão, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	58,00	242,67	0,54	0,08	13,70	6,78	0,03	15,30	54,70	1,20
Laranja e mamão, suco natural (néctar), s/ açúcar	29,00	121,34	0,58	0,08	6,38	7,06	0,03	16,60	59,40	0,27
Laranja, baía, crua	45,44	190,11	0,98	0,10	11,47	35,41	0,14	4,00	56,87	0,00
Laranja, baía, suco	36,65	153,34	0,65	0,00	8,70	5,93	0,06	4,00	94,48	0,00
Laranja, da terra, crua	51,47	215,36	1,08	0,19	12,86	51,08	0,15	0,00	34,68	0,83
Laranja, da terra, suco	40,96	171,36	0,67	0,14	9,57	13,39	0,09	5,00	44,32	0,00
Laranja, lima, crua	45,70	191,21	1,06	0,08	11,53	31,47	0,12	0,00	43,46	1,11
Laranja, lima, suco	39,34	164,58	0,71	0,12	9,17	7,74	0,00	0,00	41,30	0,00
Laranja, mamão, pêra e maçã, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	68,00	284,51	0,58	0,14	16,30	7,96	0,06	15,20	51,70	1,32
Laranja, mamão, pêra e maçã, suco natural (néctar), s/ açúcar	39,00	163,18	0,61	0,16	9,16	8,34	0,06	16,50	56,10	0,39
Laranja, pêra, crua	36,77	153,86	1,04	0,13	8,95	21,89	0,09	2,00	53,73	0,00
Laranja, pêra, suco	32,71	136,86	0,74	0,07	7,55	7,37	0,00	0,00	73,34	0,00
Laranja, Seleta, in natura, Citrus aurantium L.	52,00	217,57	0,83	0,36	12,80	34,80	0,14	2,96	55,00	1,00
Laranja, valência, crua	46,11	192,92	0,77	0,16	11,72	33,74	0,09	0,00	47,85	0,63
Laranja, valência, suco	36,20	151,45	0,48	0,12	8,55	9,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Lasanha, massa fresca, cozida	163,76	685,19	5,81	1,16	32,52	9,97	1,19	0,00	0,00	206,77
Lasanha, massa fresca, crua	220,31	921,76	7,01	1,34	45,06	16,55	1,87	0,00	0,00	666,71
Leite achocolatado diet	73,29	306,65	3,48	3,51	7,09	147,69	0,17	26,86	2,36	71,79
Leite de soja em pó	408,33	1708,45	32,85	13,22	42,13	182,41	8,94	0,61	2,64	1263,13
Leite, condensado	312,57	1307,80	7,67	6,74	57,00	246,27	0,13	52,95	2,14	94,00

Leite, de cabra	66,42	277,88	3,07	3,75	5,25	112,25	0,10	34,74	0,00	74,00
Leite, de coco	166,16	695,21	1,01	18,36	2,19	5,85	0,46	0,00	0,00	44,00
<b>Leite, de vaca, achocolatado</b>	82,82	346,52	2,10	2,17	14,16	69,79	0,46	38,94	3,26	72,00
Leite, de vaca, desnatado, pó	361,61	1512,97	34,69	0,93	53,04	1363,17	0,93	299,46	0,00	432,00
Leite, de vaca, desnatado, UHT	37,00	154,81	3,12	0,40	5,14	133,81	0,08	10,90	0,00	51,00
Leite, de vaca, integral	65,00	271,96	2,93	3,24	5,92	108,00	0,08	49,70	0,00	63,80
Leite, de vaca, integral, pó	496,65	2077,98	25,42	26,90	39,18	890,27	0,52	361,06	0,00	323,00
<b>Leite, fermentado</b>	69,62	291,30	1,89	0,10	15,67	71,53	0,00	0,00	0,49	33,00
Lentilha, crua	339,14	1418,97	23,15	0,77	62,00	53,52	7,05	0,00	0,00	0,00
Limão, cravo, suco	14,10	59,01	0,33	0,00	5,25	10,18	0,08	0,00	32,78	0,00
Limão, galego, suco	22,23	92,99	0,57	0,07	7,32	5,26	0,05	2,00	34,50	0,00
Limão, tahiti, cru	31,82	133,13	0,94	0,14	11,08	50,98	0,18	0,00	38,24	1,25
<b>Linguiça (suína, bovina, mista, etc.) (crua)</b>	396,00	1656,86	13,80	36,25	2,70	10,00	1,13	0,00	0,00	805,00
<b>Linguiça, calabresa, fininha, crua</b>	256,00	1071,10	18,00	20,00	1,00	6,94	1,00	0,00	0,00	840,00
<b>Linguiça, frango, crua</b>	218,11	912,57	14,24	17,44	0,00	10,84	0,47	0,00	0,00	1126,00
<b>Linguiça, porco, crua</b>	227,20	950,62	16,06	17,58	0,00	6,13	0,44	0,00	0,00	1176,00
Linhaça, semente	495,10	2071,48	14,08	32,25	43,31	211,50	4,70	0,00	0,00	9,00
Maçã, Argentina, com casca, crua	62,53	261,63	0,23	0,25	16,59	3,39	0,05	4,00	1,49	1,32
Maçã, Fuji, com casca, crua	55,52	232,28	0,29	0,00	15,15	1,92	0,09	4,00	2,41	0,00
Macarrão, trigo, cru	371,12	1552,78	10,00	1,30	77,94	17,30	0,88	0,00	0,00	7,17
Macarrão, trigo, cru, com ovos	370,57	1550,45	10,32	1,97	76,62	19,45	0,92	0,00	0,00	14,74
Macaúba, crua	404,28	1691,52	2,08	40,66	13,95	66,53	0,81	0,00	13,44	0,65
<b>Maionese, tradicional com ovos</b>	302,15	1264,21	0,58	30,50	7,90	3,48	0,10	8,00	0,00	787,00
<b>Mamão verde, doce em calda, drenado</b>	209,38	876,03	0,32	0,10	57,64	12,44	0,15	0,00	0,00	4,74
<b>Mamão, doce em calda, drenado</b>	195,63	818,51	0,19	0,07	54,00	20,01	0,11	0,00	3,90	2,91
Mamão, Formosa, cru	45,34	189,71	0,82	0,12	11,55	24,87	0,23	78,00	78,53	3,26
Mamão, Papaia, cru	40,16	168,02	0,46	0,12	10,44	22,42	0,19	77,00	82,21	1,63

Mamão, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	42,00	175,73	0,30	0,13	10,40	9,33	0,12	70,10	40,20	1,83
Mamão, suco natural (néctar), s/ açúcar	24,00	100,42	0,30	0,14	5,65	9,64	0,12	73,80	42,30	1,29
Mandioca, crua	151,42	633,53	1,13	0,30	36,17	15,19	0,27	3,00	16,53	2,15
Mandioca, farofa, temperada	405,69	1697,42	2,06	9,12	80,30	65,69	1,36	0,00	0,00	574,51
Manga, Haden, crua	63,50	265,69	0,41	0,26	16,66	11,66	0,10	0,00	17,41	0,55
Manga, Palmer, crua	72,49	303,28	0,41	0,17	19,35	11,64	0,09	0,00	65,52	1,86
Manga, polpa, congelada	48,31	202,11	0,38	0,23	12,52	7,12	0,09	0,00	24,90	6,73
Manga, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	40,00	167,36	0,17	0,10	9,74	2,92	0,05	89,70	9,09	0,89
Manga, suco natural (néctar), s/ açúcar	21,00	87,86	0,17	0,10	5,04	2,88	0,04	94,40	9,57	0,30
Manga, Tommy Atkins, crua	50,69	212,10	0,86	0,22	12,77	7,64	0,08	100,00	7,94	0,00
Mangaba	43,00	179,91	0,70	0,30	10,50	41,00	2,80	30,00	33,00	0,00
Manjeriçao, cru	21,15	88,48	1,99	0,39	3,64	210,92	0,97	1035,00	2,34	3,89
Manteiga, com sal	725,97	3037,45	0,41	82,36	0,06	9,42	0,15	754,00	0,00	578,69
Manteiga, sem sal	757,54	3169,55	0,40	86,04	0,00	3,61	0,00	754,00	0,00	3,85
Maracujá, cru	68,44	286,35	1,99	2,10	12,26	5,39	0,56	70,00	19,84	1,58
Maracujá, polpa, congelada	38,76	162,17	0,81	0,18	9,60	4,61	0,29	78,00	7,26	8,10
Maracujá, polpa, congelada	43,00	179,91	0,82	0,18	9,60	4,61	0,30	78,00	7,26	8,10
Maracujá, suco concentrado, envasado	41,97	175,59	0,77	0,19	9,64	4,16	0,35	0,00	13,68	21,69
Margarina com óleo hidrogenado, com sal (65% de lipídeos)	596,00	2493,66	0,00	674,00	0,00	6,00	0,10	0,00	0,00	894,00
Margarina, com óleo hidrogenado, sem sal (80% de lipídeos)	723,00	3025,03	0,00	81,70	0,00	3,00	0,10	0,00	0,00	78,00

Margarina, com óleo interesterificado, com sal (65% de lipídeos)	594,45	2487,19	0,00	67,25	0,00	4,54	0,00	385,39	0,00	560,80
Margarina, com óleo interesterificado, sem sal (65% de lipídeos)	593,14	2481,69	0,00	67,10	0,00	4,96	0,08	245,10	0,00	33,19
Maria mole	301,24	1260,37	3,81	0,19	73,55	13,36	0,39	0,00	0,00	15,00
Maria mole, coco queimado	306,63	1282,95	3,93	0,09	75,06	19,46	0,47	0,00	0,00	14,00
Marmelada	257,24	1076,30	0,40	0,14	70,76	11,32	0,73	1,00	0,00	11,00
Massa, fresca, crua	278,00	1163,15	10,80	3,93	51,30	117,00	2,63	0,00	0,00	1084,00
Maxixe, cru	13,75	57,52	1,39	0,07	2,73	20,87	0,35	0,00	9,63	10,99
Mel, de abelha	309,24	1293,87	0,00	0,00	84,03	10,20	0,25	0,00	0,74	6,00
Melado	296,51	1240,58	0,00	0,00	76,62	102,06	5,39	0,00	0,00	4,00
Melancia e acerola, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	47,00	196,65	0,50	0,10	11,20	10,80	0,11	84,70	263,00	0,93
Melancia e acerola, suco natural (nectar), s/ açúcar	22,00	92,05	0,52	0,11	4,86	11,30	0,10	90,90	283,00	0,13
Melancia, crua	32,61	136,43	0,88	0,00	8,14	7,72	0,23	36,60	6,15	0,00
Melão, cru	29,37	122,88	0,68	0,00	7,53	2,86	0,23	116,00	8,68	11,17
Melão, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	33,00	138,07	0,33	0,08	7,93	1,49	0,11	0,87	3,63	5,27
Melão, suco natural (néctar), s/ açúcar	14,00	58,58	0,34	0,09	3,14	1,39	0,11	0,92	3,82	4,91
Merluza, filé, cru	89,13	372,92	16,61	2,02	0,00	20,40	0,19	0,00	0,00	79,50
Mexerica, Murcote, crua	57,59	240,97	0,88	0,13	14,86	33,07	0,07	0,00	21,80	1,17
Mexerica, Rio, crua	36,87	154,27	0,65	0,13	9,34	17,18	0,09	0,00	111,97	1,82
Milho (em grão) cru	160,14	670,03	3,32	7,18	25,11	3,15	0,45	35,00	6,20	244,96
Milho, amido, cru	361,37	1511,96	0,60	0,00	87,15	1,06	0,13	0,00	0,00	8,08
Milho, fubá, cru	353,48	1478,97	7,21	1,90	78,87	2,67	0,85	0,00	0,00	0,00
Milho, pipoca, grãos cru	355,00	1485,32	10,10	3,48	76,40	7,10	2,62	15,80	0,00	33,80
Milho, verde, cru	138,17	578,09	6,59	0,61	28,56	1,61	0,41	41,00	0,00	1,12



Milho, verde, enlatado, drenado	97,56	408,21	3,23	2,35	17,14	2,17	0,59	46,00	1,74	260,35
Mingau tradicional, pó	373,42	1562,40	0,58	0,37	89,34	522,05	41,99	1533,24	0,00	14,86
Mini pizza semi pronta (crua)	252,49	1056,42	10,17	8,22	33,73	166,42	2,22	27,21	1,93	444,42
Moela de galinha ou frango	31,47	131,67	1,61	1,06	3,64	17,00	3,19	0,00	0,00	56,00
Molho, mostarda	61,00	255,22	3,74	3,74	5,83	63,00	1,61	0,00	0,30	1104,00
Molho, p/ salada, c/ salsa, suco de limão, azeite de oliva, c/ sal	328,00	1372,35	1,60	33,20	6,33	95,10	1,63	414,00	35,10	528,00
Molho, p/ salada, c/ salsa, vinagre de maçã, azeite de oliva, c/ sal	320,00	1338,88	1,29	33,10	4,66	80,60	1,64	412,00	22,50	529,00
Molho, soja, shoyu	283,00	1184,07	22,50	8,50	29,50	14,60	0,50	0,00	0,00	5025,00
Morango, cru	30,15	126,14	0,89	0,31	6,82	10,90	0,32	3,00	63,60	0,00
Morango, suco natural (néctar), c/ açúcar refinado	35,00	146,44	0,43	0,20	8,22	7,85	0,15	4,47	34,90	6,10
Morango, suco natural (néctar), s/ açúcar	17,00	71,13	0,46	0,22	3,58	8,41	0,16	4,89	38,20	6,01
Mortadela	268,82	1124,74	11,95	21,65	5,82	66,55	1,47	24,55	0,00	1212,00
Mostarda, folha, crua	18,11	75,76	2,11	0,17	3,24	68,18	1,10	907,00	38,55	2,88
Nabo, cru	18,19	76,09	1,20	0,05	4,15	42,39	0,22	0,00	9,55	2,46
Nata	195,00	815,88	2,70	19,31	3,66	96,00	0,04	178,00	0,80	40,00
Nectarina	44,00	184,10	1,06	0,32	10,55	6,00	0,28	73,60	5,40	0,00
Nêspera, crua	42,54	177,98	0,31	0,00	11,53	19,69	0,15	0,00	3,16	0,00
Noz, crua	620,06	2594,33	13,97	59,36	18,36	105,31	2,04	12,40	0,00	5,00
Nuggets de frango	273,02	1142,32	16,24	15,63	15,91	9,85	1,36	4,22	0,00	704,38
Óleo, algodão, Gossypium ssp	900,00	3765,60	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de babaçu	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de canola	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de girassol	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de milho	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de pequi	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Óleo, de soja	884,00	3698,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orégano	306,00	1280,30	11,00	10,25	64,43	1576,00	44,00	345,17	50,00	15,00
Ovo, de codorna, inteiro, cru	176,89	740,12	13,69	12,68	0,77	78,73	3,35	305,17	0,00	129,00
Ovo, de galinha, inteiro, cru	143,11	598,78	13,03	8,90	1,64	42,02	1,56	78,83	0,00	168,00
Ovo, galinha, clara, desidratada, pasteurizada	346,00	1447,66	78,00	0,35	7,66	38,90	0,49	0,00	0,00	1125,00
Ovo, galinha, gema, desidratada, pasteurizada	638,00	2669,39	30,00	54,00	8,00	287,00	9,47	436,00	0,00	148,00
Ovo, galinha, integral, desidratada, pasteurizada	554,00	2317,94	44,00	38,00	9,00	166,00	6,16	0,00	0,00	661,00
Paçoca, amendoim	486,93	2037,30	16,00	26,08	52,38	22,48	1,13	2,00	0,00	167,00
Palma	41,95	175,52	1,35	3,10	3,28	164,00	0,50	0,00	5,30	20,00
Palmito in natura cru	28,00	117,15	2,52	0,62	4,62	58,00	3,13	0,00	7,90	426,00
Palmito, juçara, em conserva	23,20	97,07	1,79	0,40	4,33	58,29	0,30	0,00	1,98	513,82
Palmito, pupunha, em conserva	29,43	123,14	2,46	0,45	5,51	32,44	0,18	0,00	8,66	562,69
Pamonha	171,00	715,46	2,60	4,80	30,70	4,00	0,40	0,00	0,00	132,00
Pamonha, barra para cozimento, pré-cozida	171,00	715,46	2,60	4,80	30,70	4,00	0,40	0,00	0,00	132,00
Pão de hambúrguer	279,00	1167,34	9,50	4,33	49,45	138,00	3,32	0,00	0,00	479,00
Pão de queijo pronto para o consumo	363,00	1518,79	5,10	24,60	34,20	102,00	0,30	61,00	0,00	773,00
Pão doce	355,23	1486,28	5,15	13,08	55,83	32,49	2,09	95,85	0,05	207,79
Pão, aveia, forma	343,09	1435,47	12,35	5,69	59,57	108,69	4,73	0,00	0,00	605,76
Pão, de queijo, assado	363,00	1518,79	5,10	24,60	34,20	102,00	0,30	0,00	0,00	773,00
Pão, de soja	308,73	1291,71	11,34	3,58	56,51	90,24	3,33	0,00	0,00	662,54
Pão, glúten, forma	252,99	1058,53	11,95	2,73	44,12	155,72	5,71	0,00	0,00	22,05
Pão, milho, forma	292,01	1221,78	8,30	3,11	56,40	77,85	3,04	0,00	0,00	506,64
Pão, trigo, forma, integral	253,19	1059,36	9,43	3,65	49,94	131,76	2,99	0,00	0,00	506,10
Pão, trigo, francês	299,81	1254,41	7,95	3,10	58,65	15,75	1,00	2,99	0,00	647,67
Pão, trigo, sovado	310,96	1301,08	8,40	2,84	61,45	51,62	2,27	0,00	0,00	430,79
Pão, trigo/centeio, preto, forma	250,00	1046,00	10,10	2,71	49,10	130,00	2,93	0,00	0,00	497,00

Pastel (queijo, carne, palmito, etc.)	319,81	1338,09	10,38	15,68	33,51	18,34	2,48	19,18	1,19	413,20
Pastel, massa crua	310,00	1297,04	6,90	5,50	57,40	13,00	1,10	0,00	0,00	1344,00
Patê (fígado, calabresa, frango, presunto, etc.)	326,00	1363,98	14,10	28,50	2,20	26,00	6,40	8300,00	0,00	860,00
Pé-de-moleque, amendoim	503,19	2105,35	13,16	28,05	54,73	27,11	1,26	0,00	0,00	16,00
Peixe, água doce, tilápia, filé, cru, Oreochromis niloticus	94,00	393,30	18,20	2,31	0,01	10,00	0,56	0,00	0,00	52,00
Peixe, água salgada, sardinha, conserva, c/ molho de tomate	140,00	585,76	18,80	7,12	0,05	450,00	3,60	0,00	0,00	163,00
Pepino, cru	9,53	39,89	0,87	0,00	2,04	9,62	0,15	4,00	4,99	0,00
Pequi, cru	204,97	857,58	2,34	17,97	12,97	32,44	0,27	0,00	8,28	0,00
Pêra, Park, crua	60,59	253,50	0,24	0,23	16,07	8,71	0,32	0,00	2,36	0,98
Pêra, Williams, crua	53,31	223,05	0,57	0,11	14,02	8,28	0,09	0,00	2,83	0,00
Peru, congelado, cru	93,72	392,13	18,08	1,83	0,00	9,88	0,87	0,00	0,00	711,00
Pescada, branca, crua	110,88	463,91	16,26	4,59	0,00	15,74	0,16	3,00	0,00	76,17
Pescada, filé, cru	107,21	448,55	16,65	4,00	0,00	13,55	0,17	47,86	0,00	77,50
Pescadinha, crua	76,41	319,69	15,48	1,14	0,00	331,60	0,55	0,00	0,00	120,34
Pêssego, Aurora, cru	36,33	151,99	0,83	0,00	9,32	3,23	0,22	0,00	3,25	0,00
Pêssego, enlatado, em calda	63,14	264,19	0,71	0,00	16,88	4,10	0,60	38,00	0,00	3,20
Pimenta em pó	255,00	1066,92	10,95	3,26	64,81	437,00	28,86	15,00	21,00	44,00
Pimentão, amarelo, cru	27,93	116,85	1,22	0,44	5,96	9,61	0,41	33,00	201,36	0,00
Pimentão, verde, cru	21,29	89,06	1,05	0,15	4,89	8,76	0,41	38,00	100,21	0,00
Pimentão, vermelho, cru	23,28	97,41	1,04	0,15	5,47	6,37	0,33	68,00	158,21	0,00
Pinha, crua	88,47	370,17	1,49	0,32	22,45	20,88	0,21	0,00	35,90	1,34
Pinhão	174,35	729,48	2,98	0,75	43,92	15,77	0,76	3,00	27,69	0,86
Pintado, assado	191,56	801,48	36,45	3,98	0,00	113,54	0,78	7,00	0,00	81,00
Pintado, cru	91,08	381,09	18,56	1,31	0,00	12,00	0,22	0,00	0,00	43,00
Pipoca doce ou salgada	468,15	1958,74	6,59	23,28	62,51	8,66	1,37	17,42	0,00	505,54
Pirulito	394,00	1648,50	0,00	0,20	98,00	3,00	0,30	0,00	0,00	38,00
Pitanga, crua	41,42	173,28	0,93	0,17	10,24	17,88	0,40	164,00	24,87	1,70

Pitanga, polpa, congelada	19,11	79,94	0,29	0,12	4,76	7,80	0,37	146,00	0,00	5,03
Pitanga, polpa, congelada	20,00	83,68	0,29	0,13	4,76	7,80	0,38	146,00	0,00	5,03
Polenta, pré-cozida	103,00	430,95	2,30	0,30	23,30	1,00	0,00	0,00	0,00	442,00
Polvilho, doce	351,23	1469,53	0,43	0,00	86,77	27,41	0,51	0,00	0,00	1,58
Porco, bisteca, crua	164,12	686,66	21,50	8,02	0,00	6,11	0,53	0,00	0,00	54,00
Porco, bisteca, frita	311,17	1301,93	33,75	18,52	0,00	69,15	0,82	10,00	0,00	63,00
Porco, costela, crua	255,61	1069,46	18,00	19,82	0,00	14,53	0,90	0,00	0,00	88,00
Porco, lombo, cru	175,63	734,82	22,60	8,77	0,00	4,16	0,47	0,00	0,00	53,00
Porco, orelha, salgada, crua	258,49	1081,53	18,52	19,89	0,00	5,44	1,41	0,00	0,00	616,00
Porco, pernil, cru	186,06	778,46	20,13	11,10	0,00	12,94	0,89	0,00	0,00	102,00
Porco, rabo, salgado, cru	377,42	1579,11	15,58	34,47	0,00	21,63	0,62	0,00	0,00	1158,00
Porquinho, cru	93,02	389,21	20,49	0,61	0,00	25,88	0,39	4,65	0,00	67,00
Presunto, com capa de gordura	127,85	534,92	14,37	6,77	1,40	12,48	0,68	0,00	0,00	1021,00
Presunto, sem capa de gordura	93,74	392,22	14,29	2,71	2,15	23,27	0,83	0,00	0,00	1039,00
Pudim, mistura p/, diet (média diferentes sabores)	364,00	1522,98	1,75	0,89	87,10	49,80	0,06	0,00	0,00	1794,00
Pudim, pó, mistura p/, (média diferentes sabores)	385,00	1610,84	2,65	1,02	91,90	5,01	0,09	0,00	0,00	637,00
Queijo colonial	302,00	1263,57	25,96	20,03	3,83	731,00	0,25	133,00	0,00	528,00
Queijo de coalho	373,00	1560,63	24,48	30,28	0,68	746,00	0,72	192,00	0,00	536,00
Queijo ralado	431,00	1803,30	38,46	28,61	4,06	1109,00	0,90	117,00	0,00	1529,00
Queijo, minas, frescal	264,27	1105,72	17,41	20,18	3,24	579,25	0,93	160,51	0,00	31,00
Queijo, minas, meia cura	320,72	1341,90	21,21	24,61	3,57	695,92	0,22	111,33	0,00	501,00
Queijo, mozzarella	329,87	1380,18	22,65	25,18	3,05	875,04	0,31	109,00	0,00	581,00
Queijo, parmesão	452,96	1895,20	35,55	33,53	1,66	991,97	0,53	66,15	0,00	1844,00
Queijo, pasteurizado	303,08	1268,09	9,36	27,44	5,68	323,30	0,27	57,31	0,00	78,00
Queijo, petit suisse, morango	121,00	506,26	5,80	2,80	18,50	731,00	0,10	273,00	0,00	412,00
Queijo, prato	359,88	1505,74	22,66	29,11	1,88	939,99	0,28	122,67	0,00	580,00
Queijo, requeijão, cremoso	256,58	1073,52	9,63	23,44	2,43	259,47	0,12	194,59	0,00	558,00
Queijo, ricota	139,73	584,64	12,60	8,11	3,79	253,24	0,14	52,85	0,00	283,00
Quiabo, cru	29,94	125,27	1,92	0,30	6,37	112,16	0,37	0,00	5,60	0,89

Quindim	411,35	1721,08	4,74	24,43	46,30	37,18	1,38	110706,00	0,00	27,00
Quinoa, crua	354,00	1481,14	14,20	6,07	64,20	47,00	4,57	0,00	0,00	5,00
Quirera não especificada	62,95	263,38	1,24	0,31	13,50	3,37	0,74	1,83	0,00	5,01
Rabanete, cru	13,74	57,48	1,39	0,07	2,73	20,87	0,35	1,00	9,63	10,99
Rapadura	351,96	1472,59	0,99	0,07	90,79	30,49	4,44	0,00	0,00	22,00
Repolho, branco, cru	17,12	71,63	0,88	0,14	3,86	34,55	0,15	13,30	18,72	3,64
Repolho, roxo, cru	30,91	129,32	1,91	0,06	7,20	43,67	0,52	4,00	43,20	2,34
Romã, crua	55,74	233,21	0,40	0,00	15,11	4,75	0,26	0,00	8,12	0,59
Rúcula, crua	13,13	54,95	1,77	0,11	2,22	116,56	0,94	69167,00	46,29	9,42
Sagu, mistura p/, preparada, (média diferentes sabores)	123,00	514,63	0,00	0,00	30,60	6,88	0,55	0,00	0,00	0,35
Sal, dietético	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23432,00
Sal, grosso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39943,00
Salame	397,84	1664,57	25,81	30,64	2,91	87,02	1,25	0,00	0,00	1574,00
Salmão, sem pele, fresco, cru	169,78	710,37	19,25	9,71	0,00	8,75	0,24	35,00	0,00	64,00
Salsa, crua	33,42	139,85	3,26	0,61	5,71	179,41	3,18	1743,00	51,69	2,30
Salsicha em conserva	269,08	1125,83	8,30	25,81	0,27	17,10	0,58	1,44	0,00	752,81
Salsicha no varejo crua	321,05	1343,27	9,72	29,51	3,61	16,49	0,81	12,99	0,00	1174,71
Salsinha	36,00	150,62	2,98	0,79	6,34	138,00	6,20	520,00	133,00	56,00
Salsinha seca	276,00	1154,78	22,40	4,42	51,70	1467,00	97,90	2334,00	122,00	452,00
Sapoti	96,00	401,66	0,70	0,10	25,90	29,00	1,20	4,00	13,00	0,00
Sardinha, conserva em óleo	284,98	1192,36	15,94	24,05	0,00	550,24	3,54	0,00	0,00	666,00
Sardinha, inteira, crua	113,90	476,56	21,08	2,65	0,00	167,33	1,34	0,00	0,00	60,00
Seleta de legumes, enlatada	56,53	236,54	3,42	0,35	12,67	16,16	1,06	0,00	0,00	398,14
Serralha, crua	30,40	127,18	2,67	0,74	4,95	126,02	1,27	0,00	1,51	19,35
Shoyu	60,93	254,92	3,31	0,33	11,65	14,53	0,50	0,00	0,00	5064,00
Soja, extrato solúvel, natural, fluido	39,10	163,61	2,38	1,61	4,28	16,52	0,43	0,00	0,00	57,00
Soja, extrato solúvel, pó	458,90	1920,02	35,69	26,18	28,48	359,04	7,01	0,00	9,21	83,00
Soja, farinha	403,96	1690,15	36,03	14,63	38,44	206,02	13,06	0,00	0,00	6,00
Soja, queijo (tofu)	64,49	269,81	6,55	3,95	2,13	80,76	1,43	0,00	0,00	1,00

Sonho	378,79	1584,86	6,02	18,25	48,08	40,17	1,94	34,34	0,05	132,89
Sopa desidratada (média diferentes sabores)	348,00	1456,03	11,70	5,30	63,40	55,10	2,45	6,51	0,00	3645,00
Sopa, desidratada, (média diferentes sabores)	348,00	1456,03	11,70	5,30	63,40	55,10	2,45	6,51	0,00	3645,00
Sorvete de qualquer sabor industrializado	206,00	861,90	3,60	11,00	25,13	121,67	0,37	116,00	0,63	78,67
Taioba, crua	34,21	143,13	2,90	0,93	5,43	141,09	1,91	1159,00	17,94	1,16
Tamarindo, cru	275,70	1153,51	3,21	0,46	72,53	37,10	0,55	3,00	7,25	0,36
Tangerina, Poncã, crua	37,83	158,28	0,85	0,07	9,61	12,89	0,11	0,00	48,82	0,00
Tangerina, Poncã, suco	36,11	151,08	0,52	0,00	8,80	4,28	0,00	0,00	41,75	0,00
Taperebá	70,00	292,88	0,80	2,10	13,80	26,00	2,20	23,00	28,00	0,00
Tempero a base de sal	21,00	87,86	2,70	0,30	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32560,00
Tomate seco	213,00	891,19	5,06	14,08	23,33	47,00	2,68	64,33	101,80	266,00
Tomate, com semente, cru	15,34	64,16	1,10	0,17	3,14	6,94	0,24	103,00	21,21	1,02
Tomate, extrato	60,93	254,95	2,43	0,19	14,96	29,08	2,09	144,00	18,01	497,93
Tomate, molho industrializado	38,45	160,86	1,38	0,90	7,71	11,73	1,58	76,00	2,71	418,28
Tomate, purê	27,94	116,89	1,36	0,00	6,89	13,24	1,25	0,00	5,38	103,93
Tomate, salada	20,55	85,97	0,81	0,00	5,12	6,95	0,29	0,00	12,80	5,24
Torrada, pão francês	364,00	1522,98	10,60	3,31	74,60	18,80	1,24	0,00	0,00	830,00
Torrada, trigo, tradicional	396,00	1656,86	11,50	6,40	73,60	19,40	5,76	0,00	0,00	913,00
Torrada, trigo, tradicional	396,00	1656,86	11,50	6,40	73,60	19,40	5,76	0,00	0,00	9,13
Tortas salgadas de qualquer sabor	249,55	1044,12	3,87	9,86	38,40	17,95	1,17	45,79	3,52	161,34
Toucinho, cru	592,53	2479,15	11,48	60,26	0,00	2,39	0,44	0,00	0,00	50,00
Tremoço, cru	381,28	1595,27	33,58	10,34	43,79	176,75	2,79	0,00	24,97	3,00
Tremoço, em conserva	120,64	504,77	11,11	3,78	12,39	15,54	0,34	0,00	0,00	1809,00
Trigo para quibe, cru, Triticum spp.	336,00	1405,82	12,30	1,33	74,90	35,00	2,46	0,00	0,00	17,00
Trigo, farelo	370,00	1548,08	17,50	4,74	64,30	74,40	10,80	0,00	0,00	2,04
Tucumã, cru	262,02	1096,27	2,09	19,08	26,47	46,34	0,57	2363,00	17,99	3,89

Tucunaré, filé, congelado, cru	87,69	366,88	17,96	1,22	0,00	19,22	0,27	0,00	0,00	57,00
Umbu, cru	37,02	154,88	0,84	0,00	9,40	11,56	0,09	0,00	24,06	0,00
Umbu, polpa, congelada	33,94	142,02	0,51	0,07	8,79	10,71	0,21	0,00	3,95	5,77
Umbu, polpa, congelada	35,00	146,44	0,52	0,08	8,86	10,80	0,21	0,00	3,96	5,78
Uva passa	299,00	1251,02	3,07	0,46	79,18	50,00	1,88	0,80	2,30	11,00
Uva, Itália, crua	52,87	221,22	0,75	0,20	13,57	6,66	0,14	7,30	3,29	0,00
Uva, Rubi, crua	49,06	205,27	0,61	0,16	12,70	7,62	0,17	0,00	1,86	7,92
Uva, suco concentrado, envasado	57,66	241,23	0,00	0,00	14,71	9,32	0,12	0,00	20,97	9,58
Vagem, crua	24,90	104,17	1,79	0,17	5,35	41,10	0,43	32,00	1,15	0,00
Vinagre, maçã	25,00	104,60	0,00	0,00	6,02	7,00	0,20	0,00	0,00	5,00
Víscera bovina	191,00	799,14	29,08	5,26	5,13	6,00	6,54	9428,00	1,90	79,00
Xérem de milho	62,95	263,38	1,24	0,31	13,50	3,37	0,74	1,83	0,00	5,01

**Anexo 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE),  
TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM, SOM E VOZ (TCUISV)**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)  
TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM, SOM E VOZ (TCUISV)**

Este é um CONVITE para sua participação voluntária fornecendo informações a uma pesquisa científica.

**Título da pesquisa: A SEGURANÇA ALIMENTAR COMO UM DIREITO SOCIAL:  
UMA ANÁLISE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA PELAS CRECHES DE PATO  
BRANCO, EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19**

**Pesquisadora:** Amanda Luiza Rodrigues Lisboa

Endereço: Rua João Gualberto Gaspar, 443, São Francisco. Pato Branco-Paraná. 46-984030162

**Orientadora:** Prof. Dra. Franciele Clara Peloso

Endereço: Rua Frei Sergio Hillesheim, 194. Parque do Som, Pato Branco – PR. Fone (46)  
999854444

**Local de realização da pesquisa:** Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**Endereço, telefone do local:** Via do Conhecimento, Km, 1, CEP 85.503-390. Fone: (46) 3220-2608.

Obs.: Para o Termo definitivo será descrito o endereço e telefone dos locais das entrevistas, que ocorrerão no CMEI São João e na divisão da alimentação escolar do município de Pato Branco ou outro local a ser definido junto as entrevistadas.

**A) INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE**

- 1. Apresentação da pesquisa:** O(a) senhor(a) é convidado(a) a participar desta pesquisa sobre as Políticas Públicas de alimentação durante a pandemia das crianças que frequentam a creche. A pesquisa é importante para a ampliação do conhecimento sobre as Políticas Públicas locais e sua implicância no desenvolvimento regional.
- 2. Objetivos da pesquisa:** Este estudo irá analisar a adaptação do PNAE em meio à pandemia da Covid-19, e o fornecimento da alimentação para as crianças de 0 a 3 anos matriculadas numa creche da rede municipal de ensino de Pato Branco.



- 3. Participação na pesquisa:** ao participar deste estudo o (a) senhor (a) participará de uma entrevista, na qual será convidado (a) a relatar sobre sua vivência na adaptação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a sua implementação neste período de pandemia. Suas informações não serão objeto de avaliação quanto a acerto e erro. Será uma entrevista com questões simples e o senhor (a) terá liberdade para definir o que preferir relatar e compartilhar de suas experiências. A entrevista será realizada apenas uma vez, e sua duração é de aproximadamente 30 minutos. Serão registradas com uso de gravador em áudio utilizando-se aparelho celular através do aplicativo *Áudio Recorder Android*, e também com registro de foto e vídeo. As coletas de dados ocorrerão em local previamente acordado de forma a ser mais confortável para o (a) senhor (a). Ao final do processo de escrita e análise das informações coletadas, será feita a devolutiva, para sua avaliação e aprovação do texto produzido, antes de ser publicado.
- 4. Confidencialidade:** Com base no inciso IV da Resolução 466/2012, todas as informações que fornecer serão utilizadas somente para esta pesquisa e tendo a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade. A entrevista que conceder será gravada e transcrita, e ficará resguardado o seu anonimato e privacidade durante e após a pesquisa, sendo utilizada apenas sua narrativa e uma codificação. Caso tenha algo que não seja de seu interesse que se torne público, será possível informar à pesquisadora durante a entrevista.

**Riscos e Benefícios.** Os riscos da pesquisa poderiam ser a sua identificação de forma indireta, embora o seu nome não necessite que seja divulgado na pesquisa, e o possível surgimento de alguns sentimentos negativos no momento da entrevista, como é possível sentir-se desconfortável e/ou constrangido (a), é possível também que sinta aborrecimento em responder a entrevista. Quanto aos benefícios, ampliação do conhecimento acadêmico na área; contribuição na construção da história do desenvolvimento regional a partir da valorização do Direito Humano a Alimentação Adequada; ampliar as reflexões na área das Políticas Públicas de atendimento à criança.

As medidas que serão empregadas para evitar e/ou reduzir cada um dos riscos listados, serão essas apresentadas a seguir. De acordo com o inciso V, Art. 9 da Resolução 510/2016 o qual descreve que o participante tem o direito de “decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública”, portanto poderemos não identificar a instituição na qual pertence. Por exemplo: Não colocar o nome do CMEI e deixar somente que o CMEI pertence a um bairro em situação de

vulnerabilidade social. E para uma melhor proteção criaremos uma codificação entre os entrevistados.

## 5. Critérios de inclusão e exclusão.

Inclusão:

1. Responsável pela implementação da distribuição dos Kits para as escolas durante a pandemia.
2. Coordenadoras da creche participante que faz a distribuição para as famílias.
3. Mães que tem crianças de zero a três anos matriculadas na creche São João.

Exclusão:

1. Profissionais que exercem atividades secundárias e indiretas (cozinheira, faxineira, psicólogo, etc.).
2. Mães menores de dezoito anos.
3. Mães que fazem parte do grupo de risco.<sup>22</sup>
4. Mães que não têm crianças de 0 a 3 anos regularmente matriculadas na creche São João.

**6. Direito de sair da pesquisa e a esclarecimentos durante o processo:** Você tem a liberdade de não participar e pode, ainda, caso concorde em participar, interromper sua participação em qualquer fase da pesquisa sem qualquer prejuízo. Você tem a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização. Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre o estudo contatando Amanda Luiza Rodrigues Lisboa por meio do endereço eletrônico [amandalisboa18@hotmail.com](mailto:amandalisboa18@hotmail.com), ou Prof. Dra. Franciele Clara Peloso [clara@utfpr.edu.br](mailto:clara@utfpr.edu.br)

Assinale uma das opções abaixo para receber ou para não receber os resultados da pesquisa, conforme seu interesse:

- Quero receber os resultados da pesquisa. Favor enviar para o e-mail: \_\_\_\_\_
- Não quero receber os resultados da pesquisa.

---

<sup>22</sup> De acordo com Brasil. Organização Pan-Americana de Saúde. Folha informativa COVID-19: Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. São considerados grupo de risco para agravamento da COVID-19 os portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, e indivíduos fumantes (que fazem uso de tabaco incluindo narguilé), acima de 60 anos, gestantes, puérperas.

- 7. Ressarcimento e indenização:** Caso você aceite participar da pesquisa, não receberá nenhuma compensação financeira. Esta pesquisa não terá nenhum custo financeiro ou material para a participante. Contudo, a participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização nos termos da Lei; conforme os artigos 10, 15 e 17 da Resolução 510/2016 – CNS.

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que estão trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: 3310-4494 e-mail: [coep@utfpr.edu.br](mailto:coep@utfpr.edu.br)

#### **B) CONSENTIMENTO DO PARTICIPANTE**

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação direta (ou indireta) na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimento e indenização relacionados a este estudo.

Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo, permitindo que a pesquisadora relacionada faça gravação de imagem e som de voz de minha pessoa para fins de pesquisa científica/educacional.

Eu declaro estar ciente que a entrevista será gravada em áudio utilizando-se aparelho celular através do aplicativo Áudio Recorder Android, e posteriormente terá seu conteúdo transcrito, o qual será de acesso exclusivo aos pesquisadores.

Concordo que o material e as informações obtidas relacionadas a minha pessoa possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos.

Porém, não devo ser identificado (a) por nome ou qualquer outra forma, caso não deseje expressamente ser essa minha vontade.

Estou consciente que posso deixar esse estudo a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Dados do(a) participante:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_

cep: \_\_\_\_\_ cidade: \_\_\_\_\_ estado: \_\_\_\_\_

Data: (dia/mês/ano): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Se tiver dúvidas com relação ao estudo, direitos do participante, ou riscos relacionados, você deve contatar a pesquisadora, Amanda Luiza R. Lisboa, pelo e-mail [amandalisboa18@hotmail.com](mailto:amandalisboa18@hotmail.com) ou Professora Dra. Franciele Clara Peloso ([clara@utfpr.edu.br](mailto:clara@utfpr.edu.br)). Se tiver reclamações sobre seus direitos em relação à pesquisa, pode contatar o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Endereço: UTFPR Reitoria - Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR; telefone: (41)3310-4494; e-mail: [coep@utfpr.edu.br](mailto:coep@utfpr.edu.br).

Eu Amanda Luiza R. Lisboa declaro ter apresentado o estudo, explicando seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Assinatura pesquisador:  
(ou seu representante)

Data: \_\_\_\_\_